



Ano CIX da IOE
110ª da República
Nº 29.321

DIÁRIO OFICIAL

Belém, terça-feira,
24 de outubro de 2000

100%
ELETRÔNICO

02 cadernos - 32 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

JOÃO COELHO (XXX)

O governador João Antonio Luiz Coelho, pelo Decreto nº 1651, de 3 de dezembro de 1909, criou um Campo de Cultura Experimental na capital do Estado, nos terrenos do Instituto Lauro Sodré.

O campo, teria como principal finalidade aplicar estudos práticos de agricultura tropical, usando os mais modernos processos químicos e mecânicos; divulgar entre os agricultores do Estado, os resultados obtidos pelas experiências realizadas naquele campo; produzir sementes selecionadas de cereais e outros vegetais para a distribuição aos agricultores da região; e ainda fazer estudos das moléstias das plantas e dos insetos benéficos e perniciosos à lavoura.

A Quarta Seção de Agricultura da Secretaria de Estado de Obras Públicas, Terras e Viação seria o órgão ao qual o serviço do Campo de Cultura Experimental ficaria hierarquicamente subordinado.



www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

Cohab seleciona empresas para obras em residenciais

Os residenciais Ariri III, Paulo Fonteles I e Anísio Texeira I, localizados em Belém, vão receber obras de construção de unidades habitacionais e infra-estrutura da

Municipalização da saúde

A Sespa e a Prefeitura de Quatipuru firma parceria através de convênio para regularizar a situação dos servidores da Sespa encampados pela prefeitura no processo de municipalização dos serviços de saúde. O convênio tem validade de 2 anos.

(Caderno 1 - Pág. 12)

Compra de medicamentos

A Empresa Pública Ofir Loyola vai abrir licitações para compra de medicamentos antimicrobianos, equipamento hospitalar (unidade de tomografia computadorizada) e compra de medicamentos em geral. Os editais encontram-se à disposição dos interessados na sala da comissão de licitação da empresa.

(Caderno 1 - Pág. 12)

Cohab. A companhia vai abrir licitação no dia 24 de novembro para selecionar empresas para execução dos serviços.

(Caderno 1 - Pág. 15)

Credenciamento de hospital

O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado credenciou o Instituto de Ginecologia e Obstetrícia Tadeu Sampaio para assistência médica e hospitalar a beneficiários do Ipasep. O contrato tem valor de 20 mil e vigência até outubro de 2001.

(Caderno 1 - Pág. 13)

Licitação da Setran

A Setran contrata a empresa Via Pará Construtora Ltda para locação de equipamentos que serão utilizados na retirada de pontos críticos no município de Odivelas. Os trechos a serem atendidos são Vila Auê, Campo, Monte Alegre, Boa Vista e Periru de Fátima, sob jurisdição do 1º Núcleo Regional.

(Caderno 1 - Pág. 9)

Gêneros alimentícios para a Seteps

A Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social comunica que a licitação nº 016, modalidade carta convite, teve quatro empresas vencedoras pelo critério do menor preço.

As empresas venceram em diferentes itens e a partir do resultado da licitação, passam a fornecer gêneros alimentícios para atender às necessidades das unidades operacionais de assistência básica da Seteps. O valor total da licitação é de R\$ 35 mil.

(Caderno 1 - Pág. 3)



226-0556



ALMIR GABRIEL

GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIOS ESPECIAIS

GOVERNO

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

GESTÃO

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

INFRA-ESTRUTURA

JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

PRODUÇÃO

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

DEFESA SOCIAL

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

PROTEÇÃO SOCIAL

MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

PROMOÇÃO SOCIAL

MARCOS XIMENES PONTE

SECRETÁRIOS EXECUTIVOS

EDUCAÇÃO

MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

AGRICULTURA

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS JEHÁ KAYATH

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

SEGURANÇA PÚBLICA

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

TRANSPORTE

PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

OBRAS PÚBLICAS

HAROLDO COSTA BEZERRA

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SULEIMA FRAIHA PEGADO

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

RAMIRO JAIME BENTES

CULTURA

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

FAZENDA

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

SAÚDE PÚBLICA

EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO

JUSTIÇA

MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA

ESPORTE E LAZER

FRANCISCO DIAS FERNANDES

DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA

POLÍCIA MILITAR

CEL. PM MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CEL. BM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS

CONSULTOR GERAL DO ESTADO

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ

NESTA EDIÇÃO

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

Portarias Cad. 1 - Pág. 15

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato de Empenho Cad. 1 - Pág. 14

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Portarias Cad. 1 - Pág. 3

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Portarias Cad. 1 - Pág. 3

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS

RENATO CHAVES

Portaria Cad. 1 - Pág. 15

Extrato de Contrato

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ

Portaria Cad. 1 - Pág. 15

COMPANHIA DE HABITAÇÃO

DO ESTADO DO PARÁ

Aviso de Licitação Cad. 1 - Pág. 15

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Resultado de Licitação Cad. 1 - Pág. 14

DEFENSORIA PÚBLICA

Portarias Cad. 1 - Pág. 12

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

Aviso de Edital Cad. 1 - Pág. 12

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E

DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Portaria Cad. 1 - Pág. 15

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

Portaria Cad. 1 - Pág. 14

Extrato de Termo Aditivo Cad. 1 - Pág. 14

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE

MISERICÓRDIA DO PARÁ

Extrato de Contrato Cad. 1 - Pág. 12

Errata Cad. 1 - Pág. 12

Convite Cad. 1 - Pág. 12

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

Aviso de Licitação Cad. 1 - Pág. 14

GABINETE DO GOVERNADOR

Decreto Cad. 1 - Pág. 3

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Portaria Cad. 1 - Pág. 15

Inexigibilidade de Licitação Cad. 1 - Pág. 15

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA

DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Extrato de Termo Aditivo Cad. 1 - Pág. 13

Extrato de Contrato Cad. 1 - Pág. 14

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Portarias Cad. 1 - Pág. 14

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Extrato de Termo Aditivo Cad. 1 - Pág. 14

Portaria Cad. 1 - Pág. 14

Extrato da Resolução Cad. 1 - Pág. 14

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Portarias Cad. 1 - Pág. 12

Termo Aditivo Cad. 1 - Pág. 12

PARTICULARES

Agrovás - Agropecuária Vale do Suiá S.A. Cad. 1 - Pág. 15

JC Comercial de Alimentos Ltda Cad. 1 - Pág. 15

Agrovisa - Agroindustrial de Ovinos S.A. Cad. 1 - Pág. 15

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo

dos Empregados da Cautim da Amazônia S.A. Cad. 1 - Pág. 15

JMS Duarte Cad. 1 - Pág. 15

Y.Yamada Cad. 1 - Pág. 15

Intermarket Com. de Bebidas e Comidas Ltda. Cad. 1 - Pág. 16

Sinttel-PA Cad. 1 - Pág. 16

Agipliquigás S.A. Cad. 1 - Pág. 16

Amacôco - Água de Côco da Amazônia Ltda. Cad. 1 - Pág. 16

Fertilizantes Ouro Verde S.A. Cad. 1 - Pág. 16

Jari energética S.A. - JESA Cad. 1 - Pág. 16

Agropecuária São João Cad. 1 - Pág. 16

POLÍCIA CIVIL

Extrato de Permissão de Uso Cad. 1 - Pág. 14

Portarias Cad. 1 - Pág. 14

POLÍCIA MILITAR

Errata Cad. 1 - Pág. 14

PREFEITURAS

Prefeitura Municipal de Aurora do Pará Cad. 1 - Pág. 16

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Cad. 1 - Pág. 9

SECRETARIA EXECUTIVA DA CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

Extrato de Termo aditivo Cad. 1 - Pág. 11

Portarias Cad. 1 - Pág. 11

Errata Cad. 1 - Pág. 12

Extrato de Contrato Cad. 1 - Pág. 12

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Portarias Cad. 1 - Pág. 3

Resultado de Licitação Cad. 1 - Pág. 4

Extrato de Contrato Cad. 1 - Pág. 4

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Portarias Cad. 1 - Pág. 7

Edital de Intimação Cad. 1 - Pág. 8

Anúncio de Pauta de Julgamento Cad. 1 - Pág. 8

Acórdãos Cad. 1 - Pág. 8

SECRETARIA EXECUTIVA DE

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Portaria Cad. 1 - Pág. 11

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Extrato de Contrato Cad. 1 - Pág. 9

Portarias Cad. 1 - Pág. 9

Resenhas Cad. 1 - Pág. 9

SECRETARIA EXECUTIVA

DE OBRAS PÚBLICAS

Extrato de Termo Aditivo Cad. 1 - Pág. 11

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO

E COORDENAÇÃO GERAL

Portaria Cad. 1 - Pág. 7

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Portarias Cad. 1 - Pág. 12

Extrato de Termo Aditivo Cad. 1 - Pág. 12

Extrato de Convênio Cad. 1 - Pág. 12

SECRETARIA EXECUTIVA DE

SEGURANÇA PÚBLICA

Errata Cad. 1 - Pág. 9

Homologação Cad. 1 - Pág. 9

SECRETARIA EXECUTIVA DE

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Resultado de Licitação Cad. 1 - Pág. 3

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Portarias Cad. 1 - Pág. 9

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

Portarias Cad. 1 - Pág. 13

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Acórdão Cad. 1 - Pág. 15

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Pauta de Julgamento Cad. 1 - Pág. 14

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Marabá Cad. 1 - Pág. 16

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

Ata de Audiência de Distribuição Automática Cad. 1 - Pág. 8

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

Boletim nº 143/00 Cad. 1 - Pág. 8

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

Autos com Despachos Cad. 1 - Pág. 6

Autos com Sentenças Cad. 1 - Pág. 8

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

Boletim nº 168/00 Cad. 1 - Pág. 5

MINISTÉRIO PÚBLICO

Portarias Cad. 1 - Pág. 16

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Acórdãos Cad. 1 - Pág. 16

Reificação de Pauta de Julgamento Cad. 1 - Pág. 16

Portaria Cad. 1 - Pág. 16

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

VTB de Abaetetuba Cad. 1 - Pág. 1

VTB de Santarém Cad. 1 - Pág. 5

VTB de Santa Izabel do Pará Cad. 1 - Pág. 5

1ª VTB de Belém Cad. 1 - Pág. 1

9ª VTB de Belém Cad. 1 - Pág. 2

7ª VTB de Belém Cad. 1 - Pág. 3

2ª VTB de Belém Cad. 1 - Pág. 4

Relação 53/00 - Sessão Especializada Cad. 1 - Pág. 5

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 135, inciso XI, da Constituição Estadual, GERALDO DEMORAES CORREA LIMA, para exercer o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE OUTUBRO DE 2000

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 1.189/2000-CCG, DE 20 DE OUTUBRO DE 2000

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1977, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 2.484/00-GS,

RESOLVE:

tornar sem efeito as Portarias n.ºs 1.003 e 1.004/2000-CCG, de 30 de agosto de 2000, publicadas no D.O.E n.º 29.288, de 31 de agosto de 2000.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE OUTUBRO DE 2000

LUÍZ HELENO SANTOS DO VALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 1.190/2000-CCG, DE 20 DE OUTUBRO DE 2000

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 2.484/00-GS,

RESOLVE:

exonerar SEBASTIÃO DA SILVA RAMALHO do cargo em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 1.º de setembro de 2000.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE OUTUBRO DE 2000

LUÍZ HELENO SANTOS DO VALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 1.191/2000-CCG, DE 20 DE OUTUBRO DE 2000

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 2.484/00-GS,

RESOLVE:

nomear RAIMUNDO CORRÊA COSTA LIMA, para exercer o cargo em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 1.º de setembro de 2000.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE OUTUBRO DE 2000

LUÍZ HELENO SANTOS DO VALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 1.186/2000-CCG, DE 20 DE OUTUBRO DE 2000.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Interromper por necessidade de serviços, a partir de 09 de outubro do corrente ano, as férias do servidor JOSÉ CLÁUDIO DO AMARAL PINHEIRO, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial I, concedidas através da portaria n.º 1.133/2000-CCG de 28/09/2000, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 29.307 de 29/09/2000.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 de outubro de 2000.

LUÍZ HELENO SANTOS DO VALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria, em exercício

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.187/2000-CCG,
DE 20 DE OUTUBRO DE 2000.

NOME : ELISEU TAVARES DIAS
Cargo : Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias : 03 (três)
Origem : Belém



Imprensa Oficial do Estado
diario@ioepa.com.br

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, n.º 2271 - Marco
CEP: 66.090-120 - Belém - Pará
PABX: 246-7888 • Redação (fax): 266-2082

Diretor Presidente em exercício
JOSÉ NELIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLÁUDIA MEDEIROS

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA
Diretor de Documentação e Divulgação
CLÁUDIO ROCHA

Destino : Soure
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 21 a 23/10/2000

NOME : ORLANDO CARDOSO BITTENCOURTH JÚNIOR
Cargo : Assessor Especial
Nº de Diárias : 03 (três)
Origem : Belém
Destino : Soure
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 21 a 23/10/2000

LUÍZ HELENO SANTOS DO VALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria, em exercício
RESUMO DA PORTARIA Nº 1.188/2000-CCG,
DE 20 DE OUTUBRO DE 2000.

NOME : REGINALDO TELES DE BARROS
Cargo : Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias : 09 (nove)
Origem : Belém
Destino : Marabá
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 21 a 29/10/2000

LUÍZ HELENO SANTOS DO VALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria, em exercício

PORTARIA Nº 1.185/2000-CCG, DE 20 DE OUTUBRO DE 2000

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 408/2000-CG/SECULT/FCPTN,

RESOLVE:

autorizar PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES, Secretário Executivo de Estado de Cultura, a permanecer em Brasília-DF até o dia 28 de outubro do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE OUTUBRO DE 2000

LUÍZ HELENO SANTOS DO VALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 0006/2000-SCMG, DE 20 DE OUTUBRO DE 2000.

O SUBCHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela portaria n.º 0306/99-CMG de 25/11/99, e

Considerando a parte S/Nº/00-CM, datada de 06 de outubro do corrente ano;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos policiais militares abaixo relacionados, por terem viajado para o Município de Salinópolis, a serviço do Governo do Estado.

NOME	PERÍODO	QUANTIDADE
CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA	27 e 28/09/2000	01 (uma)
TEN. CEL. PM PAULO ELAYR NOGUEIRA LIMA	28/09/2000	01 (uma)
1º SGT. PM NORBERTO JORGE ALVES DE SOUZA	28/09/2000	01 (uma)
2º SGT. PM WILSON BRASIL BRAGA	25 a 28/09/2000	04 (quatro)
CB PM LUÍZ MÁRIO BARBOSA DE OLIVEIRA	26 a 28/09/2000	03 (três)
CB PM WALDIR PEREIRA JACQUES	28/09/2000	01 (uma)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SUBCHIEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, 20 de outubro de 2000.
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - TEN. CEL. PM
Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0338/2000-CMG DE 20 DE OUTUBRO DE 2000.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a lei complementar n.º 036 de 04 de dezembro de 1998; CONSIDERANDO ainda, a imprescindibilidade de manutenção de um quadro funcional compatível com as necessidades operacionais da Casa Militar da Governadoria do Estado.

TABELA

ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

ASSINATURA SEMESTRAL: Na capital:
R\$ 50,00 • Outras cidades: R\$ 156,00
ASSINATURA ANUAL: Na capital:
R\$ 100,00 • Outras cidades: R\$ 312,00
PUBLICAÇÕES Centímetro x col. de 8cm: R\$ 28,00

COMPOSIÇÃO
Centímetro x col. de 8cm: R\$ 4,00
FOTOLITO
Centímetro x col. de 8cm: R\$ 2,00
PREÇO DO EXEMPLAR
R\$: 0,40

RECLAMAÇÕES
24 horas após a circulação do Diário e 8

dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS ou MEMORANDOS

Devem acompanhar as publicações
PAGAMENTOS

Em Cheque Nominal à IMPRENSA

OFICIAL DO ESTADO

OBSERVAÇÃO

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS

ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para

distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas,

impreterivelmente, até as 16 horas.

RESOLVE

I - Prorrogar até 31 de dezembro de 2002, o contrato administrativo dos servidores temporários abaixo relacionados, lotados neste Órgão.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 06 de outubro de 2000.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	ADMISSÃO
Augusto Silva de Aviz	Agente de Artes Práticas	5814022-010	06/10/1999
Luiz Carlos Lima da Cruz	Piloto de Aeronaves, Pd. "C"	5814030-011	06/10/1999

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 de outubro de 2000.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL. QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado



SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretária: Suleima Fraiha Pegado
Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412

RESULTADO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 016/2000 - SETEPS

OBJETIVO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, para atender as necessidades das Unidades Operacionais de Assistência Básica da SETEPS.

FIRMAS VENCEDORAS: (Critério Menor Preço)

INTER FRIOS LTDA., os itens 01, 02, 03, 04 e 06, no valor total de R\$ 15.570,49 (Quinze Mil, Quinhentos e Setenta Reais e Quarenta e Nove Centavos).

EXTREMO NORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA., item 05, no valor total de R\$ 8.115,38 (Oito Mil, Cento e Quinze Reais e Trinta e Oito Centavos).

INTERCÂMBIO COM. IMP. E REP. LTDA., os itens 07 e 08, no valor total de R\$ 3.115,60 (Três Mil, Cento e Quinze Reais e Sessenta Centavos).

CREDIAL COMERCIAL LTDA., item 09, no valor de R\$ 8.954,40 (Oito Mil, Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos).

O valor total da licitação Convite n.º 016/2000-SETEPS, importa em R\$ 35.755,87 (Trinta e Cinco Mil, Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta e Sete Centavos).

A Comissão / SETEPS
Belém, 23 de outubro de 2000.



SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Maria Izabel Castro Amazonas
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

GABINETE DA SECRETARIA PORTARIA Nº 464/2000- GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições, e tendo em vista as conclusões constantes do Processo n.º 107687/2000 e 20787/2000-SEDEC.

RESOLVE:

01 - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Portaria n.º 383/2000-GS de 17.08.2000, publicada no DOE n.º 29.280 de 21.08.2000, na forma do Artigo 208 Caput da Lei n.º 5810 de 24.04.94.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 18 de Outubro de 2000.
ICLEIA COSTA NINA
Secretária Executiva de Educação, em exercício

PORTARIA Nº 467/00- GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições, e considerando de real importância a participação do Estado do Pará na discussão para a implantação e implementação de Políticas de Educação Escolar Indígena.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Maria Romélia Silva Julião, para compor a comissão Interestadual de Educação Escolar Indígena, como representante desta SEDUC-PA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 19 de Outubro de 2000.
ICLEIA COSTA NINA
Secretária Executiva de Educação, em exercício

GABINETE DA SECRETARIA SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 739/00-GS - DE:17/08 /2000

Nome do Servidor: ROSEMIRO DOS ANJOS PEREIRA
Matrícula: 0181714/014
Valor do Suprimento: R\$200,00
Elemento de Despesa: 349034
Empenho N.º: 3434
Período de Aplicação: 30 (trinta) dias
Data da concessão: 21/08/00

PORTARIA Nº 100.898/2000-GS - DE: 30/08/2000

Nome do Servidor: SINVAL CORRÊA DOS SANTOS FILHO
Matrícula: 3264335-027
Valor do Suprimento: R\$300,00
Elemento de Despesa: 349034
Empenho N.º: 3676
Período de Aplicação: 30 (trinta) dias
Data da concessão: 01/09/00

PORTARIA Nº 100.730/2000 - DE: 04/08/2000

Nome do Servidor: ZENEIDE OLIVEIRA MAÇANS COSTA
Matrícula: 387347-017
Valor do Suprimento: R\$3.000,00
Elemento de Despesa: 349014
Empenho N.º: 3431
Período de Aplicação: 30 (trinta) dias
Data da concessão: 30/08/00

PORTARIA Nº 100.761/2000-GS - DE: 25/08/2000

Nome do Servidor: TÂNIA MARA SOARES HERRERA
Matrícula: 0525707-019
Valor do Suprimento: R\$1.000,00
Elemento de Despesa: 349034
Empenho N.º: 3584
Período de Aplicação: 30 (trinta) dias
Data da concessão: 30/08/00

PORTARIA Nº 100.760/2000 - DE:25/08/2000

Nome do Servidor: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO F. DE AQUINO
Matrícula: 0250554-011
Valor do Suprimento: R\$7.500,00

DIÁRIO OFICIAL NA INTERNET: <http://www.ioepa.com.br>

INTERNET: www.ioepa.com.br

Elemento de Despesa: 349034
Empenho N°: 3583
Período de Aplicação: 30 (trinta) dias
Data da concessão: 30/08/00

PORTARIA N° 792/2000 - DE: 06/09/2000

Nome do Servidor: MANOEL DAS GRAÇAS MOTA
Matrícula: 5708885/010
Valor do Suprimento: R\$180,00
Elemento de Despesa: 349034
Empenho N°: 3741
Período de Aplicação: 30 (trinta) dias
Data da concessão: 12/09/00

PORTARIA N° 759/2000 - DE: 29/08/2000

Nome do Servidor: LINDANOR DO NASCIMENTO RODRIGUES
Matrícula: 5289025-010
Valor do Suprimento: R\$2.000,00
Elemento de Despesa: 349034
Empenho N°: 3615
Período de Aplicação: 30 (trinta) dias
Data da concessão: 11/09/00

PORTARIA N° 100.752/2000 - DE: 18/08/2000

Nome do Servidor: IRENE DE LUNA FREIRE
Matrícula: 5758718-010
Valor do Suprimento: R\$2.000,00
Elemento de Despesa: 349034
Empenho N°: 3724
Período de Aplicação: 30 (trinta) dias
Data da concessão: 12/09/00

PORTARIA N° 776/2000 - DE: 25/08/2000

Nome do Servidor: ERLINDA DA SILVA LIMA
Matrícula: 0756555-017
Valor do Suprimento: R\$1.860,00
Elemento de Despesa: 349034
Empenho N°: 3800
Período de Aplicação: 30 (trinta) dias
Data da concessão: 15/09/00

PORTARIA N° 777/2000 - DE: 25/08/2000

Nome do Servidor: AMÉLIA DA SILVA MAGINA
Matrícula: 0184349-011
Valor do Suprimento: R\$1.080,00
Elemento de Despesa: 349034
Empenho N°: 3718
Período de Aplicação: 30 (trinta) dias
Data da concessão: 15/09/00

GABINETE DA SECRETÁRIA**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA N° 773/2000 - DE: 25/08/2000**

Nome do Servidor: EDNA RIBEIRO FERREIRA
Matrícula: 0536520-018
Valor do Suprimento: R\$1.140,00
Elemento de Despesa: 349034
Empenho N°: 3789
Período de Aplicação: 30 (trinta) dias
Data da concessão: 15/09/00

PORTARIA N° 780/2000 - DE: 25/08/2000

Nome do Servidor: MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO TEIXEIRA
Matrícula: 0295655-011
Valor do Suprimento: R\$1.080,00
Elemento de Despesa: 349034
Empenho N°: 3715
Período de Aplicação: 30 (trinta) dias
Data da concessão: 15/09/00

PORTARIA N° 777/2000 - DE: 25/08/2000

Nome do Servidor: MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO TEIXEIRA
Matrícula: 0295655-011
Valor do Suprimento: R\$230,42
Elemento de Despesa: 349034
Empenho N°: 3713
Período de Aplicação: 30 (trinta) dias
Data da concessão: 15/09/00

PORTARIA N° 775/2000 - DE: 25/08/2000

Nome do Servidor: JOÃO CRUZ ROSA
Matrícula: 5361753-018
Valor do Suprimento: R\$1.500,00
Elemento de Despesa: 349034
Empenho N°: 3714
Período de Aplicação: 30 (trinta) dias
Data da concessão: 15/09/00

PORTARIA N° 763/2000-GS - DE: 28/08/2000

Nome do Servidor: EVERALDO LINO ALVES
Matrícula: 5413850-029
Valor do Suprimento: R\$1.300,00
Elemento de Despesa: 349034
Empenho N°: 03754
Período de Aplicação: 30 (trinta) dias
Data da concessão: 15/09/00

PORTARIA N° 762/2000 - DE: 28/08/2000

Nome do Servidor: LUZIA ANGELINA NUNES TENÓRIO
Matrícula: 0941816-015
Valor do Suprimento: R\$1.150,00
Elemento de Despesa: 349034
Empenho N°: 3712
Período de Aplicação: 30 (trinta) dias
Data da concessão: 15/09/00

PORTARIA N° 771/2000 - DE: 25/08/2000

Nome do Servidor: EDILENA DE LOURDES BARROS DA SILVA
Matrícula: 0315630-011
Valor do Suprimento: R\$3.150,00

Elemento de Despesa: 349034
Empenho N°: 3751
Período de Aplicação: 30 (trinta) dias
Data da concessão: 18/09/00

PORTARIA N° 100.793/2000 - DE: 11/09/2000

Nome do Servidor: JOÃO ALBINO ALEIXO PACHECO
Matrícula: 04448877-011
Valor do Suprimento: R\$350,00
Elemento de Despesa: 349034
Empenho N°: 3816
Período de Aplicação: 30 (trinta) dias
Data da concessão: 18/09/00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE N° 031/2000.
FIRMA (VENCEDORA): TRAÇO ENGENHARIA LTDA
ITEM: ÚNICO
PRESIDENTE: ROSILENE FABIANA PINHEIRO.
Belém, 20 de outubro de 2000.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 155/2000-SEDUC.
Lei n° 8.666/93 e alterações das Leis n°s 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63./Srª Carmem Lúcia Souza da Silva.
Objeto: Considerando o conteúdo do memorando n° 067/2000-ASCOM, destinada-se o presente instrumento à contratação de serviços técnicos em jornalismo da Srª Carmem Lúcia Souza da Silva, com a finalidade de atuar Assessoria de Comunicação Social-ASCOM/SEDUC.
Vigência: 11.10.2000 até 08.01.2001.
Valor mensal: R\$-1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais).
Dotação orçamentária: O.E/2000.(001).Produto:0846.16.101.12.122.
0125.2902.3490.36..
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 11.10.2000.
Ordenador responsável: Profª. Iclécia Costa Nina/ Secretária Adjunta Executiva de Educação.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS****LICENÇA CARGO ELETIVO**

PORTARIA N°: 020161/00 DE 17/10/00
NOME: RUBENIXSON RIBEIRO FARIAS
MATRÍCULA: 5768896/015
CARGO/LOT: PROF./EE. 28 DE JANEIRO/CASTANHAL
PERÍODO: DE 03 MESES, A CONTAR DE 01/07/00

PORTARIA N°: 20162/00 DE 17/10/00

NOME: RAIMUNDO GOMES DA COSTA
MATRÍCULA: 0367249/019
CARGO/LOT: PROF. AD. 4/ E. L. BITTENCOURT/CASTANHAL
PERÍODO: DE 03 MESES, A CONTAR DE 01/07/00

PORTARIA N°: 20164/00 DE 17/10/00

NOME: CREUSA PEREIRA DOS REIS
MATRÍCULA: 0264016/015
CARGO/LOT: PROF. AD. 4/ E. R. C. SANTO ANTONIO/BELTERRA
PERÍODO: DE 03 MESES, A CONTAR DE 01/07/00

PORTARIA N°: 20165/00 DE 17/10/00

NOME: ROSIMAR POSSIDONIO DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 5502470/011
CARGO/LOT: PROF./EE. LAMEIRA BITTENCOURT/CASTANHAL
PERÍODO: DE 03 MESES, A CONTAR DE 01/07/00

PORTARIA N°: 20166/00 DE 17/10/00

NOME: JOSÉ ADELSON DA SILVA
MATRÍCULA: 0475475/012
CARGO/LOT: PROF./E. R. C. NAIR DE NAZARÉ LEMOS/ALTAMIRA
PERÍODO: DE 03 MESES, A CONTAR DE 01/07/00

PORTARIA N°: 20287/00 DE 18/10/00

NOME: JOSÉ ALVES SOBRINHO
MATRÍCULA: 0262471/028
CARGO/LOT: PROF./E. F. SUSSUARANA/SANTARÉM
PERÍODO: DE 03 MESES, A CONTAR DE 01/07/00

PORTARIA N°: 20286/00 DE 18/10/00

NOME: JOSÉ ALVES SOBRINHO
MATRÍCULA: 0262471/010
CARGO/LOT: PROF. AD. 4/ E. F. SUSSUARANA/SANTARÉM
PERÍODO: DE 03 MESES, A CONTAR DE 01/07/00

PORTARIA N°: 20284/00 DE 18/10/00

NOME: RÉGIA MARIA GOMES PINHEIRO
MATRÍCULA: 5220394/011
CARGO/LOT: PROF./EE. N. SRA. DA SAÚDE/JURUTÍ
PERÍODO: DE 03 MESES, A CONTAR DE 01/07/00

PORTARIA N°: 20288/00 DE 18/10/00

NOME: JAIME LUIZ CARDOSO DA CRUZ
MATRÍCULA: 5753554/012
CARGO/LOT: PROF./E. L. M. BITTENCOURT/CASTANHAL
PERÍODO: DE 03 MESES, A CONTAR DE 01/07/00

PORTARIA N°: 20289/00 DE 18/10/00

NOME: RAIMUNDO PINTO CAVALCANTE
MATRÍCULA: 6329560/010
CARGO/LOT: PROF./EE. T. DE JESUS RODRIGUES/SANTARÉM
PERÍODO: DE 03 MESES, A CONTAR DE 01/07/00

PORTARIA N°: 20290/00 DE 18/10/00

NOME: MARGARIDA MARIA MONTE DE MATOS
MATRÍCULA: 6300057/028
CARGO/LOT: PROF. AD. 1/EE. JOSÉ HAGE/ALLENQUER
PERÍODO: DE 03 MESES, A CONTAR DE 01/07/00

PORTARIA N°: 20291/00 DE 18/10/00

NOME: MANOEL PAULO PINTO
MATRÍCULA: 0653870/018
CARGO/LOT: SERV. REF. I/EE. REMÍGIO FERNANDES/MARAPANIM
PERÍODO: DE 03 MESES, A CONTAR DE 01/07/00

PORTARIA N°: 20296/00 DE 18/10/00

NOME: JUAREZ KLEBER DE ALMEIDA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5782783/011
CARGO/LOT: PROF./E. DR. MAROJA NETO/SÃO DOM. DO CAPIM
PERÍODO: DE 03 MESES, A CONTAR DE 01/07/00

PORTARIA N°: 20295/00 DE 18/10/00

NOME: MARIA NILZA SILVA COSTA
MATRÍCULA: 0237655/019
CARGO/LOT: PROF. AD. 1/EE. CEL. NEY R. PEIXOTO/S. M. DO GUAMÁ
PERÍODO: DE 03 MESES, A CONTAR DE 01/07/00

PORTARIA N°: 20293/00 DE 18/10/00

NOME: ZILDO BATISTA SILVA
MATRÍCULA: 0488461/014
CARGO/LOT: PROF. AD. 1/EE. TRANSAMAZÔNICA/URUARÁ
PERÍODO: DE 03 MESES, A CONTAR DE 01/07/00

PORTARIA N°: 20292/00 DE 18/10/00

NOME: ANTONIA LEANDRO DA SILVA
MATRÍCULA: 0460168/015
CARGO/LOT: PROF./EE. TIRADENTES/URUARÁ
PERÍODO: DE 03 MESES, A CONTAR DE 01/07/00

PORTARIA N°: 20294/00 DE 18/10/00

NOME: ROSANGELA CARVALHO ELIZÁRIO
MATRÍCULA: 0248053/010
CARGO/LOT: PROF. AD. 3/EE. SÃO JOSÉ/ÓBIDOS
PERÍODO: DE 03 MESES, A CONTAR DE 01/07/00

PORTARIA N°: 20215/00 DE 17/10/00

NOME: ZOMAR DE BRITO BORGES
MATRÍCULA: 0253413/017
CARGO/LOT: AG. ADM./EE. MAG. BARATA/S. SEB. DA BOA VISTA
PERÍODO: DE 03 MESES, A CONTAR DE 01/07/00

PORTARIA N°: 20216/00 DE 17/10/00

NOME: MANOEL MOREIRA ALMEIDA
MATRÍCULA: 5508665/010
CARGO/LOT: PROF./EE. PTE. TANCREDO NIEVES/MEIÇAÇO
PERÍODO: DE 03 MESES, A CONTAR DE 01/07/00

PORTARIA N°: 20217/00 DE 17/10/00

NOME: PAULO EREMILTON RODRIGUES DE SOUSA
MATRÍCULA: 6332595/018
CARGO/LOT: PROF./EE. RIO CAETE/BRAGANÇA
PERÍODO: DE 03 MESES, A CONTAR DE 01/07/00

PORTARIA N°: 20229/00 DE 17/10/00

NOME: SEBASTIÃO DE JESUS RODRIGUES DE LIMA
MATRÍCULA: 0607231/017
CARGO/LOT: ESCR. DAT. REF. III/EE. PTE. L. MONTE/ABAETETUBA
PERÍODO: DE 03 MESES, A CONTAR DE 01/07/00

PORTARIA N°: 20219/00 DE 17/10/00

NOME: LUIZ GONZAGA DE FREITAS FILHO
MATRÍCULA: 5821690/012
CARGO/LOT: PROF./EE. SALAMÉ CARVALHO/MARABÁ
PERÍODO: DE 03 MESES, A CONTAR DE 01/07/00

PORTARIA N°: 20220/00 DE 17/10/00

NOME: JOCENILDE OLIVEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 5245214/015
CARGO/LOT: PROF./EE. JARDIM PANORAMA/CURIONÓPOLIS
PERÍODO: DE 03 MESES, A CONTAR DE 01/07/00

PORTARIA N°: 20221/00 DE 17/10/00

NOME: JUAN CARLOS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 6027776/026
CARGO/LOT: ESCR. DAT./EE. T. DE J. FLIMA/ABAETETUBA
PERÍODO: DE 03 MESES, A CONTAR DE 01/07/00

PORTARIA N°: 20222/00 DE 17/10/00

NOME: FORTUNATO GOMES PINHEIRO
MATRÍCULA: 5238595/010
CARGO/LOT: VIGIA/EE. BENVINDA DE A. PONTES/ABAETETUBA
PERÍODO: DE 03 MESES, A CONTAR DE 01/07/00

PORTARIA N°: 20223/00 DE 17/10/00

NOME: PAULO SANDRO JOUBERT
MATRÍCULA: 5310423/028
CARGO/LOT: PROF./15ª DRE BREVES/BREVES
PERÍODO: DE 03 MESES, A CONTAR DE 01/07/00

PORTARIA N°: 20225/00 DE 17/10/00

NOME: ALAN GOMES SANTANA
MATRÍCULA: 5750393/016
CARGO/LOT: PROF./EE. PROFANÍZIO TEIXEIRA/MARABÁ
PERÍODO: DE 03 MESES, A CONTAR DE 01/07/00

PORTARIA N°: 20226/00 DE 17/10/00

NOME: WALNRY BARROSO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0499323/016
CARGO/LOT: PROF./E. R. C. JARBAS PASSARINHO/BAIÃO
PERÍODO: DE 03 MESES, A CONTAR DE 01/07/00

PORTARIA N°: 20208/00 DE 17/10/00

NOME: JOSÉ WILDEMAR PAIVA DE ASSIS
MATRÍCULA: 5262992/021
CARGO/LOT: PROF. AD. 4/EE. ALZ. T. DE SOUZA/BELÉM
PERÍODO: DE 03 MESES, A CONTAR DE 01/07/00

PORTARIA N°: 20209/00 DE 17/10/00

NOME: MARCELO ARAÚJO COELHO

MATRÍCULA: 5715695/015
CARGO/LOT: VIGIA/EE.DR.A.T.GUEIROS/ANANINDEUA
PERÍODO: DE 03 MESES, A CONTAR DE 01/07/00

PORTARIA Nº: 20207/00 DE 17/10/00
NOME: SOFIA SOCORRO GOMES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5790085/012
CARGO/LOT: SERV./ERC.ASS.DOS M.CRISTO REI/ANANINDEUA
PERÍODO: DE 03 MESES, A CONTAR DE 01/07/00

PORTARIA Nº: 20206/00 DE 17/10/00
NOME: OSMAR DUARTE SILVA
MATRÍCULA: 5461537/011
CARGO/LOT: ESCR.V.DAT./EE. PROFA. EROTILDES FAGUIAR/ANANINDEUA
PERÍODO: DE 03 MESES, A CONTAR DE 01/07/00

PORTARIA Nº: 20205/00 DE 17/10/00
NOME: PAULO DE JESUS CAMPOS ESTEVES
MATRÍCULA: 6332250/010
CARGO/LOT: PROF./EE.CAMILLO SALGADO/BELÉM
PERÍODO: DE 03 MESES, A CONTAR DE 01/07/00

PORTARIA Nº: 20204/00 DE 17/10/00
NOME: JOSÉ HOREI GOMES GUIMARÃES
MATRÍCULA: 0113158/028
CARGO/LOT: PROF./EE. JUSTO CHERMONT/MARITUBA
PERÍODO: DE 03 MESES, A CONTAR DE 01/07/00

PORTARIA Nº: 20203/00 DE 17/10/00
NOME: MARIA MAURA DOS SANTOS JARDIM
MATRÍCULA: 633117/014
CARGO/LOT: PROF./ERC.CRISTO REDENTOR/PRIMAVERA
PERÍODO: DE 03 MESES, A CONTAR DE 01/07/00

PORTARIA Nº: 19980/00 DE 17/10/00
NOME: NESTOR LOPES COSME
MATRÍCULA: 5308747/010
CARGO/LOT: PROF./EE.A. ALVES PEREIRA/CONCORDIA DO PARÁ
PERÍODO: DE 03 MESES, A CONTAR DE 01/07/00

PORTARIA Nº: 19978/00 DE 17/10/00
NOME: ANA LÍDIA TAVARES DA TRINDADE
MATRÍCULA: 0362859/015
CARGO/LOT: ESCR.DAT.REF.III/EE.PROF. G. MARTIRÊS/STA IZABEL DO PARÁ
PERÍODO: DE 03 MESES, A CONTAR DE 01/07/00

PORTARIA Nº: 19979/00 DE 17/10/00
NOME: JOSEFA DE FÁTIMA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0680745/017
CARGO/LOT: AG.ADM./16º URE DE CAPANEMA
PERÍODO: DE 03 MESES, A CONTAR DE 01/07/00

PORTARIA Nº: 19977/00 DE 17/10/00
NOME: MARIA DO SOCORRO COSTA DE SOUZA
MATRÍCULA: 5108217/018
CARGO/LOT: PROF./EE.RUI BARBOSA/TUCURUI
PERÍODO: DE 03 MESES, A CONTAR DE 01/07/00

PORTARIA Nº: 19981/00 DE 17/10/00
NOME: RAIMUNDO FRANCALIM DE SOUZA
MATRÍCULA: 5391342/013
CARGO/LOT: PROF./EE. MARIO BRASIL/GARRAFAO DO NORTE
PERÍODO: DE 03 MESES, A CONTAR DE 01/07/00

PORTARIA Nº: 20230/00 DE 17/10/00
NOME: NICÉIA DE CASTRO ARAÚJO
MATRÍCULA: 0676691/018
CARGO/LOT: PROF./EE.S. LUIS/CURRALINO
PERÍODO: DE 03 MESES, A CONTAR DE 01/07/00

PORTARIA Nº: 20231/00 DE 17/10/00
NOME: DILSON MARIA DAS GRAÇAS SERRÃO
MATRÍCULA: 0498939/014
CARGO/LOT: PROFAD.3/EE. DE UMARIAZAL/BAIÃO
PERÍODO: DE 03 MESES, A CONTAR DE 01/07/00

PORTARIA Nº: 20233/00 DE 17/10/00
NOME: ARMANDO ARAÚJO LOPES
MATRÍCULA: 0211656/011
CARGO/LOT: PROF./EE.XV DE NOVEMBRO/B. GRANDE DO ARAGUAIA
PERÍODO: DE 03 MESES, A CONTAR DE 01/07/00

PORTARIA Nº: 20234/00 DE 17/10/00
NOME: MARIA DE NAZARÉ FORTES GOMES
MATRÍCULA: 0644994/016
CARGO/LOT: SERV.REF./EE.A. FONSECA/SÃO S. DA BOA VISTA
PERÍODO: DE 03 MESES, A CONTAR DE 01/07/00

PORTARIA Nº: 20235/00 DE 17/10/00
NOME: SÔNIA MARIA PEREIRA DO AMARAL
MATRÍCULA: 4011350/022
CARGO/LOT: PROF./EE.PROFA.Mª ELIZETE FERNUNDES/BREVES
PERÍODO: DE 03 MESES, A CONTAR DE 01/07/00

PORTARIA Nº: 20236/00 DE 17/10/00
NOME: MARIA FABRICIANA LEÃO VILHENA
MATRÍCULA: 0600636/013
CARGO/LOT: ESCR.DAT.REF.III/EE.ANTONIO L. DA COSTA/IGARAPÉ-MIRI
PERÍODO: DE 03 MESES, A CONTAR DE 01/07/00

PORTARIA Nº: 20237/00 DE 17/10/00
NOME: MARIA EVANDIR DE FRANÇA DANTAS
MATRÍCULA: 5318890/010
CARGO/LOT: PROF./E.PTE.TANCR. DE A.NEVES/CURIONÓPOLIS
PERÍODO: DE 03 MESES, A CONTAR DE 01/07/00

PORTARIA Nº: 20238/00 DE 17/10/00
NOME: ADEMIR NAVARRO MOREIRA
MATRÍCULA: 0651494/019
CARGO/LOT: AG.PORT./EE.AUGUSTO CORRÊA/BRAGANÇA
PERÍODO: DE 03 MESES, A CONTAR DE 01/07/00

PORTARIA Nº: 20171/00 DE 17/10/00
NOME: LUIZ OTÁVIO GOULART CASTRO
MATRÍCULA: 6008119/016
CARGO/LOT: PROF./EE.FERNANDO FERRARI/ANANINDEUA
PERÍODO: DE 03 MESES, A CONTAR DE 01/07/00

PORTARIA Nº: 20170/00 DE 17/10/00
NOME: MIRIAN EMÍLIA CABRAL DE JESUS
MATRÍCULA: 0195855/014
CARGO/LOT: PROFAD.1/ERC.DR.RODOLFO TOURINHO/BELÉM
PERÍODO: DE 03 MESES, A CONTAR DE 01/07/00

PORTARIA Nº: 20169/00 DE 17/10/00
NOME: MÉRCEDES DE MARIA CARDOSO COSTA
MATRÍCULA: 0233650/014
CARGO/LOT: PROFAD.4/EE.ALD. C. M. KLATAU/C. DO ARARI
PERÍODO: DE 03 MESES, A CONTAR DE 01/07/00

REPREENSÃO
PORTARIA Nº: 511-B/00 DE 17/10/00
NOME: EDILBERTO DA COSTA BATISTA
MATRÍCULA: 5269466/018
CARGO/LOT: PROF./EE.DR. ESTER MOUTA/PONTA DE PEDRAS
REPREENDER, DE ACORDO COM ART. 183, I COMBINADO COM O ART. 188 DA LEI Nº 5.810 DE 24.01.94, CONDUTA TIPIFICADA NO ART. 177, DA CITADA LEI.

EXCLUSÃO
PORTARIA Nº: 20150/00 DE 17/10/00
NOME: OLINDA AMORIM DA SILVA
MATRÍCULA: 0360287/018
CARGO/LOT: PROFAD.1/SEDUC/BELÉM
EXCLUIR DA PORTARIA COLETIVA Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE STA IZABEL DO PARÁ, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/07/00

PORTARIA Nº: 20155/00 DE 17/10/00
NOME: EMÍLIA ARCANGELA DIAS
MATRÍCULA: 0234320/013
CARGO/LOT: PROF./SEDUC/BELÉM
EXCLUIR DA PORTARIA COLETIVA Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTARÉM NOVO, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 18/09/00

PORTARIA Nº: 20253/00 DE 17/10/00
NOME: EXPEDITA DOS ANJOS CHAVES
MATRÍCULA: 0280968/010
CARGO/LOT: AG.PORT./SEDUC/BELÉM
EXCLUIR DA PORTARIA COLETIVA Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 20/07/00

PORTARIA Nº: 20156/00 DE 17/10/00
NOME: OLGA DA SILVA BATISTA
MATRÍCULA: 0514454/014
CARGO/LOT: PROFAD.1/SEDUC/BELÉM
EXCLUIR DA PORTARIA COLETIVA Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, O NOME DA SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE STA IZABEL DO PARÁ, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/08/00

PORTARIA Nº: 20180/00 DE 17/10/00
NOME: JAIME RODRIGUES JUNIOR
MATRÍCULA: 0253898/016
CARGO/LOT: PROF./EE. JOÃO XXIII/S. SEB. DA B. VISTA
PERÍODO: DE 03 MESES, A CONTAR DE 01/07/00

PORTARIA Nº: 20179/00 DE 17/10/00
NOME: NEUZA RODRIGUES DA SILVA
MATRÍCULA: 0603171/019
CARGO/LOT: PROFAD.4/EE.PEN.FBOM HABIB/ABAETETUBA
PERÍODO: DE 03 MESES, A CONTAR DE 01/07/00

PORTARIA Nº: 20179/00 DE 17/10/00
NOME: NEUZA RODRIGUES DA SILVA
MATRÍCULA: 0603171/019
CARGO/LOT: PROFAD.4/EE.PEN. BOM HABIB/ABAETETUBA
PERÍODO: DE 03 MESES, A CONTAR DE 01/07/00

PORTARIA Nº: 20178/00 DE 17/10/00
NOME: ANTONIO CARLOS DA SILVA LIMA
MATRÍCULA: 5492882/019
CARGO/LOT: VIGIA/15º DRE DE BREVES
PERÍODO: DE 03 MESES, A CONTAR DE 01/07/00

CEDÊNCIA
PORTARIA Nº: 20026/00 DE 16/10/00
NOME: ROSALVA MARIA FERNANDES QUINTILLA
MATRÍCULA: 5060672/027
CARGO/LOT: PROFAD.4/EE. M. TIRADENTES/BELÉM
CEDER ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO, COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 16/10/00

PORTARIA Nº: 19985/00 DE 16/10/00
NOME: MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA MOURÃO
MATRÍCULA: 0336823/010
CARGO/LOT: PROFAD.4/ERC.CENTRO EDUC. N.S.PERPOCORRO/ANANINDEUA
CEDER A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO, COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 16/10/00

REVOGAR
PORTARIA Nº: 20149/00 DE 17/10/00
NOME: CRISTINA ANTONIA MONTEIRO DA COSTA
MATRÍCULA: 0757861/023
CARGO/LOT: PROF./SEDUC/BELÉM
REVOGAR, A CONTAR DE 10/07/00, A CESSÃO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUA, OCORRIDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 1762-1997 DE 16/04/1997

DESIGNAR
PORTARIA Nº: 20181/00 DE 17/10/00
NOME: OSVALDINA QUARESMA DE MELO
MATRÍCULA: 0297063/017
CARGO/LOT: PROFAD.2/ERC.MARANATA/IGARAPÉ-MIRI
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 17/10/00, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 20002/00 DE 17/10/00
NOME: MARLENE NUNES CHAVES
MATRÍCULA: 5658489/017
CARGO/LOT: PROFAD.1/EE.PALMIRA GABRIEL/ICOARACI
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 17/10/00, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 20167/00 DE 17/10/00
NOME: ROSILENE MARIA LOPES GOMES
MATRÍCULA: 5376998/025
CARGO/LOT: PROFAD.1/EE.TEODORA BENTES/ICOARACI
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 17/10/00

DISPENSA DE FUNÇÃO
PORTARIA Nº: 20001/00 DE 17/10/00
NOME: MARLENE NUNES CHAVES
MATRÍCULA: 5658489/017
CARGO/LOT: PROFAD.1/EE.PALMIRA GABRIEL/ICOARACI
TIPO DE GRAT: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 17/10/00

PORTARIA Nº: 523-B/00 DE 18/10/00
NOME: SILVIA CUNHA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0761869/010
CARGO/LOT: ASSISTENTE TÉCNICO REEXVII/DRH/SEDUC
TIPO DE GRAT: COORDENADORA DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, SALÁRIOS E SISTEMA DE CARREIRAS DESTA SECRETARIA
PERÍODO: A PARTIR DE 01/03/1994, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL

PORTARIA Nº: 20173/00 DE 17/10/00
NOME: MARTA MONTEIRO VIEIRA
MATRÍCULA: 5498236/010
CARGO/LOT: ESCR.V.DAT./EE.PROF.DISNEA S. XAVIER/BELÉM
TIPO DE GRAT: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 17/10/00

DISPENSAR
PORTARIA Nº: 19933/00 DE 16/10/00
NOME: VALDIRENE BARBOSA DA SILVA
MATRÍCULA: 5218985/018
CARGO/LOT: AUX.SECRET./ERC.I.T.EDUC.G.VARGAS/ALTAMIRA
MOTIVO: A PEDIDO
PERÍODO: A PARTIR DE 08/08/00

AUTORIZAÇÃO P/SERVIDOR(CURSO)
PORTARIA Nº: 20158/00 DE 17/10/00
NOME: JOÃO DA SILVA FARIAS
MATRÍCULA: 504974/016
CARGO/LOT: PROFAD.1/EE. PROF.JOÃO LUDOVICO/LDO AJURU
MOTIVO: PART. DO CURSO DE LIC. PLENA EM PEDAGOGIA LOCAL: CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TOCANTINS/CAMETÁ
PERÍODO: DE 01/08/00 A 10/08/00

PORTARIA Nº: 20003/00 DE 17/10/00
NOME: KÁTIA SUELI ANDRADE GANDRA
MATRÍCULA: 5560829/010
CARGO/LOT: ORIENT.EDUC./EE. PAULO MARANHÃO/BELÉM
MOTIVO: PART. DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOMOTRICIDADE LOCAL: UEP
PERÍODO: DE 17/08/00 A 31/05/01

LICENÇA P/T/DE INTERR. PARTICULAR
PORTARIA Nº: 20006/00 DE 16/10/00
NOME: IZAFIRA DE SOUZA GREGIANIN
MATRÍCULA: 5684757/012
CARGO/LOT: PROFAD.1/DIVISÃO DE CURRÍCULO/BELÉM
PERÍODO: 15/08/00 A 15/08/02 (02 ANOS)

PORTARIA Nº: 20143/00 DE 16/10/00
NOME: ELISETE MARIA SANTANA PENA
MATRÍCULA: 5368618/023
CARGO/LOT: PROFAD.1/UNID.TEC.ASTÉRIO DE CAMPOS/BELÉM
PERÍODO: 01/08/00 A 01/08/02 (02 ANOS)

PORTARIA Nº: 20174/00 DE 17/10/00
NOME: NILMA DE FÁTIMA DIAS TRINDADE
MATRÍCULA: 5684390/015
CARGO/LOT: PROFAD.1/EE.PROF.E.C DE MACÊDO/ANANINDEUA
PERÍODO: 30/10/00 A 30/10/02

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº: 20318/00 DE 18/10/00
NOME: SILVIA CUNHA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0761869/036
CARGO/LOT: CONSULTOR JURÍDICO/DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SEDE/BELÉM
TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº 3540-1995 DE 05/05/1995, QUE DESIGNOU, PARA EXERCER ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO, A FUNÇÃO DE DIRETORA DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL GEP-DAS 011.4, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL

LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº: 20210/00 DE 17.10.00

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA SEBASTIANA DE LIMA
MATRÍCULA: 6033768/020
CARGO/LOT.: PROF/ERC.CASA DA AMIZADE/BRAGANÇA
PERÍODO: 02.10.00 À 30.11.00 E 01.12.00 À 29.01.01
TRIÊNIO: 01.06.92 À 31.05.95 E 01.06.95 À 31.05.98

PORTARIA Nº: 20213/00 DE 17.10.00

Nº DE DIAS: 60
NOME: ALEXANDRE SANTOS GALUCIO
MATRÍCULA: 0405965/018
CARGO/LOT.: AG.PORT/ERC.N.SRA DE FÁTIMA II/ICOARACI
PERÍODO: 02.10.00 À 30.11.00
TRIÊNIO: 01.04.96 À 31.03.99

PORTARIA Nº: 20214/00 DE 17.10.00

Nº DE DIAS: 60
NOME: AGLAIS DE FÁTIMA MESQUITA RIBEIRO
MATRÍCULA: 0240516/017
CARGO/LOT.: SERV/EE. RUI BARBOSA/ BELÉM
PERÍODO: 02.10.00 À 30.11.00
TRIÊNIO: 08.05.94 À 07.05.97

PORTARIA Nº: 20259/00 DE 17.10.00

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA SILVA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0373982/017
CARGO/LOT.: PROF/EE. NILZA NASCIMENTO/CASTANHAI
PERÍODO: 02.10.00 À 30.11.00 E 01.12.00 À 29.01.01
TRIÊNIO: 10.04.89 À 09.04.92 E 10.04.92 À 09.04.95

PORTARIA Nº: 19796/00 DE 16.10.00

Nº DE DIAS: 60
NOME: MARIA DAS GRAÇAS SANTOS AMARAL
MATRÍCULA: 0347868/010
CARGO/LOT.: PROF/EE. ALMT. TAMANDARÉ/ BELÉM
PERÍODO: 02.10.00 À 30.11.00
TRIÊNIO: 27.03.89 À 26.03.92

PORTARIA Nº: 19809/00 DE 16.10.00

Nº DE DIAS: 60
NOME: EDNA LÚCIA DA SILVA LOUREIRO
MATRÍCULA: 0628085/019
CARGO/LOT.: ESC.DAT/EE. PEDRO A. PEDROSO/BELÉM
PERÍODO: 02.10.00 À 30.11.00
TRIÊNIO: 12.05.86 À 11.05.89

PORTARIA Nº: 19847/00 DE 16.10.00

Nº DE DIAS: 60
NOME: ELIZABETH ESPÍRITO SANTOS FRANÇA
MATRÍCULA: 0657000/018
CARGO/LOT.: ESC.DAT/EE. ANTONIO O. GORDO/ MOJU
PERÍODO: 02.10.00 À 30.11.00
TRIÊNIO: 01.04.95 À 31.03.98

PORTARIA Nº: 19829/00 DE 16.10.00

Nº DE DIAS: 60
NOME: JOÃO RUBENS BARRETO ARAÚJO
MATRÍCULA: 5236622/036
CARGO/LOT.: ADM.ESC/EE. BRASILIA/ ICOARACI
PERÍODO: 25.09.00 À 23.11.00
TRIÊNIO: 23.08.93 À 22.08.96

PORTARIA Nº: 19825/00 DE 16.10.00

Nº DE DIAS: 120
NOME: IRENE PENHA SILVA DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 0234427/010
CARGO/LOT.: AG.PORT/EE. C. PIMENTEL/ SANTARÉM NOVO
PERÍODO: 02.01.01 À 02.03.01 E 03.03.01 À 01.05.01
TRIÊNIO: 15.05.78 À 14.05.81 E 15.05.81 À 14.05.84

PORTARIA Nº: 20267/00 DE 18/10/00

Nº DE DIAS: 060
NOME: ANA EDNA ALVES VALENTE
MATRÍCULA: 0255890/017
CARGO/LOT.: AG.PORT./EESÃO SEBASTIÃO/TERRA SANTA
PERÍODO: 01/11/00 À 30/12/00
TRIÊNIO: 26/08/94 À 25/08/97

PORTARIA Nº: 20313/00 DE 18/10/00

Nº DE DIAS: 060
NOME: LAURA SILVIA TERRA BARROS
MATRÍCULA: 0687278/012
CARGO/LOT.: PROFAD.1/E.D.L. DEMOURA PALHA/XINGUARA
PERÍODO: 01/11/00 À 30/12/00
TRIÊNIO: 13/03/96 À 12/03/99

PORTARIA Nº: 20264/00 DE 18/10/00

Nº DE DIAS: 060
NOME: EDMILSON FERREIRA DE SOUZA
MATRÍCULA: 0520152/019
CARGO/LOT.: PROFAD.1/EE. M. NUNES/STA MARIA DO PARÁ
PERÍODO: 02/10/00 À 30/11/00
TRIÊNIO: 12/05/94 À 11/05/97

PORTARIA Nº: 20263/00 DE 18/10/00

Nº DE DIAS: 120
NOME: IDENILDA MARIA DUARTE DE AQUINO
MATRÍCULA: 0248959/012
CARGO/LOT.: PROFAD.3/EE. SÃO JOSÉ/ÓBIDOS
PERÍODO: 02/10/00 À 30/11/00 - 01/12/00 À 29/01/01
TRIÊNIO: 08/09/90 À 07/09/93 - 08/09/93 À 07/09/96

PORTARIA Nº: 20265/00 DE 18/10/00

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA ASSUNÇÃO BARROSO
MATRÍCULA: 0203432/014
CARGO/LOT.: PROFAD.1/EE. PLÁCIDO DE CASTRO/TUCURUI

PERÍODO: 02/10/00 À 30/11/00
TRIÊNIO: 25/07/96 À 24/07/99

PORTARIA Nº: 20266/00 DE 18/10/00

Nº DE DIAS: 060
NOME: GILBERTO LOPES AKEL
MATRÍCULA: 0360481/015
CARGO/LOT.: PROFAD.4/13ª DRE SANTA IZABEL DO PARÁ
PERÍODO: 01/08/00 À 29/09/00
TRIÊNIO: 26/05/87 À 25/05/90

PORTARIA Nº: 10013/00 DE 16/10/00

Nº DE DIAS: 060
NOME: GRACI DE FÁTIMA GUIMARÃES LOBATO
MATRÍCULA: 0545406/012
CARGO/LOT.: PROF/EE. ESTEVÃO GOMES/BREVES
PERÍODO: 23/10/00 À 21/12/00
TRIÊNIO: 02/03/95 À 01/03/98

PORTARIA Nº: 20262/00 DE 18/10/00

Nº DE DIAS: 060
NOME: JOSÉ DE SOUZA FILHO
MATRÍCULA: 0539449/014
CARGO/LOT.: VIGIA REF. I/E. JONATAS P. ATHIAS/PEIXE-BOI
PERÍODO: 02/10/00 À 30/11/00
TRIÊNIO: 01/08/96 À 31/07/99

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº: 267/00 DE 05/09/00

NOME: ISA MARIA MOREIRA DA CUNHA
MATRÍCULA: 0581089/010
CARGO/LOT.: PROF/EE.F. GIL VILA NOVA/CONC.DO ARAGUAIA
PERÍODO: 09/08/00 À 09/09/00

PORTARIA Nº: 791/00 DE 25/08/00

NOME: IRANY CORRÊA DE SENA CAJADO
MATRÍCULA: 5718040/018
CARGO/LOT.: PSICÓLOGO/CENTRO DE REAB. HUMBERTO FRAZÃO-
APAE/SANTARÉM
PERÍODO: 01/08/00 À 15/08/00

PORTARIA Nº: 19900/00 DE 10.10.00

NOME: FRANCISCA GONÇALVES DEMOURA
MATRÍCULA: 036538/010
CARGO/LOT.: PROF/EE.ANT. LEMOS/STA IZABEL DO PARÁ
PERÍODO: 16.08.00 À 30.08.00

PORTARIA Nº: 19895/00 DE 10.10.00

NOME: JOANA DE FÁTIMA CARDOSO DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 0776653/015
CARGO/LOT.: SERV/EE. G. MARTIRES/STA IZABEL DO PARÁ
PERÍODO: 09.08.00 À 23.08.00

PORTARIA Nº: 19897/00 DE 10.10.00

NOME: JACINILDE SOUSA MOURA
MATRÍCULA: 5655269/010
CARGO/LOT.: PROF/EE. IR. ALB. LEITÃO/STA IZABEL DO PARÁ
PERÍODO: 01.08.00 À 15.08.00

PORTARIA Nº: 19899/00 DE 10.10.00

NOME: ROSELITA CASTRO DA SILVA
MATRÍCULA: 5244463/016
CARGO/LOT.: AUX.DE SEC/E. ARACY MARQUES/SALINÓPOLIS
PERÍODO: 21.08.00 À 08.09.00

PORTARIA Nº: 19902/00 DE 10.10.00

NOME: OLIVARINA ALMEIDA DA SILVA
MATRÍCULA: 0153494/025
CARGO/LOT.: PROF/EE. NORMA GUILHON/COLARES
PERÍODO: 01.08.00 À 30.08.00

PORTARIA Nº: 19903/00 DE 10.10.00

NOME: NINA ROSA DE OLIVEIRA MODESTO
MATRÍCULA: 0361267/010
CARGO/LOT.: SERV/IR LAB.LEITÃO/STA IZABEL DO PARÁ
PERÍODO: 28.08.00 À 28.09.00

PORTARIA Nº: 19904/00 DE 10.10.00

NOME: ODETE TEREZINHA GANZERS CALABRIN
MATRÍCULA: 0228400/010
CARGO/LOT.: PROF/ERC. AGRICOLA PEJ. TAVRES/BENEVIDES
PERÍODO: 31.07.00 À 09.08.00

PORTARIA Nº: 19905/00 DE 10.10.00

NOME: SEVERINA FERNANDES SILVA
MATRÍCULA: 6031528/016
CARGO/LOT.: SERV/E.D. MÁRIO DE M. VILAS BOAS/BUJARU
PERÍODO: 08.08.00 À 18.10.00

PORTARIA Nº: 19906/00 DE 10.10.00

NOME: RAIMUNDA PAULA BALIEIRO SILVA
MATRÍCULA: 0675334/010
CARGO/LOT.: PROF/EE. FERNANDO FERRARI
PERÍODO: 03.08.00 À 01.09.00

PORTARIA Nº: 19920/00 DE 10.10.00

NOME: TEREZINHA BORGES DA SILVA
MATRÍCULA: 0422711/010
CARGO/LOT.: SERV/EE. DOM ANGELO FROSI/ BUJARU
PERÍODO: 13.03.00 À 31.08.00

PORTARIA Nº: 19862/00 DE 10.10.00

NOME: TEREZINHA FREIRE DO AMARAL
MATRÍCULA: 0536482/015
CARGO/LOT.: PROF/ UNID. TEC. IOLANDA M. SILVA/BELÉM
PERÍODO: 13.06.00 À 12.07.00

PORTARIA Nº: 19923/00 DE 10.10.00

NOME: HELENA MARIA RODRIGUES DE BRITO
MATRÍCULA: 0413348/019

CARGO/LOT.: PROF/EE. AUR. MONTEIRO/PONTA DE PEDRA
PERÍODO: 01.08.00 À 18.08.00

PORTARIA Nº: 19924/00 DE 10.10.00

NOME: TEREZA LÚCIA SILVA NASCIMENTO
MATRÍCULA: 5492220/013
CARGO/LOT.: PROF/EE. ANIZIO TEIXEIRA/ MARABÁ
PERÍODO: 10.08.00 À 18.09.00

PORTARIA Nº: 19925/00 DE 10.10.00

NOME: TELMA HELENA RODRIGUES OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0428647/014
CARGO/LOT.: PROF/EE. A. GONÇALVES/CACHOEIRA DO PIRIA
PERÍODO: 01.08.00 À 30.08.00

PORTARIA Nº: 19926/00 DE 10.10.00

NOME: LUCIMAR DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5346363/018
CARGO/LOT.: SERV/EE. PTE DUTRA/ BARCARENA
PERÍODO: 10.08.00 À 28.08.00

PORTARIA Nº: 20027/00 DE 16.10.00

NOME: SOLANGE CABRAL PORTAL
MATRÍCULA: 0233994/015
CARGO/LOT.: PROF/ E. UMARIZAL/ CACHOEIRA DO ARARI
PERÍODO: 13.06.00 À 05.07.00

PORTARIA Nº: 19999/00 DE 11.10.00

NOME: VANILDE ALMEIDA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0303178/015
CARGO/LOT.: PROF/EE. TEMISTOCLES ARAÚJO/BELÉM
PERÍODO: 07.08.00 À 05.09.00

PORTARIA Nº: 19996/00 DE 11.10.00

NOME: LUIS CARLOS MORAIS
MATRÍCULA: 5059461/011
CARGO/LOT.: PROF/EE. MANOEL DE J. MORAES/BELÉM
PERÍODO: 01.08.00 À 01.09.00

PORTARIA Nº: 19994/00 DE 11.10.00

NOME: SÔNIA MARIA SANTOS NUNES
MATRÍCULA: 0393932/012
CARGO/LOT.: PROF/EE. MAROJA NETO/ BELÉM
PERÍODO: 21.08.00 À 08.09.00

PORTARIA Nº: 19992/00 DE 11.10.00

NOME: SAMUEL DA SILVA MUINHOS
MATRÍCULA: 0492868/013
CARGO/LOT.: PROF/ERC.N.SRA ANUNCIAÇÃO/ANANINDEUA
PERÍODO: 01.08.00 À 31.08.00

PORTARIA Nº: 19991/00 DE 11.10.00

NOME: ROMILDO FIGUEIREDO CUNHA
MATRÍCULA: 6007554/012
CARGO/LOT.: PROF/EE. M. G. R. OLIVEIRA/ ICOARACI
PERÍODO: 21.08.00 À 27.08.00

PORTARIA Nº: 19990/00 DE 11.10.00

NOME: SHIRLEY DO CARMO CAMPOS DE FARIAS
MATRÍCULA: 5629063/020
CARGO/LOT.: PROF/ERC. C. EDU. CONCEIÇÃO/ANANINDEUA
PERÍODO: 22.08.00 À 20.09.00

PORTARIA Nº: 19989/00 DE 11.10.00

NOME: ROSILDA MONTEIRO DE SOUZA
MATRÍCULA: 0456012/018
CARGO/LOT.: AG.PORT/ERC. VICENTE DE PAULO/ BELÉM
PERÍODO: 01.08.00 À 30.08.00

PORTARIA Nº: 19988/00 DE 11.10.00

NOME: SIZINHA SILVA DA CUNHA
MATRÍCULA: 0391018/015
CARGO/LOT.: PROF/EE. TANCREDO NEVES/ANANINDEUA
PERÍODO: 01.08.00 À 31.08.00

PORTARIA Nº: 20000/00 DE 11.10.00

NOME: ROSEANE FACUNDES NOBRE
MATRÍCULA: 0331821/012
CARGO/LOT.: AG.ADM/EE. TEMISTOCLES ARAÚJO/ BELÉM
PERÍODO: 08.08.00 À 06.09.00

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº: 19908/00 DE 10.10.00

NOME: LEONICE MENEZES DE SOUZA
MATRÍCULA: 0681750/011
CARGO/LOT.: SERV/E. M. DE VASCONCELOS/ CAPANEMA
PERÍODO: 10.08.00 À 10.10.00

PORTARIA Nº: 19907/00 DE 10.10.00

NOME: TELMA CLEMES FERREIRA MONTEIRO
MATRÍCULA: 0416223/018
CARGO/LOT.: PROF/EE. T. REZENDE/ SALINÓPOLIS
PERÍODO: 11.07.00 À 11.11.00

PORTARIA Nº: 19909/00 DE 10.10.00

NOME: JOANA DE FÁTIMA CARDOSO DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 0776653/015
CARGO/LOT.: SERV/EE. G. MARTIRES/STA IZABEL DO PARÁ
PERÍODO: 24.08.00 À 22.09.00

PORTARIA Nº: 19910/00 DE 10.10.00

NOME: JOSÉ ELIAS FERNANDES MACHADO
MATRÍCULA: 5768985/017
CARGO/LOT.: PROF/E. DEP. R.R. DE SOUZA/ TICURUI
PERÍODO: 25.08.00 À 25.10.00

PORTARIA Nº: 19911/00 DE 10.10.00

NOME: RITA DE CÁSSIA NIGUEIRA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5238200/010

CARGO/LOT: SERV/EE. JOSÉ M. LAGO/ PEIXE BOI
PERÍODO: 12.08.00 À 10.09.00

PORTARIA Nº: 19921/00 DE 10.10.00
NOME: BENEDITO CORRÊA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0379883/016
CARGO/LOT: AG.POR/EE. FRANC.S. R. PEREIRA/S. A. DO TAUÁ
PERÍODO: 29.08.00 À 29.10.00

PORTARIA Nº: 19913/00 DE 10.10.00
NOME: BENEDITO MONTEIRO SILVA
MATRÍCULA: 0644765/013
CARGO/LOT: PROF/EE BERTO DO NUNES/ VIGIA
PERÍODO: 24.07.00 À 21.10.00

PORTARIA Nº: 19914/00 DE 10.10.00
NOME: ELY JONATAS COSTA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 5477751/012
CARGO/LOT: PROF/EE. PEDUBOIS/ SAIONÓPOLIS
PERÍODO: 01.08.00 À 15.09.00

PORTARIA Nº: 19880/00 DE 10.10.00
NOME: ACIOMAR DA SILVA PANTOJA
MATRÍCULA: 5708826/019
CARGO/LOT: PROF/DEN/ BELÁM
PERÍODO: 20.08.00 À 20.11.00

PORTARIA Nº: 19885/00 DE 10.10.00
NOME: MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA
MATRÍCULA: 0348341/013
CARGO/LOT: AG.ADM/ DIASE/ BELÉM
PERÍODO: 08.08.00 À 08.10.00

PORTARIA Nº: 19879/00 DE 10.10.00
NOME: SEVERINA DE SOUZA BATISTA
MATRÍCULA: 0281794/013
CARGO/LOT: AG.ADM/NUC.DE CONT.E CONVÊNIO/BELÉM
PERÍODO: 05.08.00 À 18.08.00

PORTARIA Nº: 19893/00 DE 10.10.00
NOME: RAIMUNDO MARTINS GOMES
MATRÍCULA: 0446815/010
CARGO/LOT: VIGIA/ DIASE/ BELÉM
PERÍODO: 30.07.00 À 30.09.00

PORTARIA Nº: 19927/00 DE 10.10.00
NOME: EDIVAN FONSECA TENÓRIO
MATRÍCULA: 0545287/010
CARGO/LOT: PROF/EE. JULIANO B. DE CASTRO/ BAGRE
PERÍODO: 05.08.00 À 05.10.00

PORTARIA Nº: 20028/00 DE 16.10.00
NOME: ILDA QUEIROZ CAVALCANTE
MATRÍCULA: 5318351/015
CARGO/LOT: SERV/EE.CC. EDC. JOÃO PAULO II/BRAGANÇA
PERÍODO: 16.08.00 À 15.09.00

LICENÇA REPOUSO
PORTARIA Nº: 19919/00 DE 10.10.00
NOME: EDINEUZA SERRÃO SOARES
MATRÍCULA: 5513871/019
CARGO/LOT: PROF/EE. C.M.NS PARQUE S. FRANC.ANINDEUA
PERÍODO: 30.08.00 À 27.12.00

PORTARIA Nº: 20281/00 DE 18.10.00
NOME: LEOLINDA PINHEIRO CORRÊA
MATRÍCULA: 6003389/019
CARGO/LOT: ESC.DAT/EE. EDUARDO ANGELIM/BARCARENA
PERÍODO: 22.06.00 À 19.10.00

PORTARIA Nº: 20282/00 DE 18.10.00
NOME: MARCIA CRISTINA FANJAS PAIXÃO
MATRÍCULA: 5804035/014
CARGO/LOT: PROF/EE. EDUARDO ANGELIM/PARAUPEBAS
PERÍODO: 03.04.00 À 31.07.00

PORTARIA Nº: 20271/00 DE 18/10/00
NOME: ROSIANE DE FÁTIMA CORRÊA DE SOUZA
MATRÍCULA: 5107229/022
CARGO/LOT: PSICOLOGO/DIV.DE PROGR.EDUCACIONAIS/
BELÉM
PERÍODO: 12/08/00 A 09/12/00

RETIFICAR
PORTARIA Nº: 19812/00 DE 16.10.00
NOME: NADILENE MARIA JARDIM DA SILVA
MATRÍCULA: 5061750/011
CARGO/LOT: PROF/EE. E.S. FERREIRA/ BELÉM
RET.NA PORT.Nº 9677/94 DE 05.08.94, QUE CONC. (60) DIAS DEL/ESPECIAL
O TRÊNIO DE 05.04.88 À 04.04.91 PARA 19.04.91 À 18.04.94, NO PERÍODO DE
01.08.94 À 29.09.94.

PORTARIA Nº: 19811/00 DE 16.10.00
NOME: NADILENE MARIA JARDIM DA SILVA
MATRÍCULA: 5061750/011
CARGO/LOT: PROF/EE. E.S. FERREIRA/ BELÉM
RET.NA PORT.Nº 3775/94 DE 06.04.94, QUE CONC. (60) DIAS DEL/ESPECIAL
O TRÊNIO DE 05.04.88 À 04.04.91 PARA 19.04.88 À 18.04.91, O PERÍODO DE
02.05.94 À 30.06.94.

PORTARIA Nº: 19986/00 DE 16/10/00
NOME: ROSANGELA CRUZ DA SILVA
MATRÍCULA: 0195715/013
CARGO/LOT: ORIENT.EDUC./DIVISÃO DE CURRÍCULO/BELÉM
RETIFICAR NA PORT. Nº 9529/90 DE 19/06/90, QUE CONC. (90) DIAS DE L/
ESPECIAL O QUINQ. DE 16/03/83 A 15/03/88 PARA 16/03/88 A 15/03/93, NO
PER. DE 01/08/90 A 29/10/90

PORTARIA Nº: 19987/00 DE 16/10/00
NOME: ROSANGELA CRUZ DA SILVA

MATRÍCULA: 0195715/013
CARGO/LOT: ESPEM EDUC./DIVISÃO DE CURRÍCULO/BELÉM
RETIFICAR NA PORT. Nº 4108/93 DE 10/05/93, QUE CONC. (90) DIAS DEL/
ESPECIAL, O QUINQ. DE 16/03/88 A 15/03/93 PARA 16/03/93 A 15/03/98, NO
PER. 02/08/93 A 30/10/93.

LICENÇA ASSISTÊNCIA
PORTARIA Nº: 19998/00 DE 11.10.00

Nº DE DIAS: 30
NOME: EDIVALDO DA SILVA TEIXEIRA
MATRÍCULA: 0315320/019
CARGO/LOT: PROF/EE. MÁRIO CHERMONT/ BELÉM
PERÍODO: 01.08.00 À 30.08.00

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº: 19962/00 DE 10.10.00

NOME: JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0464821/015
PERÍODO: 01.11.00 À 30.11.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. 15 DE NIVEMBRO/ ICOARACI

PORTARIA Nº: 19961/00 DE 10.10.00

NOME: MARCIONILO FERREIRA FURTADO JUNIOR
MATRÍCULA: 5530610/016
PERÍODO: 23.10.00 À 21.11.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. N. SRA DO ROSÁRIO/ MARITUBA

PORTARIA Nº: 19960/00 DE 10.10.00

NOME: ROSALVO ALVES OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5507383/017
PERÍODO: 01.12.00 À 30.12.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. C. COM. DE VILA ESPERANÇA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 19959/00 DE 10.10.00

NOME: OLÁVO MONTEIRO DE SOUSA
MATRÍCULA: 5507391/019
PERÍODO: 01.11.00 À 30.11.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. C. COM. DE VILA ESPERANÇA/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 19958/00 DE 10.10.00

NOME: ANTONIO CLAUDEMIR DOS SANTOS SILVA
MATRÍCULA: 5496659/018
PERÍODO: 01.12.00 À 30.12.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. WALDEMAR RIBEIRO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 19963/00 DE 10.10.00

NOME: JOSIAS ARAÚJO TAVRAES
MATRÍCULA: 5711266/013
PERÍODO: 01.11.00 À 30.11.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. WALDEMAR RIBEIRO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 20034/00 DE 16.10.00

NOME: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MOURA
MATRÍCULA: 0517224/018
PERÍODO: 01.12.00 À 30.12.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. ALEXANDRE Z. DE ASSUNÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº: 20033/00 DE 16.10.00

NOME: BENIGNO MANUEL BEZERRA DUARTE DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0455075/013
PERÍODO: 01.12.00 À 30.12.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. ALEXENADRE Z. DE ASSUNÇÃO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 20035/00 DE 16.10.00

NOME: NEY FERREIRA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5309018/015
PERÍODO: 01.11.00 À 30.11.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. ALEXANDRE Z. DE ASSUNÇÃO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 20032/00 DE 16.10.00

NOME: CELINA MARIA CORRÊA SERRÃO
MATRÍCULA: 0334286/018
PERÍODO: 23.10.00 À 21.11.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. DOMINGOS A. NUNES/ BELÉM

PORTARIA Nº: 20031/00 DE 16.10.00

NOME: MARIA CELESTE MIREIRA SANTANA
MATRÍCULA: 0240435/017
PERÍODO: 23.10.00 À 21.11.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. DOMINGOS A. NUNES/ BELÉM

PORTARIA Nº: 20029/00 DE 16.10.00

NOME: ELVIRA CONCEIÇÃO COSTA CARIBE
MATRÍCULA: 5530717/012
PERÍODO: 20.10.00 À 03.12.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. C. EDC. D. ALB. RAMOS/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 20030/00 DE 16.10.00

NOME: CLEILEIA DIAS PEREIRA
MATRÍCULA: 0663450/017
PERÍODO: 01.11.00 À 30.11.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. HUMBERTO DE CAMPOS/ BELÉM

PORTARIA Nº: 20351/00 DE 19/10/00

NOME: DANILSON RAIMUNDO DA SILVA ALVES
MATRÍCULA: 0185965/012
PERÍODO: 01/11/00 A 30/11/00

ANO: 1998
UNIDADE: DEPARTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/BELÉM

PORTARIA Nº: 20349/00 DE 19/10/00

NOME: LUIZA MARILLAC LEAL BITTENCOURT
MATRÍCULA: 0180238/014
PERÍODO: 01/11/00 A 30/11/00
ANO: 1999
UNIDADE: DIVISÃO DE PAGAMENTO/BELÉM

PORTARIA Nº: 20350/00 DE 19/10/00

NOME: LUIZA MARILLAC LEAL BITTENCOURT
MATRÍCULA: 0180238/014
PERÍODO: 01/12/00 A 30/12/00
ANO: 2000
UNIDADE: DIVISÃO DE PAGAMENTO/BELÉM

PORTARIA Nº: 20352/00 DE 19/10/00

NOME: ORLANDINA PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0198226/013
PERÍODO: 23/10/00 A 21/11/00
ANO: 2000
UNIDADE: DEPTO DE ENSINO SUPLETIVO/BELÉM



SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Secretário: Frederico Aníbal da Costa Monteiro
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 210-2100

PORTARIA Nº 1184, DE 22 DE SETEMBRO DE 2000
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4142, de 06 de Julho de 2000, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/3º TRIMESTRE - 00.
RESOLVEM:
I - Reduzir no montante de R\$ 912.032,00 (NOVECIENTOS E DOZE MIL E TRINTA E DOIS REAIS), a quota do 3º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

		R\$		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/3º TRI - ANO 00				
GRUPO DE DESPESA	FONTE	JUL	AGO	SET
PROGRAMA: 0110-ATENÇÃO ESPECIAL				
AOS GRUPOS VULNERÁVEIS	0,00	0,00	46.000,00	
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	6.000,00	
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
ASIPAG	001	0,00	0,00	6.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	40.000,00	
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
ASIPAG	001	0,00	0,00	40.000,00
PROGRAMA: 0000-ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	866.032,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	866.032,00	
JUROS INTERNOS				
ENC. SEFA	0,00	0,00	866.032,00	
9006 Amortização e Encargos de Financiamento	001	0,00	0,00	866.032,00
TOTAL		0,00	0,00	912.032,00

Reduzir da Portaria nº 0079, de 28/06/00, publicada no D. O. E nº 29.246, de 03/07/00. Reduzir do Anexo do Decreto nº 4142, de 06/07/00, publicado no D. O. E nº 29.258, de 19/07/00.

Reduzir da Portaria nº 0697, de 21/06/00, publicada no D. O. E nº 29.244, de 29/06/00. II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,
SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO
Respondendo pela Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda



SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretária: Teresa Lusía Mártire Coelho Cativo Rosa
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066

RESUMO DAS PORTARIAS DO DERH

PORTARIA Nº. 1637 DE 19.10.2000.
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 0367 de 02.06.2000.
AUTORIZAR, de acordo com o Artigo 131, Parágrafo 1º, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, Adicional por Tempo de Serviço, aos servidores desta Secretaria Executiva da Fazenda abaixo relacionados, referente ao mês de outubro/2000.

BENEDITO JOSÉ FARIAS DA SILVA	10%
CARLOS ALBERTO PEREIRA DE JESUS	39%
CRISTIANNE MARIA BOTELHO RENDEIRO	39%
FRANCINETH MARIA COSTA PINHEIRO	15%
GIJDEMAR HENRIQUE DA FONSECA	10%
MARCELO ROGER ARRAIS DE ALMEIDA	20%
MARIA DE FÁTIMA MENDES BRÍGIDO	40%
MARIA GRACIEMA DE ALMEIDA BARBOSA	20%
RAIMUNDO NONATO MELO MARINHO	15%
TEREZINHA DE JESUS SOUSA	49%
VALDINAR PEREIRA MENESES	10%

PORTARIA Nº. 1638 DE 19.10.2000

LAUDO MÉDICO Nº. 7873/2000/1PASER.
AUTORIZAR, 30 (trinta) dias de Licença Saúde, à servidora GENY ROLIM DA SILVA, Auxiliar Técnico, Matrícula n.º 3252310-017, lotada no Gabinete da Secretária, no período de 03.10 a 01.11.2000.

PORTARIA N.º 1639 DE 19.10.2000
LAUDO MÉDICO N.º 003/2000/IPASEP

AUTORIZAR, 07 (sete) dias de Licença Saúde, à servidora LILIAN FRANÇA DOS SANTOS MONTEIRO PEREIRA, Técnico, Matrícula n.º 5076013-016, lotada na Divisão de Apoio Sócio Profissional/DERH/DAD, no período de 06 a 12.10.2000.

PORTARIA N.º 1640 DE 19.10.2000
LAUDO MÉDICO N.º 7839/2000/IPASEP

AUTORIZAR, 15 (quinze) dias de Licença Saúde, à servidora MÁRCIA CRISTINA DE SOUZA SOUZA, Agente Administrativo, Matrícula n.º 00577479-010, lotada na 9ª Região Fiscal, no período de 16 a 30.10.2000.

PORTARIA N.º 1641 DE 19.10.2000
LAUDO MÉDICO N.º 7791/2000/IPASEP

AUTORIZAR, 15 (quinze) dias de Licença para Acompanhar Pessoa da Família, à servidora MARIA DO SOCORRO DE CASTRO BOTELHO, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula n.º 5128161-018, lotada na Diretoria de Fiscalização, no período de 06 a 20.10.2000.

PORTARIA N.º 1642 DE 19.10.2000
LAUDO MÉDICO N.º 096/2000/IPASEP

AUTORIZAR, 15 (quinze) dias de Licença Saúde, ao servidor MANOEL RODRIGUES DA SILVA, Motorista, Matrícula n.º 3247600-016, lotado na 7ª Região Fiscal, no período de 27.09 a 11.10.2000.

PORTARIA N.º 1643 DE 19.10.2000
LAUDO MÉDICO N.º 7849/2000/IPASEP

AUTORIZAR, 12 (doze) dias de Licença Saúde, à servidora ZENEIDA DOSSANTOS QUINGOSTA, Assistente Técnico, Matrícula n.º 3250431-013, lotada na Seção de Liberação de Recursos/DILIB/COFI/DEF, no período de 16 a 27.10.2000.

PORTARIA N.º 1644 DE 19.10.2000
LAUDO MÉDICO N.º 7951/2000/IPASEP

PRORROGAR, por mais 39 (trinta e nove) dias, a Licença Saúde do servidor NATALINO SANTOS RIBEIRO, Auxiliar Técnico, Matrícula n.º 3246906-011, lotado na Seção de Assistência e Benefícios/DIASP/DERH/DAD, no período de 08.09 a 16.10.2000.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD, Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada que os Autos de Infração e Notificação Fiscal lavrados contra a mesma foram julgados Parcialmente Procedentes em 1ª instância, de cujas decisões recorremos de ofício ao TART, ficando INTIMADO, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, a pagar o Crédito Tributário correspondentes ou recorrer das decisões, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, findo o qual, sujeitar-se-á a cobrança executiva dos débitos, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Outrossim, em caso de interposição de recursos voluntários ao TART, os mesmos deverão serem apresentados junto a Diretoria de Julgamento, sito à Rua dos Mundurucus, n.º 2710 2º andar.

CONTRIBUINTE - CREP PAES COMÉRCIO LTDA INSC. EST. 15.169.247-5 9ª R.F. PROC. 2.229/97 AINF N.º 15243 E PROC. 5.335/99 AINF 028546.

Belém (Pa), 17 de outubro de 2000

MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO

Diretor de Julgamento

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD, Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma COMERCIAL LEYSER ELETRONICA LTDA, processo n.º 02.257/00, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal foi julgado procedente em decisão de 1ª instância, ficando INTIMADO, 15 (quinze) dias após a data de publicação deste Edital, a pagar o Crédito Tributário correspondente ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, findo o qual, sujeitar-se-á a cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TART, o mesmo deverá ser apresentado junto a Diretoria de Julgamento, sito a Rua dos Mundurucus n.º 2710.

Belém (Pa), 17 de outubro de 2000
MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO
Diretor de Julgamento

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD, Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal lavrado contra a mesma foi julgado Improcedente em decisão de 1ª instância.

Na oportunidade, informamos que recorremos de ofício ao TART, na forma do Art. 30 da Lei 6.182/98.

- BENCHIMOLIRMAO & CIA LTDA PROC. N.º 13.595/99, INSC. EST. 15.181.892-4, 1ª R.F. AINF N.º 13329.

Belém (Pa), 17 de outubro de 2000
MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO
Diretor de Julgamento

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD, Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal, lavrados contra as mesmas foram julgados Improcedentes em decisão de 1ª instância.

- BIBI CALÇADOS LTDA, INSC. EST. 15.118.461-5, 1ª RF PROC N.º 12.213/99 AINF N.º 10811

- M R A M CORREIA, INSC. EST. 15.199.059-0, 9ª RF PROC N.º 3.336/ AINF 026749

- M J DA COSTA E SILVA, INSC. EST. 15.194.726-0, 15ª RF PROC. N.º 7.582/00 AINF 5009840 (DAME)

- PANIFICADORA OITO DE MAIO, INSC. EST. 15.108.900-0, 15ª RF PROC. N.º 7.601/00 AINF 5008876 (DAME)

Belém, (Pa), 17 de outubro de 2000
MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO
Diretor de Julgamento

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD, Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada que os Autos de Infração e Notificação Fiscal lavrados contra a mesma foram julgados Parcialmente Procedentes em 1ª instância, ficando INTIMADO, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, a pagar o Crédito Tributário correspondentes ou recorrer das decisões, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, findo o qual, sujeitar-se-á a cobrança executiva dos débitos, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Outrossim, em caso de interposição de recursos voluntários ao TART, os mesmos deverão serem apresentados junto a Diretoria de Julgamento, sito à Rua dos Mundurucus, n.º 2710 2º andar.

CONTRIBUINTE - R T C REPRESENTAÇÕES E COM. LTDA INSC. EST. 15.183.302-8 1ª R.F. PROC. 10.089/97 AINF N.º 12059.

Belém (Pa), 17 de outubro de 2000

MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO
Diretor de Julgamento

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 31 de outubro de 2000, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, no prédio do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, sito à Rua dos Mundurucus n.º 2710, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 960 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente W ALMEIDA & CIA LTDA, I. E. n.º 15.051.166-3, advogado CLAUDIO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA, registro n.º 8059-OAB/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro HÉLDER BOTELHO FRANCÊS.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 20 de outubro de 2000.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 31 de outubro de 2000, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, no prédio do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, sito à Rua dos Mundurucus n.º 2710, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 1606 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente WIRLAND FREIRE, I. E. n.º 15.072.108-0, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro HÉLDER BOTELHO FRANCÊS.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 20 de outubro de 2000.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ACÓRDÃO N.º 238 - 2ª CPJ

RECURSO N.º 816 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 14661/97 - 15ª R.F. - AINF N.º 17850)

RECORRENTE: TV FILME BELÉM SERV. DE TELECOM. LTDA - I. E. N.º 15.181.671-9

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO AFONSO JOFREI MACEDO FERRO

REVISOR: CONSELHEIRO CARLOS MARX TONINI

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27 DE SETEMBRO DE 2000

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração;

2. O contribuinte que deixar de recolher o diferencial de alíquota, sobre mercadorias destinadas para uso ou consumo e bens para o ativo fixo, fica sujeito as penalidades legais, sem prejuízo do pagamento do imposto;

3. Recurso Voluntário conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do recurso voluntário no sentido de manter a decisão de primeira instância.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará. Belém, 10 de outubro de 2000

HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

Presidente

AFONSO JOFREI MACEDO FERRO

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Helder Botelho Francês, Afonso Jofrei Macedo Ferro, Carlos Marx Tonini e Waldir Hugo dos Santos.

ACÓRDÃO N.º 239 - 2ª CPJ

RECURSO N.º 734 - DE OFÍCIO (PROCESSO N.º 4780/95 - 15ª R.F. - AINF N.º 4547)

RECORRIDA: ELETROLAR SUPERMERCADO LTDA. - I. E. N.º 15.165.834-0

RECORRENTE/RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO WALDIR HUGO DOS SANTOS

REVISOR: CONSELHEIRO AFONSO JOFREI MACEDO FERRO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 5 DE OUTUBRO DE 2000

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. Comprovado nos autos que não ocorreu a infração que sustentou a autuação, a ação fiscal deve ser considerada improcedente.

3. Recurso De Ofício improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento do Recurso De Ofício e o seu improvimento, no sentido de manter a decisão recorrida.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará. Belém, 10 de outubro de 2000.

HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

Presidente

WALDIR HUGO DOS SANTOS

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Helder Botelho Francês, Afonso Jofrei Macedo Ferro, Waldir Hugo dos Santos e Carlos Marx Tonini. Presente o Procurador do Estado Paulo de Tarso Dias Klautau Filho.

ACÓRDÃO N.º 240 - 2ª CPJ

RECURSO N.º 814 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 10441/98 - 1ª R.F. - AINF N.º 22537)

RECORRENTE: SERVI FÁCIL EMPREENDIMENTOS E HOTELARIA LTDA

- I. E. N.º 15.184.271-0

ADVOGADO: AURELINO SOUSA DOS SANTOS JÚNIOR - 2943 - OAB/PA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO WALDIR HUGO DOS SANTOS

REVISOR: CONSELHEIRO HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10 DE OUTUBRO DE 2000

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. Após o término da vigência estabelecido pelo Convênio 121/97, incorporado à legislação tributária estadual através do Decreto 1.055, de 14.02.96, o Estado do Pará optou não mais conceder o benefício da redução de base de cálculo previsto no Convênio 9/93.

3. Recurso Voluntário improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento do Recurso Voluntário e o seu improvimento no sentido de manter a decisão recorrida.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará. Belém, 17 de outubro de 2000.

HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

Presidente

WALDIR HUGO DOS SANTOS

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento, os Conselheiros Waldir Hugo dos Santos, Helder Botelho Francês, Carlos Marx Tonini e Afonso Jofrei Macedo Ferro. Presente o Procurador do Estado, Dr. Paulo de Tarso Dias Klautau Filho.

ACÓRDÃO N.º 241 - 2ª CPJ

RECURSO N.º 450 - DE OFÍCIO (PROCESSO N.º 12363/94 - 1ª R.F. - AINF N.º 001363)

RECORRIDA: FIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - I. E. N.º 15.126.881-9

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO WALDIR HUGO DOS SANTOS

REVISOR: CONSELHEIRO AFONSO JOFREI MACEDO FERRO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10 DE OUTUBRO DE 2000

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. Comprovado que o contribuinte não cometeu as infrações que sustentavam a autuação, a ação fiscal deve ser considerada improcedente.

3. Recurso De Ofício improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento dos Recursos De Ofício e o seu improvimento no sentido de manter a decisão recorrida.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará. Belém, 17 de outubro de 2000.

HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

Presidente

WALDIR HUGO DOS SANTOS

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento, os Conselheiros Waldir Hugo dos Santos, Helder Botelho Francês, Carlos Marx Tonini e Afonso Jofrei Macedo Ferro. Presente o Procurador do Estado, Dr. Paulo de Tarso Dias Klautau Filho.

ACÓRDÃO N.º 242 - 2ª CPJ

RECURSO N.º 430 - VOLUNTÁRIO E DE OFÍCIO (PROCESSO N.º 86/98 - 7ª RF - AINF N.º 16.057)

RECORRENTE: PROCITEX TEXTIL LTDA - I. E. N.º 15.186.267-2

ADVOGADO: ANTONIO APARECIDO GOMES

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO WALDIR HUGO DOS SANTOS

REVISOR: CONSELHEIRO HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10 DE OUTUBRO DE 2000

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. Pedido de nulidade do Auto de Infração, sob o fundamento de cerceamento de defesa não basta ser alegado, há que ser devidamente comprovado nos autos o prejuízo causado ao contribuinte. Preliminar de nulidade do AINF por cerceamento de defesa rejeitada.

3. Reconhecido pelos próprios autuantes a contagem de valores em duplicidade no demonstrativo do crédito tributário, deve ser acolhida a redução do crédito constituído no AINF.

4. Quando o expediente subir à segunda instância em grau de recurso voluntário, verificando-se que também é caso de recurso de ofício e que este não foi interposto nos termos da lei, o Tribunal Administrativo de Recursos Tributários tomará conhecimento pleno do expediente.

5. Recurso De Ofício e Voluntário improvidos.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento dos Recursos De Ofício e Voluntário e improvimento de ambos, ressalvado o direito do contribuinte quanto ao pagamento do crédito tributário, se comprovado pela Fazenda Pública no momento da quitação, o equívoco de cálculo efetuado pelos Fiscais autuantes no novo demonstrativo corrigido.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará. Belém, 17 de outubro de 2000.

HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

Presidente

WALDIR HUGO DOS SANTOS

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento, os Conselheiros Waldir Hugo dos Santos, Helder Botelho Francês, Carlos Marx Tonini e Afonso Jofrei Macedo Ferro. Presente o Procurador do Estado, Dr. Paulo de Tarso Dias Klautau Filho.

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE TRANSPORTES**

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

**ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 127 DE 19.10.2000**

Nome: RAIMUNDO DAS GRAÇAS FERREIRA SILVA
Função: Motorista
Lotação: 4º Núcleo Regional
Período: 20.10 a 18.12.2000
Triênio: 1997/00

PORTARIA Nº 128 DE 19.10.2000

Nome: MARIA MADALENA ALMEIDA LIMA
Função: Auxiliar de Administração
Período: 01.11 a 13.12.2000
Triênio: 1996/99

PORTARIA Nº 129 DE 19.10.2000

Nome: LOURIVAL TRAVASSOS DO NASCIMENTO
Função: Auxiliar de Portaria
Período: 06.11.2000 a 04.01.2001
Triênio: 1994/97

PORTARIA Nº 130 DE 19.10.2000

Nome: BENEDITO DA LUZ PALHETA
Função: Auxiliar de Operador
Lotação: 1º Núcleo Regional
Período: 01.11.2000 a 25.12.2001
Triênios: 1977/80, 1980/83, 1983/86, 1986/89, 1989/92, 1992/95 e 1995/98

PORTARIA Nº 131 DE 19.10.2000

Nome: LUIZ AMÉRICO NORONHA
Função: Braçal
Lotação: 1º Núcleo Regional
Período: 01.11.2000 a 30.04.2001
Triênios: 1990/93, 1993/96 e 1996/99

PORTARIA Nº 132 DE 19.10.2000

Nome: ANTONIO FERREIRA DA COSTA
Função: Vigia
Lotação: 1º Núcleo Regional
Período: 03.11.2000 a 02.01.2001
Triênio: 1997/00

PORTARIA Nº 133 DE 19.10.2000

Nome: JOSÉ FERNANDES DE SOUZA
Função: Braçal
Lotação: 2º Núcleo Regional
Período: 01.11 a 30.12.2000
Triênio: 1996/99

PORTARIA Nº 134 DE 19.10.2000

Nome: FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA B
Função: Vigia
Lotação: 2º Núcleo Regional
Período: 01.11 a 30.12.2000
Triênio: 1997/00

PORTARIA Nº 135 DE 19.10.2000

Nome: ANTONIO ELIAS GOMES PINHEIRO
Função: Braçal
Lotação: 2º Núcleo Regional
Período: 01.11.2000 a 28.02.2001
Triênio: 1994/97

PORTARIA Nº 136 DE 19.10.2000

Nome: MANOEL DO SOCORRO MARQUES REIS
Função: Braçal
Lotação: 4º Núcleo Regional
Período: 01.11.2000 a 29.04.2001
Triênios: 1982/85, 1993/96 e 1996/99
REGISTRE-SE, DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
IVANILDO SOARES BARATA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA 141 DE 19.10.2000

Assunto: EXCLUIR da Portaria nº 213, de 11.09.98, que concedeu a gratificação de tempo integral, a servidora MARIA DO CARMO BOUÇAS PORTO, matrícula nº 3276031-016, Auxiliar de Administração do quadro funcional desta Secretaria, a partir de 01.11.2000.
REGISTRE-SE, DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
JOSÉ OLÍVIO DE FIGUEIREDO CÂMARA
Secretário Adjunto

Extrato da Ordem de Serviço nº. 196/2000 - D.C.
Processo: 2000/66.481
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / VIA PARÁ CONSTRUTORA LTDA. - C.G.C. - 02.995.881/0001-53.
Objeto: Serviço de locação de equipamentos para retirada de pontos críticos no Município de Odinelas, trecho Vila Luç, Campo, Monte Alegre, Boa Vista, Perito de Fátima, sob jurisdição do 1º N.R.
Modalidade da Licitação: Convite nº 172 / 2000.
Valor: R\$93.216,50
Prazo: 30 (vinta) dias corridos.
Data: 05 / 09 / 2000.
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

**SECRETARIA
EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**

Secretário: Carlos Jehá Kayath
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 210-2000

PORTARIA Nº 1956 DE 13 DE OUTUBRO DE 2000.

Nome do Servidor: Paulo José Castro de Souza
Matrícula nº 0003980-012
Cargo: Auxiliar Técnico
Lotação: Divisão de Administração e Serviços
Tipo de FG: FG-1 de Coordenador
Data: a contar de 01.10.2000

**SECRETARIA EXECUTIVA DE
SEGURANÇA PÚBLICA**

Secretário: Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (091) 224-9637

ERRATA

Com relação à publicação do Aviso de Edital n.º 008/2000-FISP, Tomada de Preço n.º 002/2000-FISP, publicado em edição de nº 29.319 de 19 de Outubro de 2000. Onde se lê no anexo do Edital: tração hidráulica Leia-se: direção hidráulica

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº 002/2000-SEGUP, de acordo com as atas de análise das Propostas Financeiras, às firmas abaixo discriminadas:
BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA. Itens: 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 19; 20; 23; 27; 45; 49; 50; 57; 58; 70; 71; 72; 84; 85; 86 e 87.
GRÁFICA E EDITORA LEONORA LTDA. Itens: 08; 11; 12; 26; 28; 33; 35; 36; 37; 62; 63; 65; 67; 69; 75; 76; 77; 81; 82 e 83.
RIPEL COM. DE PAPEIS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA. Itens: 09; 10; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 21; 22; 25; 29; 30; 31; 32; 38; 39; 40; 41; 42; 43; 44; 46; 47; 48; 51; 52; 53; 54; 55; 56; 59; 61; 64; 66; 68; 80; 88; 89; 90; 94 e 95.
DISTRIBUIDORA MIRIM COMERCIAL LTDA. Itens: 24.
APOLO COMERCIAL LTDA. Itens: 34; 73; 74 e 93.
GLOBO DIGITAL. Itens 60 e 78.
COMERCIAL FRANCO Itens: 79; 91 e 92.
Critério: Menor Preço.
Belém, 20 de Outubro de 2000.
HOMOLOGO: Ellen Margareth da R. Souza
Ordenadora de Despesa da SEGUP

**SECRETARIA
EXECUTIVA DE JUSTIÇA**

Secretário: Maria de Lourdes Silva da Silveira
Rua 28 de Setembro, 339 - (091) 223-2597

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA e a EMPRESA SERLIMC - SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.
OBJETO: Prestação de serviço de atendimento, telefonista e limpeza e conservação para o SACI - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO.
VALOR: R\$-11.169,18 (onze mil, cento e sessenta e nove reais e dezoito centavos) mensais.
VIGÊNCIA: cinco (05) meses, a contar da data da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18101 14 422 0060 - 2155 - FONTE DE RECURSOS 001 - ELEMENTO DE DESPESA 349039.
ASSINANTES: MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA pela SEJU e DANIEL DA SILVA OLIVEIRA pela SERLIMC.
TESTEMUNHAS: VERA L. VASCONCELOS E JANE SENA DE OLIVEIRA.

PORTARIAS**FÉRIAS****PORTARIA Nº 285, DE 16 DE OUTUBRO DE 2000.**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 354, de 30.12.99, que aprovou a ESCALA DE FÉRIAS desta SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, para o exercício de 2000.

RESOLVE:
Conceder férias regulamentares aos servidores desta SEJU, no período de 01 a 30.11.2000.
IRLA MARIA LIMA LEÃO - 99/00 - PERÍODO: 20.11 à 19.12.00;
ROSINETE VIDAL DE CARVALHO - 99/00 - PERÍODO: 06.11 à 05.12.00;
GERMÃO DOS SANTOS PARENTE - 99/00 - PERÍODO: 13.11 à 12.12.00;
ANÍSIO NUNES FIGUEIREDO - 99/00 - PERÍODO: 01.11 à 30.11.00;
JOAQUIM AUGUSTO CORRÊA CARVALHO - 99/00 - PERÍODO: 06.11 à 05.12.00;
ENEIDA DO SOCORRO M. GODINHO - 99/00 - PERÍODO: 20.11 à 19.12.00;
CLEISTE WAUGHAN SOUSA - 99/00 - PERÍODO: 16.11 à 15.12.00;
ADARCISO ALVES DA SILVA - 99/00 - PERÍODO: 20.11 à 19.12.00.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 16 de outubro de 2000.
MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA
Secretária Executiva de Justiça

PORTARIA Nº 292, DE 17 DE OUTUBRO DE 2000.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Ofício nº 012/2000-SACI/GUAMÁ.

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias do servidor FRANCISCO DE ASSIS NEVES COELHO para 23.10 à 21.11.2000, referente ao exercício de 1999/2000.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 17 de outubro de 2000.
MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA
Secretária Executiva de Justiça

LICENÇA SAÚDE**PORTARIA Nº 279, DE 27 DE SETEMBRO DE 2000.**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 7269/2000, assinado pela Dra. MARIA NAZARÉ P. LOUREIRO.

RESOLVE:

CONCEDER noventa (90) dias de Licença Saúde a servidora LUIZA MARIA MENEZES CARMONA, matrícula nº 57065999-010, ocupante do cargo de coordenadora do Grupo Executivo de Distribuição de Lotes Urbanizados, no período de 28.09 à 26.12.2000.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA.
MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA
Secretária Executiva de Justiça

PORTARIA Nº 291, DE 17 DE OUTUBRO DE 2000.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o laudo Médico nº 7537/00, de 03.10.2000.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora SIGLYA DE FÁTIMA DA COSTA PINON, matrícula nº 2008556-047, ocupante da função de Agente Administrativo, lotada na Diretoria Administrativa e Financeira desta SEJU, 16 (dezesseis) dias de Licença Saúde, Laudo Médico assinado pelo Dr. CARLOS VELLOSO, no período de 03.10 à 18.10.2000.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 17 de outubro de 2000.
MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 290, DE 16 DE OUTUBRO DE 2000**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 123.589/99 de 13.07.99,.

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de Licença Prêmio a servidora SÔNIA MARIA TEIXEIRA DA SILVA, matrícula nº 5681413-018, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, lotada na Secretaria Executiva de Justiça, no período de 11.12.2000 à 10.01.2001, referente ao triênio de 18.07.84 à 17.07.87.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 16 DE OUTUBRO DE 2000.
MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA
Secretária Executiva de Justiça

LICENÇA PATERNIDADE**PORTARIA Nº 284, DE 05 DE OUTUBRO DE 2000.**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Certidão de Nascimento nº 430.333, de 25.09.2000.

RESOLVE:

CONCEDER dez (10) dias de Licença Paternidade ao servidor DOMICIANO MARQUES DE ABREU, ocupante da função de Agente de Portaria, desta Secretaria Executiva de Justiça, no período de 07 à 16.09.2000.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 05 de outubro de 2000.
MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA
Secretária Executiva de Justiça

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 277, DE 27 DE SETEMBRO DE 2000.**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os termos do Of. N.º 182/2000, oriundo da Presidência do Senado Federal,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito a Portaria nº 270/99, de 01.10.99 que colocou à disposição do Senado Federal o servidor OSVALDINO DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 5703573-010, ocupante do cargo de Consultor Jurídico a contar de 28.08.2000.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 27 de setembro de 2000.
MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA
Secretária Executiva de Justiça

RESENHA

- 1) PAD : nº 342/98
RA : nº 2152/98
Reclamante : EDMILSON MARTINS
Advogado : Dr.
Reclamada : UNIMED BELÉM
Advogados : Dr. Richard Santiago Pereira e Outros
Decisão Definitiva : Diante do parecer bem fundamentado da Diretoria do PROCON/PA, e face a manifestação da Coordenação de Estudos Jurídicos/ Diretoria Jurídica-SEJU, determino sejam os presentes autos ARQUIVADOS com as cautelas de praxe. Indime-se. Belém(PA), 26 de julho de 2000. Exma. Sra. Dra. Maria de Lourdes Silva da Silveira - Secretária Executiva de Justiça.
- 2) PAD : nº 0070/98
RA : nº 489/98
Reclamante : JOSÉ ELÍDIO DE QUEIROZ JUNIOR
Advogado : Dr.
Reclamada : COLÉGIO OBJETIVO
Advogado : Dr. Renato Teixeira Giordano
Decisão Definitiva : Levando-se em consideração o parecer do DIJUR,

MANTENHO A DECISÃO do PROCON em conhecer o recurso mas negar-lhe provimento. Belém (PA), 14 de setembro de 2000. Exma. Sra. Dra. Maria de Lourdes Silva da Silveira - Secretária Executiva de Justiça.

- 3) PAD : n° 469/98
RA : n° 2990/98
Reclamante : RITA SANTOS
Advogado : Dr.
Reclamada : SUPERMERCADO LIDER
Advogado : Dr.

Decisão : Após análise ao processo administrativo (PAD) em questão, originário de Registro de Denúncia por telefone, realizada sob o n° 88/98, anexada às fls. 02, sendo registrada através de atendimento - RA n° 2990/98, exatificou-se que a reclamação em referência, apesar de ter sido devidamente formalizada, não reúne as condições imperativas à instauração do processo administrativo nos termos do Art. 33, I, II e III, do Decreto n° 2.181/97. Assim sendo, esta Diretoria autoriza o ARQUIVAMENTO do PAD em referência. Belém, 20.03.00. Dra. Betânia Lúcia Gatto Cerqueira - Diretora do PROCON/PA.

- 4) PAD : n° 0035/98
RA : n° 272/98
Reclamante : FABIANO BRUNO BATISTA PINTO
Advogado : Dr.
Reclamada : COLÉGIO NOSSA SENHORA DO CARMO
Advogado : Dr. Nelson Gontran Maia Guimarães

Decisão : "... Declaro a NULIDADE do processo administrativo n° 035/98, e consequentemente, determino seu ARQUIVAMENTO, com fundamento no art. 4º, IV, c. c. o Art. 43, do Decreto n° 2.181/97 e demais considerações já acima expostas ...". Belém, 13.09.00. Dra. Betânia Lúcia Gatto Cerqueira - Diretora do PROCON/PA.

- 5) PAD : n° 467/98
RA : n° 2983/98
Reclamante : ANGELA IZABEL RIBEIRO MENEZES
Advogado : Dr.
Reclamada : SUPERMERCADO FORMOSA
Advogado : Dr.

Decisão : Após análise do processo administrativo (PAD) em questão, originário de Registro de Denúncia por telefone, realizada sob o n° 104/98, anexada às fls. 02, sendo registrada através de atendimento - RA n° 2983/98, exatificou-se que a reclamação em referência, apesar de ter sido devidamente formalizada, não reúne as condições imperativas à instauração do processo administrativo nos termos do Art. 33, I, II e III, do Decreto n° 2.181/97. Assim sendo, esta Diretoria autoriza o ARQUIVAMENTO do PAD em referência. Belém, 20.03.00. Dra. Betânia Lúcia Gatto Cerqueira - Diretora do PROCON/PA.

- 6) PAD : n° 470/98
RA : n° 2989/98
Reclamante : LISMAR QUEIROZ CARDOSO
Advogado : Dr.
Reclamada : SUPERMERCADO LIDER
Advogado : Dr.

Decisão : Após análise do processo administrativo (PAD) em questão, originário de Registro de Denúncia por telefone, realizada sob o n° 84/98, anexada às fls. 02, sendo registrada através de atendimento - RA n° 2989/98, exatificou-se que a reclamação em referência, apesar de ter sido devidamente formalizada, não reúne as condições imperativas à instauração do processo administrativo nos termos do Art. 33, I, II e III, do Decreto n° 2.181/97. Assim sendo, esta Diretoria autoriza o ARQUIVAMENTO do PAD em referência. Belém, 20.03.00. Dra. Betânia Lúcia Gatto Cerqueira - Diretora do PROCON/PA.

- 7) PAD : n° 266/98
RA : n° 240/98
Reclamante : ROSITA DUARTE LUCAS
Advogado : Dr.
Reclamada : LOSANGO PROMOTORA DE VENDAS LTDA.
Advogados : Dr. Roberto Ribeiro Gomes Lima e Outros

Decisão : "... Declaro a NULIDADE do processo administrativo n° 266/98, e consequentemente, determino seu ARQUIVAMENTO, com fundamento no art. 4º, IV, c. c. o Art. 43, do Decreto n° 2.181/97 e demais considerações já acima expostas ...". Belém, 13.09.00. Dra. Betânia Lúcia Gatto Cerqueira - Diretora do PROCON/PA.

- 8) PAD : n° 468/98
RA : n° 2991/98
Reclamante : SILVANA GAYA PAIXÃO
Advogado : Dr.
Reclamada : SUPERMERCADO LIDER
Advogado : Dr.

Decisão : Após análise do processo administrativo (PAD) em questão, originário de Registro de Denúncia por telefone, realizada sob o n° 100/98, anexada às fls. 02, sendo registrada através de atendimento - RA n° 2991/98, exatificou-se que a reclamação em referência, apesar de ter sido devidamente formalizada, não reúne as condições imperativas à instauração do processo administrativo nos termos do Art. 33, I, II e III, do Decreto n° 2.181/97. Assim sendo, esta Diretoria autoriza o ARQUIVAMENTO do PAD em referência. Belém, 20.03.00. Dra. Betânia Lúcia Gatto Cerqueira - Diretora do PROCON/PA.

- 9) PAD : n° 466/98
RA : n° 2981/98
Reclamante : EDENILSON EVANGELISTA COSTA
Advogado : Dr.
Reclamada : ATACADÃO Y. YAMADA
Advogado : Dr.

Decisão : Após análise do processo administrativo (PAD) em questão, originário de Registro de Denúncia por telefone, realizada sob o n° 115/98, anexada às fls. 02, sendo registrada através de atendimento - RA n° 2981/98, exatificou-se que a

reclamação em referência, apesar de ter sido devidamente formalizada, não reúne as condições imperativas à instauração do processo administrativo nos termos do Art. 33, I, II e III, do Decreto n° 2.181/97. Assim sendo, esta Diretoria autoriza o ARQUIVAMENTO do PAD em referência. Belém, 20.03.00. Dra. Betânia Lúcia Gatto Cerqueira - Diretora do PROCON/PA.

- 10) PAD : n° 273/98
RA : n° 1141/98
Reclamante : MARIA ALEIDE CASTRO DE MENEZES
Advogado : Dr.
Reclamada : HOSPITAL DO JEANS
Advogado : Dr.

Decisão : Compulsando os autos, verifica-se que o processo administrativo em referência foi analisado e julgado, de acordo com o procedimento aplicável à época, contendo, inclusive, o seguinte despacho, de fls. 19, in fine, datado de 13/01/99, *ipsis litteris*: "A Secretária para proceder o arquivamento do presente processo, com base nos despachos acima. Solicito também que seja expedida carta à Reclamante comunicando o arquivamento (sic). Assim, cumprindo o princípio de publicidade dos atos administrativos, à Divisão de Decisões Sancionatórias e Recursos - DDSR para dar conhecimento aos interessados, pelo Diário Oficial deste Estado."

Após, à Secretária desta Diretoria - SD, para proceder o ARQUIVAMENTO, bem como o registro nos Relatórios competentes. Belém, 10.01.00. Dra. Betânia Lúcia Gatto Cerqueira - Diretora do PROCON/PA.

- 11) PAD : n° 047/98
RA : n° 2021/98
Reclamante : RONALDO SANTOS DE MELO JÚNIOR
Advogado : Dr.
Reclamada : UNIMED BELÉM
Advogado : Dr.

Decisão : Com respaldo nos dispositivos legais citados e considerando as circunstâncias agravantes previstas no art. 26, III, VII e Art. 28 do Dec. n° 2.181/97, decido pela PROCEDÊNCIA do processo administrativo n° 047/99, condenando a UNIMED - BELÉM ao recolhimento da multa a 5.500 (cinco mil e quinhentas) Unidade Fiscal de Referência (UFIR), de acordo com os Arts. 56, I e 57, parágrafo único, da Lei n° 8.078/90 c/c Art. 18, I e 46 § 2º, do Decreto n° 2.181/97. Belém, 11.09.00. Dra. Betânia Lúcia Gatto Cerqueira - Diretora do PROCON/PA.

- 12) PAD : n° 267/98
RA : n° 1551/98
Reclamante : ELIZABETH DE CARVALHO MELO
Advogado : Dr.
Reclamada : UNIMED BELÉM
Advogados : Dr. Richard Santiago Pereira e Outros

Decisão : Através da análise acurada dos autos, relevando a defesa e as provas produzidas, não estando vinculada ao relatório antecedente, com se vê vazado no Art. 46, § 1º, do Decreto n° 2.181/97, decido pela IMPROCEDÊNCIA do PAD n° 267/98, com consequente ARQUIVAMENTO do mesmo. Belém, 13.09.00. Dra. Betânia Lúcia Gatto Cerqueira - Diretora do PROCON/PA.

- 13) PAD : n° 387/98
RA : n° 2512/98
Reclamante : MARIA DE NAZARÉ LUCAS RACHID
Advogado : Dr.
Reclamada : UNIMED BELÉM
Advogados : Dr. Luiz Célio Pinho e Outros

Decisão : "... Decido pela PROCEDÊNCIA do PAD n° 387/98, condenando a UNIMED BELÉM ao recolhimento da multa correspondente a 4.000 (quatro mil) vezes o valor da Unidade Fiscal de Referência (UFIR), de acordo com os Arts. 56, I e 57, parágrafo único, da Lei n° 8.078/90, ou, querendo apresentar Recurso no prazo de 10 (dez) dias ...". Belém, 11.09.00. Dra. Betânia Lúcia Gatto Cerqueira - Diretora do PROCON/PA.

- 14) PAD : n° 166/98
RA : n° 1513/98
Reclamante : MARIA LEONORA NAZARÉ
Advogado : Dr.
Reclamada : DETROIT VEICULOS S/A
Advogados : Dr. Gustavo Vaz Salgado e Outros

Decisão : "... Declaro a NULIDADE do processo administrativo n° 166/98, e consequentemente, determino seu ARQUIVAMENTO, com fundamento no art. 4º, IV, c. c. o Art. 43, do Decreto n° 2.181/97 e demais considerações já acima expostas ...". Belém, 13.09.00. Dra. Betânia Lúcia Gatto Cerqueira - Diretora do PROCON/PA.

- 15) PAD : n° 015/98
AI : n° 0039
Autuada : W. A. Comércio Ltda.
Advogado : Dr.

Decisão : "... Declaro a NULIDADE do processo administrativo em referência, e consequentemente, determino seu ARQUIVAMENTO, com fundamento no art. 4º, IV, c. c. o Art. 43, do Decreto n° 2.181/97 e demais considerações já acima expostas ...". Belém, 13.09.00. Dra. Betânia Lúcia Gatto Cerqueira - Diretora do PROCON/PA.

- 16) PAD : n° 276/98
RA : n° 506/98
Reclamante : MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO MIRANDA
Advogado : Dr.
Reclamada : SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO BRAZ
Advogado : Dr.

Decisão : Diante do exposto, decido pela PROCEDÊNCIA do processo administrativo n° 276/98, determinando a aplicação do artigo 56, inciso I, da Lei n° 8.078/90, combinado com artigo 18, inciso I e 46, parágrafo segundo, do Decreto n° 2.181/97, bem como a expedição de notificação à reclamada, Sociedade Beneficente São Braz, para recolher multa no valor de mil (1000) UFIR's ou apresentar recurso,

tudo no prazo de (10) dias, a contar da data do recolhimento desta decisão administrativa. Belém, 21.08.00. Dra. Betânia Lúcia Gatto Cerqueira - Diretora do PROCON/PA.

- 17) PAD : n° 0060/98
RA : n° 264/98
Reclamante : JÂNIO ROBERTO PAIVA DE OLIVEIRA
Advogado : Dr.
Reclamada : AGÊNCIA NEVES
Advogado : Dr.

Decisão : Diante de tudo o que foi exposto, decido pela IMPROCEDÊNCIA do processo administrativo n° 060/98, com base no Art. 4º, IV c/c Art. 43, do Dec. n° 2.181/97. Belém, 15.09.00. Dra. Betânia Lúcia Gatto Cerqueira - Diretora do PROCON/PA.

- 18) PAD : n° 513/98
RA : n° 1388/98
Reclamante : ANTÔNIO ILSON MOURÃO CAVALCANTE
Advogado : Dr.
Reclamada : CREDICARD S/A ADM. DE CARTÕES DE CRÉDITO
Advogados : Dr. Hemenegildo Antônio Crispino e Outros

Decisão : Decido pela PROCEDÊNCIA do processo administrativo em referência, com aplicação do artigo 56, inciso I, da Lei n° 8.078/90, c. c. com Art. 18, I, do Dec. n° 2.181/97, determinando a expedição de notificação à Reclamada, CREDICARD S/A ADM. DE CARTÕES DE CRÉDITO, para recolher multa no valor de mil 5.600 UFIR's ou apresentar recurso, no prazo de (10) dias, a contar da data da intimação desta Decisão Administrativa, com base nos Arts. 56, I, e 57, da Lei n° 8.078/90, c.c. o Art. 18, I, 46, § 2º, do Decreto n° 2.181/97. Belém, 01.09.00. Dra. Betânia Lúcia Gatto Cerqueira - Diretora do PROCON/PA.

- 19) PAD : n° 104/99
RA : n° 71/99
Reclamante : ANA PAULA SOARES BEZERRA
Advogado : Dr.
Reclamada : TELEPARÁ CELULARES S/A
Advogados : Dr. Arnaldo Furtado de Mendonça Neto e Outros

Decisão : Dessa forma decido pela PROCEDÊNCIA do processo administrativo n° 104/99, e aplico a pena de multa à Reclamada, no valor de 200 UFIR's, com base no Art. 56, I da Lei n° 8.078/90 c/c Art. 18, I e 46, § 2º do Decreto n° 2.181/97, determinando a expedição de notificação à Reclamada, para recolher a multa, ou querendo, apresentar Recurso, tudo no prazo de 10 (dez) dias. Belém, 05.08.00. Dra. Betânia Lúcia Gatto Cerqueira - Diretora do PROCON/PA.

- 20) PAD : n° 064/98
RA : n° 3019/97
Reclamante : ARICLES MATOS BATISTA
Advogado : Dr.
Reclamada : UNIMED - BELÉM
Advogados : Dr. Richard Santiago Pereira e Outros

Decisão : "... Assim, por tudo o quanto foi exposto, hei por bem, decidir pela PROCEDÊNCIA do processo administrativo n° 0064/98, quanto a cobrança de juros excessivamente cobrados, e com base no art. 56, I, da Lei n° 8.078/90 c/c Art. 18, I, do Decreto n° 2.181/97, aplico penalidade administrativa à empresa UNIMED-BELÉM, por infração aos Arts. 6º, IV, 39, V e XI e 12, VI do Dec. 2.181/97, com a pena de multa no valor correspondente a 3.000 UFIR's, determinando a expedição da notificação à UNIMED/BELÉM, para recolher a multa antecedida ou apresentar Recurso, tudo no prazo de 10 (dez) dias ...". Belém, 25.09.00. Dra. Betânia Lúcia Gatto Cerqueira - Diretora do PROCON/PA.

- 21) PAD : n° 241/99
RA : n° 3285/98
Reclamante : INEZ DA COSTA OLIVEIRA
Advogado : Dr.
Reclamada : UNIMED - BELÉM
Advogados : Dr. Juarez Rabello Soriano de Mello e Outros

Decisão : "... Decido pela PROCEDÊNCIA do PAD n° 241/98, aplicando os Arts. 56, I, e 57 da Lei n° 8.078/90 c/c Art. 18, I do Dec. n° 2.181/97, para impingir pena de multa a Reclamada UNIMED-BELÉM, no total correspondente ao valor de 5.700 (Cinco mil e setecentas) vezes a Unidade Fiscal de Referência. À Divisão de Decisões Sancionatórias e Recursos - DDSR, para publicação no Diário Oficial do Estado, e, notificar a Reclamada para efetuar o pagamento da multa ou, querendo apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias, conforme preceitua o Art. 46, § 2º do Dec. n° 2.181/97 ...". Belém, 27.09.00. Dra. Betânia Lúcia Gatto Cerqueira - Diretora do PROCON/PA.

- 22) PAD : n° 111/98
RA : n° 238/98
Reclamante : MARIA DE BELÉM BATISTA PEREIRA
Advogado : Dr.
Reclamada : UNIMED - BELÉM
Advogados : Dr. Richard Santiago Pereira e Outros

Decisão : Assim, por tudo o quanto foi exposto, hei por bem, decidir pela PROCEDÊNCIA do processo administrativo n° 111/98, pela infração aos Arts. 6º, IV, 39, V e XI do Código de Defesa do Consumidor e Art. 12, do Decreto n° 2.181/97, e aplico penalidade administrativa à empresa Reclamada, aplicando-lhe a pena de multa no valor correspondente a 5.000 UFIR's, com base no Art. 56, I da Lei n° 8.078/90 c/c Art. 18, I do Dec. n° 2.181/97, determinando a expedição de notificação à UNIMED/BELÉM, para recolher a multa antecedida ou apresentar Recurso, tudo no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da intimação administrativa, consoante preceituam os arts. 46, § 2º c/c Art. 55 do Decreto n° 2.181/97. Belém, 30.07.00. Dra. Betânia Lúcia Gatto Cerqueira - Diretora do PROCON/PA.

- 23) PAD : n° 302/98
RA : n° 2422/98
Reclamante : NAZARÉ TOURINHO DA CUNHA
Advogado : Dr.
Reclamada : UNIMED - BELÉM

Advogados : Dr. Osório Pinheiro Sobrinho e Outros
Decisão : Diante do exposto, decido pela PROCEDÊNCIA do processo administrativo nº 302/98, determinando a aplicação do artigo 56, inciso I da Lei nº 8.078/90, combinado com o artigo 18, inciso I, 46, parágrafo segundo, do Decreto nº 2.181/97, bem como a expedição de notificação à Reclamada, Unimed Belém, para recolher multa no valor de cinco mil (5000) UFIR's ou apresentar Recurso, tudo no prazo de dez (10) dias, a contar da data do recebimento desta decisão administrativa. Belém, 30.07.00. Dra. Betânia Lúcia Gatto Cerqueira – Diretora do PROCON/PA.

24) PAD : nº 033/99
RA : nº 3221/98
Reclamante : IZABEL CANTÍDIO MACIEL
Advogado : Dr.
Reclamada : UNIMED - BELÉM
Advogados : Dr. Luiz Célio Pinho e Outros

Decisão : Diante do exposto, decido pela parcial PROCEDÊNCIA do processo administrativo nº 033/99, determinando a aplicação do artigo 56, inciso I da Lei nº 8.078/90, combinado com aplicação do artigo 18, inciso I e 46, parágrafo segundo, do Decreto nº 2.181/97, bem como a expedição de notificação à Reclamada, Unimed Belém, para recolher multa no valor de três mil (3000) UFIR's ou apresentar Recurso, tudo no prazo de dez (10) dias, a contar da data do recebimento desta decisão administrativa. Belém, 30.07.00. Dra. Betânia Lúcia Gatto Cerqueira – Diretora do PROCON/PA.

25) PAD : nº 179/98
RA : nº 3024/97
Reclamante : MARIA NELCI DA SILVA BATISTA
Advogado : Dr.
Reclamada : TELEPARÁ – Telecomunicações do Pará S/A.
Advogado : Dr.

Decisão : "... Diante do exposto, decido pela PROCEDÊNCIA do processo administrativo nº 179/98, aplicando a penalidade administrativa, com base no Art. 56, I da Lei nº 8.078/90 e c/ Art. 18, I e 46, § 2º do Dec. nº 2.181/97, pela infração aos Arts. 6º, III, IV, VII, VIII, Art. 14, § 1º, I, Art. 22, Art. 39, V e 42, § Único da Lei nº 8.078/90 e dos Arts. 12, VI e 13, IV e 20 do Dec. nº 2.181/97, determinando a expedição de notificação à Reclamada TELEPARÁ, que possui a atual denominação de TELEMAR – telecomunicações do Pará S/A, para recolher multa correspondente ao valor de duas mil (2000) UFIR's ou apresentar Recurso no prazo de 10 (dez) dias ...". Belém, 29.06.00. Dra. Betânia Lúcia Gatto Cerqueira – Diretora do PROCON/PA.

26) PAD : nº 265/98
RA : nº 235/98
Reclamante : CARMINA FURTADO DA SILVA
Advogado : Dr.
Reclamada : LOSANGO PROMOTORA DE VENDAS LTDA.

Advogados : Dr. Roberto Ribeiro Gomes Lima e Outros
Decisão : "... Declaro a NULIDADE do processo administrativo em referência, e consequentemente, determino seu ARQUIVAMENTO, com fundamento no art. 4º, IV, c. c. o Art. 43, do Decreto nº 2.181/97 e demais considerações já acima expostas ...". Belém, 06.09.00. Dra. Betânia Lúcia Gatto Cerqueira – Diretora do PROCON/PA.

27) PAD : nº 059/00
RA : nº 2054/99
Reclamante : FÁBIO PAIVA MANGABEIRA DA SILVA
Advogado : Dr. Lázaro Mangabeira da Silva
Reclamada : ELETRONICS TC – BELÉM SOM E INF. LTDA.
Advogado : Dr.

Decisão : "... Decido pela PROCEDÊNCIA do processo administrativo nº 059/00, impingindo como penalidade administrativa à Reclamada Eletrônicos & TC – Belém Som e Informática Ltda. o recolhimento de multa no valor de 1.200 UFIR's ou apresentar recurso, tudo no prazo de dez (10) dias a contar da data da intimação desta decisão administrativa, com base no Art. 56, I e 57 da Lei nº 8.078/90, c. c. o Art. 18, I, 46, § 2º, do Decreto nº 2.181/97...". Belém, 10.09.00. Dra. Betânia Lúcia Gatto Cerqueira – Diretora do PROCON/PA.

Belém(PA), 16 de outubro de 2000.
Dra. Regina Ferreira Vaz
Diretora do PROCON/PA, em exercício

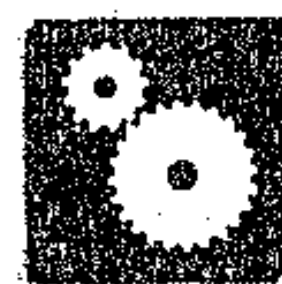


SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Haroldo Bezerra
Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º (QUINTO) T.A. - CONTRATO N.º 36/99 - TP N.º 24/99
PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x ATLANTIS ENGENHARIA LTDA. - CNPJ N.º 00.824.287/0001-74.
OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DA SEFA, NO MUNICÍPIO DE BELÉM.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 267.787,27 (DUZENTOS E SESENTA E SETE MIL, SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).
ADITIVOS ANTERIORES:
1º T.A. - 27.04.00
2º T.A. - 29.04.00
3º T.A. - 27.06.00
4º T.A. - 25.08.00
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO ART. 57, § 1º, IV DA LEI 8.666/93
TERMO INICIAL: 26.10.00
TERMO FINAL: 25.11.00
DATA: 20.10.00.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQ.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI



SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Ramiro Jaime Bentes
Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-4500

DIÁRIAS

PORTARIA N.º 415 DE 20 DE OUTUBRO DE 2000
NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOSÉ OCTÁVIO FRANCO JATENE, Diretor da Área de Indústria, GEP-DAS-5; N.º DE DIÁRIAS: 02 (duas); LOCAL: Redenção-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para tratar de assuntos relacionados a grãos; PERÍODO: 24.10 A 25.10.2000.



SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Av. Gentil Billecourt, 650 - (091) 242-6143

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
N.º TERMO ADITIVO 22/00.
CONTRATO ORIGINÁRIO N.º 001/00.

Objeto do Contrato Originário: Contratação de Empresa especializada em transporte terrestre de instrumentos musicais
Valor do Contrato Originário: R\$ 7.000,00
Modalidade de Licitação: Convite nº 07/99
Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e Ede Car Locadora e Transportadora Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo estipulado no contrato originário a contar de 28/10 com termo final em 31/12/2000
Data da assinatura: 20 de outubro de 2000.
Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
N.º TERMO ADITIVO 23/00.
CONTRATO ORIGINÁRIO N.º 005/00.

Objeto do Contrato Originário: Contratação de Firma para prestar serviços de Coquetel
Valor do Contrato Originário: R\$ 28.000,00
Modalidade de Licitação: Convite nº 001/00
Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e Xerfan e Tamer Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo estipulado no contrato originário a contar de 15/11 com termo final em 31/12/2000
Data da assinatura: 20 de outubro de 2000.
Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO N.º 08/00
CONVÊNIO ORIGINÁRIO N.º 13/00

Objeto do Convênio originário: Repasse de recursos a título de subvenção social, visando apoiar as ações culturais desenvolvidas pela Organização, especificamente para fazer face com as despesas com a apresentação do Quinteto Madredeus. Partes: Secretaria Executiva de Cultura e a Organização Social Pará 2000 – CNPJ nº 03.584.058/0001-18.
Objeto e justificativa: Inclusão de dotação orçamentária que correrão por conta do código: 400091.15101.1339200952343000.001000000.
340043.
Data da assinatura: 19 de outubro de 2000.
Ordenador responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Foro: Belém

FERIAS – SETEMBRO/00 PORTARIA N.º 232 DE 01 DE SETEMBRO DE 2000

Servidor(a): Aginaldo de Deus Pinheiro
P.A. 01.06.99 a 31.05.00 Férias 01.09.00 a 30.09.00
Servidor(a): Alice Rodrigues Monteiro
P.A. 01.09.99 a 31.08.00 Férias 04.09.00 a 03.10.00
Servidor(a): Ana Simone Dantas Vilhena
P.A. 14.07.99 a 13.07.00 Férias 04.09.00 a 03.10.00
Servidor(a): Augusto Cesar do Lago Oliveira
P.A. 01.07.99 a 30.06.00 Férias 11.09.00 a 10.10.00
Servidor(a): Bertina da Costa Bravedosa
P.A. 14.03.99 a 13.03.00 Férias 04.09.00 a 03.10.00
Servidor(a): Celi Araújo do Nascimento
P.A. 01.07.99 a 30.06.00 Férias 11.09.00 a 10.10.00
Servidor(a): Clodoaldo Carvalho Padilha
P.A. 02.04.99 a 01.04.00 Férias 01.09.00 a 30.09.00
Servidor(a): Edilson Silva Duarte
P.A. 01.06.99 a 31.05.00 Férias 01.09.00 a 30.09.00
Servidor(a): Elizabete Rodrigues de Lima
P.A. 19.04.99 a 18.04.00 Férias 11.09.00 a 10.10.00
Servidor(a): Elvis Presley Rodrigues Lima
P.A. 05.03.99 a 04.03.00 Férias 11.09.00 a 10.10.00
Servidor(a): Iran Ferreira Araújo
P.A. 01.04.99 a 31.03.00 Férias 04.09.00 a 03.10.00
Servidor(a): José Fernandes da Silva
P.A. 01.02.99 a 31.01.00 Férias 08.09.00 a 07.10.00
Servidor(a): Leda Maria Correia Tancredi Cerviera
P.A. 26.04.99 a 25.04.00 Férias 08.09.00 a 07.10.00
Servidor(a): Marcia Assunção Pereira
P.A. 01.01.99 a 31.12.99 Férias 15.09.00 a 14.10.00
Servidor(a): Maria de Fátima Baista Pinheiro de Lima
P.A. 01.09.99 a 31.08.00 Férias 04.09.00 a 03.10.00
Servidor(a): Marli dos Santos Barbosa
P.A. 19.04.98 a 18.04.99 Férias 01.09.00 a 30.09.00
Servidor(a): Milene Silva Monteiro
P.A. 19.04.98 a 18.04.99 Férias 11.09.00 a 10.10.00

Servidor(a): Normelia Rodrigues Gonçalves
P.A. 01.03.99 a 28.02.00 Férias 01.09.00 a 30.09.00
Servidor(a): Patricia de Souza Briglia
P.A. 01.07.99 a 30.06.00 Férias 01.09.00 a 30.09.00
Servidor(a): Rita de Cássia do Vale Santiago
P.A. 01.04.99 a 31.03.00 Férias 01.09.00 a 30.09.00
Servidor(a): Rosilene Vieira Silva
P.A. 01.07.99 a 30.06.00 Férias 15.09.00 a 14.10.00
Servidor(a): Sergio Ricardo Lavor Teixeira da Costa
P.A. 01.09.99 a 31.08.00 Férias 04.09.00 a 03.10.00
Servidor(a): Silvana Lamartine Nogueira Henriques
P.A. 01.11.98 a 31.10.99 Férias 11.09.00 a 10.10.00
Servidor(a): Socorro de Nazaré Maciel Teixeira
P.A. 02.04.99 a 01.04.00 Férias 11.09.00 a 10.10.00
Servidor(a): Sonia Margareth Santiago
P.A. 01.02.99 a 31.01.00 Férias 11.09.00 a 10.10.00
Servidor(a): Sonia Maria de Jesus Santos Moraes
P.A. 01.09.99 a 31.08.00 Férias 11.09.00 a 10.10.00

ERRATA

PORTARIA N.º 124 DE 01.06.00, PUBLICADA NO DOE DE 04.07.00
Servidora : Marília Rosa Gonzaléz de Carvalho
Onde se lê: P.A. 12.02.98 a 11.02.99
Leia-se : P.A. 12.02.99 a 11.02.00

FERIAS – SETEMBRO/00

PORTARIA N.º 231 DE 01 DE SETEMBRO DE 2000
Servidor(a): Georgia Oliveira Teixeira
P.A. 11.04.99 a 10.04.00 Férias 04.09.00 a 03.10.00
Servidor(a): Hugo Alves da Silva Casas
P.A. 08.06.99 a 07.06.00 Férias 04.09.00 a 03.10.00
Servidor(a): José Pinto da Silva Barroso da Igreja
P.A. 08.08.99 a 07.08.00 Férias 01.09.00 a 30.09.00
Servidor(a): Maria Helena de Andrade Cruz
P.A. 01.02.99 a 31.01.00 Férias 04.09.00 a 03.10.00
Servidor(a): Marli de Aviz Souza
P.A. 12.06.99 a 11.06.00 Férias 01.09.00 a 30.09.00
Servidor(a): Raimunda Lobato Moura
P.A. 22.04.99 a 21.04.00 Férias 13.09.00 a 12.10.00
Servidor(a): Rosa de Fátima Lima de Oliveira
P.A. 01.01.99 a 31.12.99 Férias 11.09.00 a 10.10.00
Servidor(a): Rosário de Fátima de Souza Lima da Silva
P.A. 01.02.99 a 31.01.00 Férias 01.09.00 a 30.09.00
Servidor(a): Terezinha Maria de Jesus da Conceição Lima
P.A. 01.10.98 a 30.09.99 Férias 01.09.00 a 10.10.00
Servidor(a): Tito Livio Martins Barreiros
P.A. 01.02.99 a 31.01.00 Férias 01.09.00 a 30.09.00

DESIGNAR PARA RESPONDER

PORTARIA N.º 248 DE 04 DE OUTUBRO DE 2000
Servidora: Ana Laura Ferraz de Queiroz
Matrícula nº 0032638-019
Motivo: Responder pela Direção do Museu da Imagem e do Som, durante o impedimento do titular.
Período: 03.10.00 a 06.10.00

AUTORIZAÇÃO

PORTARIA N.º 249 DE 04 DE OUTUBRO DE 2000
Servidora : M.ª de Nazaré de Andrade Moreira Porto
Matrícula nº 0032166-016
Motivo: Participar do Encontro Nacional de Muscus da Imagem e do Som.
Local : São Paulo/SP
Período : 03.10.00 a 06.10.00

FÉRIAS – SETEMBRO/00

PORTARIA N.º 244 DE 26 DE SETEMBRO DE 2000
Servidora : Marli dos Santos Barbosa
P.A.: 19.04.98 a 18.04.99 Férias 01.09.00 a 30.09.00

FÉRIAS – SETEMBRO/00

PORTARIA N.º 243 DE 26 DE SETEMBRO DE 2000
Servidora : Normelia Rodrigues Gonçalves
P.A.: 01.03.99 a 28.02.00 Férias 01.09.00 a 30.09.00

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA N.º 245 DE 28 DE SETEMBRO DE 2000
Servidor(a): M.ª de Nazaré Andrade Moreira Porto
Matrícula nº 0032166-016
Cargo: Diretora do Museu da Imagem e do Som
Diária: 04(quatro)
Cidade: São Paulo
Período: 03 a 06.10.00

PORTARIA N.º 250 DE 05 DE OUTUBRO DE 2000

Servidores: Iolinda Maria da Silva Souza
matrícula nº 0319678-021
Maria de Fátima dos Reis Corrêa
matrícula nº 0001490-020
Terezinha de Jesus Silva Assunção
Matrícula nº 3252353-022
Cidade : Goiânia
Diária : 07 (sete)
Período: 15.10 a 21.10.00

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N.º 246 DE 02 DE OUTUBRO DE 2000
Servidora : Socorro de Nazaré da Silva Ribeiro
Matrícula nº 0030414-033
Valor: R\$ 500,00
Elementos de Despesas:
13.392.0095.2344.349034-30.....R\$ 250,00
13.392.0095.2344.349034-36.....R\$ 250,00
Período : 30 dias
Data : 02.10.2000

PORTARIA N.º 251 DE 06 DE OUTUBRO DE 2000

Servidora : Regina Vitória Alves da Fonseca
Matrícula nº 0030635-018
Valor: R\$ 5.000,00
Elementos de Despesas:

46202.13392.0095.2331.34903430.....R\$ 3.200,00
 46202.13392.0095.2331.34903436.....R\$ 1.000,00
 46202.13392.0095.2331.34903439.....R\$ 800,00
 Período : 30 dias
 Data : 06.10.2000

ERRATA

PORTARIA N° 509 DE 30.12.96, PUBLICADA NO DOE DE 23.01.97
 Servidor(a): Heloisa Helena Fernandes Teixeira Cosenza
 Onde se lê: Trênis 24.10.89 a 23.10.92
 Leia-se : Trênis 01.11.93 a 31.10.96

PORTARIA N° 031 DE 03.02.97, PUBLICADA NO DOE DE 21.02.97
 Servidor(a): Heloisa Helena Fernandes Teixeira Cosenza
 Onde se lê: Trênis 24.10.92 a 23.10.95
 Leia-se : Trênis 01.11.96 a 31.10.99

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA N° 188 DE 10 DE OUTUBRO DE 2000
 Tornar sem efeito a Portaria n° 167 de 06.07.00, publicada no DOE de 21.08.00

PORTARIA N° 186 DE 10 DE OUTUBRO DE 2000
 Tornar sem efeito a Portaria n° 153 de 21.06.00, publicada no DOE de 21.07.00

PORTARIA N° 187 DE 10 DE OUTUBRO DE 2000
 Tornar sem efeito a Portaria n° 154 de 21.06.00, publicada no DOE de 21.07.00

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 13/00**

Partes : Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Empresa RIO DIGITAL ARTS LTDA - CNPJ n° 00.675.047/0001-55
 Objeto : O Objeto do presente Contrato é a prestação de 8.000 (oito mil) CD'S.
 Modalidade da licitação: Convite n° 008/00
 Valor global: R\$ 23.120,00
 Vigência: 15 dias à contar da data de assinatura.
 Dotação orçamentária: 400091.46202.13392/009512330000 001000000 349039
 Data da assinatura : 06 de outubro de 2000.
 Ordenador Responsável : Paulo Roberto Chaves Fernandes
 Foro : Belém



**SECRETARIA
EXECUTIVA DE SAÚDE**

Secretário: Eduardo Luiz da Silva Loureiro
 Av. Cons. Furlado, 1597 - (091) 223-1257

**RESUMO DE PORTARIA
CEDER**

PORTARIA N° 0605/19.10.2000
 O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA PORTARIA N° 748/04.07.2000
 RESOLVE:
 CEDER, A CONTAR DE 31.10.2000, A SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, O SERVIDOR NIRLANDO PEREIRA MARQUES, MATRÍCULA N° 0081795-14, OCUPANTE DO CARGO DE ODONTÓLOGO, LOTADO NO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, SEM ÔNUS PARA A SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA.

REVOGAR

PORTARIA N° 0604/19.10.2000
 O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA PORTARIA N° 748/04.07.2000
 RESOLVE:
 REVOGAR, A CONTAR DE 30.10.2000, A CESSÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE, OCORRIDA NA PORTARIA COLETIVA N° 0366/28.05.87, DO SERVIDOR NIRLANDO PEREIRA MARQUES, MATRÍCULA N° 0081795-14, OCUPANTE DO CARGO DE ODONTÓLOGO, LOTADO NO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, EM 23.10.2000
 EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE N° 128/98
 PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA E A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ, CGC.N° 04.945.341/0001-90
 OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: O presente instrumento tem por objeto o repasse de recursos à COSANPA, na ordem de R\$ 1.312.000,00 (Hum Milhão, Trezentos e Doze Mil Reais)
 VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 1.312.000,00
 DATA E VALOR DE ADITIVOS ANTERIORES: 1° TA 08.09.00 - R\$ 1.312.000,00
 - 2° TA 08/09/2000. R\$ 1.312.000,00
 JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar a vigência do Convênio por mais 180 dias.
 VIGÊNCIA: 180 dias, a partir da data de sua publicação
 DATA : 19/10/2000
 ORDENADOR: Eduardo Luiz da Silva Loureiro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE N° 52/99
 PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA E A BERTHLON VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, CGC.N° 05.200.225/0001-05
 OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: O presente Contrato tem por objetivo a prestação, pela CONTRATADA, de serviços de vigilância, nos termos da proposta apresentada em atendimento ao processo de licitação na modalidade Concorrência n° 001/98/SESPA ficando a cargo da CONTRATADA todos os ônus e encargos decorrentes da execução destes serviços, na forma adiante estipulada.
 A distribuição por posto de Vigilância armada, segundo o quantitativo e carga horária, anexo do presente Termo e demonstrado no anexo, sendo que os 12 (doze) + 24 (vinte e quatro) horas aos sábados, domingos e feriados.
 MODALIDADE: Concorrência
 VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 159.494,70 (Cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta centavos).

DATA E VALOR DE ADITIVOS ANTERIORES: 1° TA 29.12.00 - R\$ 216.785,08 - 2° TA 29/12/00. R\$ 112.508,70
 JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo de um posto de vigilância 24 horas, ininterrupto, junto a Central Estadual de Rede de Frios, no Conjunto Cidade Nova VI, WE-75, n° 841, no Município de Ananindeua
 DATA : 16/10/2000
 ORDENADOR: Eduardo Luiz da Silva Loureiro

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 228/00

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU, C.G.C.N° 01.612.387/0001-29
 OBJETO: O presente instrumento do Convênio de Cooperação Técnica tem por objetivo estabelecer bases de cooperação mútua entre as instituições, no que concerne a situação dos servidores da SESPA encampados pela PREFEITURA no processo de municipalização dos serviços de saúde pública no âmbito do Estado do Pará.
 VIGÊNCIA: 2 anos, a partir da data de sua publicação.
 FORO: Belém
 DATA : 19/10/2000
 ORDENADOR: Eduardo Luiz da Silva Loureiro

**FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
 CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO BORGES COUTINHO
 CARGO: ENFERMEIRO
 VIGÊNCIA: 01/11/2000 à 29/04/2001
 VENCIMENTO: R\$ 599,99 (Quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 612011300700214070-319004
 N° DO PROCESSO: 2000/119675
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
 CONTRATADO: VERA LÚCIA CASTRO RODRIGUES
 CARGO: ENFERMEIRO
 VIGÊNCIA: 01/11/2000 à 29/04/2001
 VENCIMENTO: R\$ 599,99 (Quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 612011300700214070-319004
 N° DO PROCESSO: 2000/119675

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA N° 131/00/GP, DATADA DE 18/10/00 E PUBLICADA NO D.O.E.N.° 29.319 DATADO DE 19/10/2000.
 ONDE SE LÊ: à disposição da Secretaria Executiva de Promoção Social
 LEIA-SE: à disposição da Secretaria Executiva de Proteção Social.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE N° 022/2.000**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS.
 NOTIFICAÇÃO
 A C.P.L DA FSCMPA., NOTIFICA AS EMPRESAS ASTER PROD. MÉDICOS LTDA.; UNIVERSO COMERCIAL LTDA-ME; E CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., INABILITADAS NA PRIMEIRA FASE DO PROCESSO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO, QUE ENCONTRA-SE ABERTO O PRAZO RECURSAL DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA LAVRATURA DA ATA, DATADA DE 20/10/2.000, NOS TERMOS DA LEI, BEM COMO, A TODAS AS DEMAIS EMPRESAS QUE QUEIRAM MANIFESTAR-SE SOBRE OS FUNDAMENTOS E DECISÃO TOMADAS E QUE CONSTA DA ATA DE ABERTURA DO PRESENTE CERTAME, ENTREGUE A TODAS AS EMPRESAS QUE SOLICITARAM.
 BELEM, 20 DE OUTUBRO DE 2.000
 A COMISSÃO

**EMPRESA PÚBLICA
OFIR LOYOLA****AVISO DE EDITAL**

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola.
 Modalidade: Tomada de Preços n° 017/2000-EPOL
 Objeto: Medicamentos Antimicrobianos
 Abertura: 9/11/2000 - 9 horas

Modalidade: Tomada de Preços n° 018/2000-EPOL
 Objeto: Equipamento Hospitalar (Unidade de Tomografia Computadorizada)
 Abertura: 10/11/2000 - 9 horas

Modalidade: Tomada de Preços n° 019/2000-EPOL
 Objeto: Medicamentos em Geral
 Abertura: 13/11/2000 - 9 horas

Edital: Os editais encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Empresa Pública Ofir Loyola, situado na Av. Magalhães Barata, n° 992, no horário de 8 às 14 horas.
 Belém, 20 de outubro de 2000

A COMISSÃO

**NÚCLEO ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO**

SECRETARIAS ESPECIAIS DE ESTADO
 NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - NAF
 DIÁRIAS

PORTARIA N° 517/2000 DE 18/10/2000.
 Servidor: ADELINO CARVALHO MONTEIRO
 Cargo: Assessor Superior I da SEDS
 Matrícula Funcional: n° 3209326-029
 Diárias: 01 (uma) no período de 19 a 20/10/2000.

Destino: Brasília/DF
 Objetivo: a serviço da Secretaria.

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO: n° 020/2000 - NAF
 N° DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 008/99
 PARTES: NAF CNPJ n° 03.326.812/0001-1
 ELEVADORES ATLAS SA CNPJ n° 00.028.986/0015-03
 OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: manutenção preventiva e corretiva de elevadores
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: inexigibilidade n° 002/99
 VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 3.000,00
 DATA E VALOR DE ADITIVOS ANTERIORES:
 TERMO ADITIVO n° 007/00 - NAF de 03/01/2000.
 JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO
 Prorrogação do prazo contratual por 12 meses e reajuste de valor.
 Termo inicial e termo final: 16/10/2000 a 16/10/2001.
 Valor do aditamento: R\$ 3.195,00
 Dotação Orçamentária: 09101.04.122.0125.2902/349039.
 Data da assinatura: 13/10/2000.
 Ordenador responsável: Maria do Céu Guimarães de Alencar.

TERMO ADITIVO: n° 021/2000 - NAF

N° DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 007/99
 PARTES: NAF CNPJ n° 03.326.812/0001-1
 POSTO ROSAMAR LTDA CNPJ n° 05.032.263/0001-04
 OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: fornecimento de combustível
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa n° 002/99
 VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 10.000,00
 DATA E VALOR DE ADITIVOS ANTERIORES:
 1° Termo Aditivo 03/01/2000.
 2° Termo Aditivo 10/04/2000 - R\$ 30.000,00
 3° Termo Aditivo 16/08/2000 - R\$ 20.000,00
 JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por 30 (trinta) dias.
 Termo Inicial e Termo final: 16/10 a 16/11/2000.
 Data da assinatura: 13/10/2000.
 Ordenador Responsável: Maria do Céu Guimarães de Alencar.
 MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
 Gerente do NAF

DEFENSORIA PÚBLICA**PORTARIA N° 790/00-DP-G, DE 19.10.00
DIÁRIA**

Servidor: Maria Dinair Soares de Oliveira
 Matrícula n° 5135699-012 Diária: 04 (quatro)
 Período: 23 a 27.10.00 Destino: Anajás
 Objetivo: desenvolver atividades jurídicas

**PORTARIA N° 786/00-DP-G, DE 19.10.00
DIÁRIA**

Servidor: Ligia Maria Sobral Neves Maia
 Matrícula n° 5260612-017 Diária: 02 (duas)
 Período: 23 a 25.10.00 Destino: Abaetetuba
 Objetivo: desenvolver atividades jurídicas

**PORTARIA N° 787/00-DP-G, DE 19.10.00
DIÁRIA**

Servidor: João Constantino Tork da Silva
 Matrícula n° 5076870-016 Diária: 05 (cinco)
 Período: 23 a 28.10.00 Destino: Abaetetuba
 Objetivo: atuar no Tribunal de Júri.

**PORTARIA N° 788/00-DP-G, DE 19.10.00
DIÁRIA**

Servidor: Raimundo Nonato Nahum Sena
 Matrícula n° 5081416-029 Diária: 07 (sete)
 Período: 06 a 13.11.00 Destino: Belém
 Objetivo: desenvolver atividades jurídicas

**PORTARIA N° 792/00-DP-G, DE 19.10.00
DIÁRIA**

Servidor: Raimundo Elias de Souza Mendes
 Matrícula n° 3083985-010 Diária: 04 (quatro)
 Período: 24 a 28.10.00 Destino: São Sebastião da Boa Vista
 Objetivo: desenvolver atividades jurídicas

**PORTARIA N° 758/00-DP-G, DE 16.10.00
DIÁRIA**

Servidor: Gilvan Ribeiro Rodrigues
 Matrícula n° 5243958-018 Diária: 08 (oito)
 Período: 16 a 25.10.00 Destino: Bujaru, Concordia e Tome Açú
 Objetivo: desenvolver atividades jurídicas

**PORTARIA N° 761/00-DP-G, DE 18.10.00
DIÁRIA**

Servidor: Maria Vilma de Souza Araújo
 Matrícula n° 5152909-015 Diária: 05 (cinco)
 Período: 23 a 28.10.00 Destino: Portel e Curralinho
 Objetivo: desenvolver atividades jurídicas

**PORTARIA N° 765/00-DP-G, DE 16.10.00
DIÁRIA**

Servidor: Cordolina do Socorro Ribeiro de Brito
 Matrícula n° 490758-027 Diária: 06 (seis)
 Período: 16 a 22.10.00 Destino: Cachoeira do Arari e Muana
 Objetivo: desenvolver atividades jurídicas

**PORTARIA N° 766/00-DP-G, DE 16.10.00
DIÁRIA**

Servidor: Rosa Maria da Silva Raiol
 Matrícula n° 3084442-010 Diária: 04 (quatro)
 Período: 16 a 20.10.00 Destino: Colares
 Objetivo: desenvolver atividades jurídicas

PORTARIA Nº767/00-DP-G,DE 16.10.00
DIÁRIA

Servidor: Rosa Lia Martins de Carvalho
Matrícula nº5792061-010 Diária: 04 (quatro)
Período: 16 à 20.10.00 Destino: Salvaterra
Objetivo: desenvolver atividades jurídicas

PORTARIA Nº768/00-DP-G,DE 16.10.00
DIÁRIA

Servidor: José Marcos Campos de Araújo
Matrícula nº5289904-010 Diária: 04 (quatro)
Período: 16 à 20.10.00 Destino: Inhangapi
Objetivo: desenvolver atividades jurídicas

PORTARIA Nº769/00-DP-G,DE 16.10.00
DIÁRIA

Servidor: Elizabete dos Santos Oliveira
Matrícula nº5228050-017 Diária: 03 (três)
Período: 16 à 19.10.00 Destino: Santarém Novo
Objetivo: desenvolver atividades jurídicas

PORTARIA Nº770/00-DP-G,DE 16.10.00
DIÁRIA

Servidor: José das Graças de Oliveira
Matrícula nº5214599-013 Diária: 06 (seis)
Período: 16 à 22.10.00 Destino: São Francisco do Pará
Objetivo: desenvolver atividades jurídicas

PORTARIA Nº771/00-DP-G,DE 16.10.00
DIÁRIA

Servidor: Maria Lidia dos Reis Ferreira
Matrícula nº0257257-027 Diária: 03 (três)
Período: 23 à 26.10.00 Destino: Igarapé Açu
Objetivo: desenvolver atividades jurídicas

PORTARIA Nº772/00-DP-G,DE 18.10.00
DIÁRIA

Servidor: Raimundo Nonato Nahum SENA
Matrícula nº5081416-029 Diária: 06 (seis)
Período: 23 à 27.10.00 Destino: Capanema e Nova Timboteua
Objetivo: desenvolver atividades jurídicas

PORTARIA Nº773/00-DP-G,DE 18.10.00
DIÁRIA

Servidor: Loris de Oliveira Neves
Matrícula nº3084906-010 Diária: 04 (quatro)
Período: 23 à 27.10.00 Destino: Tracuateua e Bragança
Objetivo: desenvolver atividades jurídicas

PORTARIA Nº774/00-DP-G,DE 16.10.00
DIÁRIA

Servidor: Ruy Guilherme Galvão
Matrícula nº3084035-013 Diária: 07 (sete)
Período: 23 à 27.10.00 Destino: Tracuateua, Moju, Barcarena e Limociro do Ajuru
Objetivo: desenvolver atividades jurídicas

PORTARIA Nº775/00-DP-G,DE 16.10.00
DIÁRIA

Servidor: Regina Maria da Silva Fernandes
Matrícula nº3084000-018 Diária: 04 (quatro)
Período: 16 à 20.10.00 Destino: Ourém
Objetivo: desenvolver atividades jurídicas

PORTARIA Nº777/00-DP-G,DE 16.10.00
DIÁRIA

Servidor: Maria Zeneide Machado de Almeida Gama
Matrícula nº3085171-028 Diária: 02 (duas)
Período: 16 à 18.10.00 Destino: Bagre
Objetivo: desenvolver atividades jurídicas

PORTARIA Nº776/00-DP-G,DE 18.10.00
DIÁRIA

Servidor: Cleonito Prado Gomes
Matrícula nº3084388-013 Diária: 05 (cinco)
Período: 23 à 28.10.00 Destino: Abaetetuba
Objetivo: desenvolver atividades jurídicas

PORTARIA Nº778/00-DP-G,DE 16.10.00
DIÁRIA

Servidor: Ana Maria Lima Nerys
Matrícula nº5792096-015 Diária: 04 (quatro)
Período: 16 à 20.10.00 Destino: Santana do Araguaia
Objetivo: desenvolver atividades jurídicas

PORTARIA Nº779/00-DP-G,DE 18.10.00
DIÁRIA

Servidor: Maria Goreth Silva Fontes
Matrícula nº5292088-013 Diária: 01 (uma)
Período: 23 à 24.10.00 Destino: Cumaru do Norte
Objetivo: desenvolver atividades jurídicas

PORTARIA Nº780/00-DP-G,DE 16.10.00
DIÁRIA

Servidor: Maria Ana dos Santos Lima
Matrícula nº5473284-026 Diária: 01 (uma)
Período: 16 à 17.10.00 Destino: Santa Maria das Barceiras
Objetivo: desenvolver atividades jurídicas

PORTARIA Nº781/00-DP-G,DE 18.10.00
DIÁRIA

Servidor: Elza Dinita Fernandes Benevides
Matrícula nº5745390-013 Diária: 03 (três)
Período: 23 à 26.10.00 Destino: Medicilândia
Objetivo: desenvolver atividades jurídicas

PORTARIA Nº782/00-DP-G,DE 16.10.00
DIÁRIA

Servidor: Idval Martins Alves
Matrícula nº5121477-012 Diária: 05 (cinco)
Período: 16 à 21.10.00 Destino: Juruti e Terra Santa

Objetivo: desenvolver atividades jurídicas

PORTARIA Nº784/00-DP-G,DE 18.10.00
DIÁRIA

Servidor: Cristina Maria do Socorro Costa Matos
Matrícula nº0451215-018 Diária: 02 (duas)
Período: 02 à 03 e 08 à 09.11.00 Destino: Coqueiro e Marituba
Objetivo: prestar assistência aos Defensores no atendimento aos detentos do Centro de recuperação do Coqueiro e Centro de Recuperação Feminino

PORTARIA Nº785/00-DP-G,DE 13.10.00
DIÁRIA

Servidor: Cristina Maria do Socorro Costa Matos
Matrícula nº0451215-018 Diária: 03 (três)
Período: 13 à 14 e 19 à 20 e 26 à 27.10.00
Destino: Santa Izabel e Marituba
Objetivo: prestar assistência aos Defensores no atendimento aos detentos da Penitenciária de Americana 1 e II, Penitenciária Estadual Metropolitana.

PORTARIA Nº755/00-DP-G,DE 17.10.00

Conceder, conforme o Laudo Médico nº 7753/00, Licença por Motivo de Doença, a servidora Heloisa Helena Casanova Pereira, matrícula nº5745411-015, lotada na Diretoria do Interior, no período de 03 à 17.10.00, de acordo com o Artigo 85, do RJU Lei nº5.810/94.

PORTARIA Nº763/00-DP-G,DE 17.10.00

Lotar o Agente Administrativo Luiz Olegario da Luz, no Núcleo Setorial de Icoarici, à contar de 01.11.00, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº759/00-DP-G,DE 16.10.00

Conceder Suprimento de Fundos a Servidora Maria Cândida da Costa Feitosa, Defensora Pública, matrícula nº3083837-017, lotada na Diretoria Metropolitana, para ocorrer ao pagamento da despesa abaixo citada:
Exercício Financeiro: 2000
Valor do Suprimento R\$ 80,00 (oitenta reais)
Período de Aplicação: 30 (trinta) dias
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.
Órgão: 300101
Programa de Trabalho: 030910090-1216
Elemento de Despesa: 349034

PORTARIA Nº760/00-DP-G,DE 18.10.00

O Procurador Geral da Defensoria Pública do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 9º da Lei Complementar nº 13 de 18 de junho de 1993 e, Considerando o Processo nº749/2000-DRH/DP, de 18.10.2000;
Resolve conceder férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	P. Aquisitivo	Per. de Gozo
Ana Maria Lima Nerys	99/00	06.11 à 05/12/00
Cristina Maria do Socorro Matos	98/99	10.11 à 09/12/00
Juarez Barbosa Acácio	99/00	06.11 à 05/12/00
Marilena Martins dos Santos	98/99	06.11 à 05/12/00
Mauro Sérgio R. Santana	99/00	06.11 à 05/12/00
Raimundo Nonato Figueiredo Alves	99/00	06.11 à 05/12/00
Raimundo Alberto Gomes Soares	99/00	06.11 à 05/12/00

PORTARIA Nº793/00-DP-G,DE 17.10.00

Revogar a Portaria nº819/99, de 22.11.99, que concede Tempo Integral ao Servidor João Rodrigues da Silva, matrícula nº3254801-014, lotado na Divisão de Serviços Gerais, à contar de 01.11.00.

PORTARIA Nº762/00-DP-G,DE 17.10.00

Conceder Gratificação de 70% por prestação de serviço de Tempo Integral ao servidor Lindemberg dos Santos Guimarães, matrícula nº3254143-016, lotada na Divisão de Serviços Gerais, com base no Regime Jurídico Único - Lei nº 5.810/94-art.137- & 1º alínea "a", a contar de 01/11/00, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº795/00-DP-G,DE 19.10.00

Conceder Suprimento de Fundos a Servidora Odoldira Auxiliadora Espindola de Figueiredo, Chefe da 3ª Regional - Capanema, matrícula nº3084957-010, lotada na Diretoria do Interior, para ocorrer ao pagamento da despesa abaixo citada:
Exercício Financeiro: 2000
Valor do Suprimento R\$ 200,00 (duzentos reais)
Período de Aplicação: 30 (trinta) dias
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.
Órgão: 300101
Programa de Trabalho: 144220060-2156
Elemento de Despesa: 349034

PORTARIA Nº798/00-DP-G,DE 19.10.00

Conceder Suprimento de Fundos a Servidora Maria Zeneide Machado de Almeida Gama, Chefe da 5ª Regional - Breves, matrícula nº3085171-028, lotada na Diretoria do Interior, para ocorrer ao pagamento da despesa abaixo citada:
Exercício Financeiro: 2000
Valor do Suprimento R\$ 200,00 (duzentos reais)
Período de Aplicação: 30 (trinta) dias
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.
Órgão: 300101
Programa de Trabalho: 144220060-2156
Elemento de Despesa: 349034

PORTARIA Nº796/00-DP-G,DE 19.10.00

Conceder Suprimento de Fundos a Servidora Rosa Carneiro Rodrigues, Chefe da 7ª Regional - Redenção, matrícula nº3084035-013, lotado na Diretoria do Interior, para ocorrer ao pagamento da despesa abaixo citada:
Exercício Financeiro: 2000
Valor do Suprimento R\$ 200,00 (duzentos reais)
Período de Aplicação: 30 (trinta) dias
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.
Órgão: 300101
Programa de Trabalho: 144220060-2156
Elemento de Despesa: 349034

PORTARIA Nº797/00-DP-G,DE 19.10.00

Conceder Suprimento de Fundos ao Servidor Ruy Guilherme Galvão de Sousa, Chefe da 4ª Regional - Abaetetuba, matrícula nº3084035-013, lotado na Diretoria do Interior, para ocorrer ao pagamento da despesa abaixo citada:
Exercício Financeiro: 2000

Valor do Suprimento R\$ 200,00 (duzentos reais)
Período de Aplicação: 30 (trinta) dias
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.
Órgão: 300101
Programa de Trabalho: 144220060-2156
Elemento de Despesa: 349034

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL**RESUMO DE PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDOS****PORTARIA Nº 1387/2000-DAF/SUSIPE, DE 20/10/2000**

Nome: Sandro Augusto de Sales Queiroz
Valor: 639,25
Elementos:
52201.034210087.2281/349034-30
Valor: 500,00
52201.034210087.2281/349034-36
Valor: 139,25

DIÁRIA**PORTARIA Nº 1388/2000-DAF/SUSIPE, DE 20-10-2000**

Nome: Paulo Roberto Silva A velar
Cargo/Lotação: C.G.P
N.º Diárias: 3 (três)
Origem: Belém
Destino: Santarém
Data: 23 a 25.10.2000

PORTARIA Nº 1381/2000-DAF/SUSIPE, DE 20-10-2000

Nome: Eder Ribeiro da Silva
Cargo/Lotação: Paagominas
N.º Diárias: 2 (duas)
Origem: Paagominas
Destino: Belém
Data: 24 e 25.08.2000

PORTARIA Nº 1382/2000-DAF/SUSIPE, DE 20-10-2000

Nome: Iranildo Vicente da Silva
Cargo/Lotação: D.S.G
N.º Diárias: 1 (uma)
Origem: Belém
Destino: Bragança
Data: 24 e 05.10.2000

PORTARIA Nº 1386/2000-DAF/SUSIPE, DE 20-10-2000

Nome: Alailson da Silva Serrão
Cargo/Lotação: C.R.F
N.º Diárias: 1/2 (meia)
Origem: Belém
Destino: Abaetetuba
Data: 25.04.2000

PORTARIA Nº 1385/2000-DAF/SUSIPE, DE 20-10-2000

Nome: Maria da Graça Brito da Luz
Cargo/Lotação: C.R.F
N.º Diárias: 1/2 (meia)
Origem: Belém
Destino: Abaetetuba
Data: 25.04.2000

PORTARIA Nº 1383/2000-DAF/SUSIPE, DE 20-10-2000

Nome: Antônio Gomes Carneiro
Cargo/Lotação: C.R.F
N.º Diárias: 1/2 (meia)
Origem: Belém
Destino: Abaetetuba
Data: 25.04.2000

PORTARIA Nº 1384/2000-DAF/SUSIPE, DE 20-10-2000

Nome: Irenilda Borges Gonçalves
Cargo/Lotação: C. A.H.F
N.º Diárias: 1/2 (meia)
Origem: Belém
Destino: Abaetetuba
Data: 25.04.2000

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****13º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 203/96.**

Partes: IPASEP e a Service Brasil Serviços Gerais Ltda
CGC Nº 83853895/0001 - 34
Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços de Auditoria Nas Contas Médicas.
Modalidade: Tomada de Preços 009/96
Valor do Contrato Original: R\$ 491.360,00
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º T.A. - 10.01.97.
2º T.A. - 02.05.97 - R\$ 982.719,96
3º T.A. - 02.06.97
4º T.A. - 05.01.98
5º T.A. - 28.04.98 à 27.10.98 - R\$ 614.199,96

6ª T.A. - 24.07.98
 7ª T.A. - 26.10.98 - R\$ 706.329,90
 8ª T.A. - 15.01.98
 9ª T.A. - 23.04.99 à 22.10.99 - R\$ 635.696,91
 10ª T.A. - 21.10.99 - R\$ 635.696,91
 11ª T.A. - 14.01.2000
 12ª T.A. - 20.04.2000 à 20.10.2000 - 635.696,91
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do seu prazo de vigência por mais 06(seis) meses.
 Valor do Aditamento: R\$ 635.696,91
 Vigência do Aditamento: 19.10.2000 à 19.04.2001
 Dotação Orçamentária: 54.201.09.302.0008.2024.34.90.39.061
 Data da Assinatura: 19.10.2000
 Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA
 Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 10º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 067/97.

Partes: IPASEP e o Posto Vitória Ltda
 CGC/Nº 04.939.252/0001-31
 Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços de fornecimento de Combustível.
 Modalidade: Dispensa
 Valor do Contrato Original: R\$ 3.465,00 (Mensal)
 Data e Valor de Aditivos anteriores:
 1ª T.A. - 05.01.98
 2ª T.A. - 27.02.98 à 26.08.98 - R\$ 3.465,00
 3ª T.A. - 25.08.98 à 25.02.99 - R\$ 3.465,00
 4ª T.A. - 29.01.99
 5ª T.A. - 25.02.99 à 25.08.99 - R\$ 20.790,00 (06 meses)
 6ª T.A. - 24.08.99 à 24.10.99 - 6.930,00 (60 dias)
 7ª T.A. - 22.10.99 à 22.04.2000 - 20.790,00 (06 meses)
 8ª T.A. - 07.01.2000
 9ª T.A. - 20.04.2000 à 20.10.2000 - 20.790,00 (06 meses)
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do seu prazo de vigência por mais 06(seis) meses.
 Valor do Aditamento: R\$ 20.790,00
 Vigência do Aditamento: 19.10.2000 à 19.04.2001
 Dotação Orçamentária: 54.201.09.122.0125.2901.34.90.40.061
 Data da Assinatura: 19.10.2000
 Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA
 Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 096/2000

MODALIDADE: Credenciamento 001/2000
 PARTES: IPASEP e o Instituto de Ginecologia e Obstetrícia Tadeu Sampaio.
 C.G.C. nº 22.981.534/0001-89
 OBJETO: Prestação de serviços de Assistência Médico Hospitalar à beneficiários do IPASEP
 VALOR: R\$ 20.000,00 (estimado para 12 meses)
 VIGÊNCIA: 17.10.2000 à 16.10.2001
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.09.302.0008.2025.34.90.39.061
 FORO: Belém
 DATA DA ASSINATURA: 17.10.2000
ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA
 Presidente do IPASEP

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

PARTES: Polícia Civil do Estado e a empresa Contato Virtual Publicidade Ltda.
 OBJETO: Permissão de uso à permissionária de parte do espaço físico dos imóveis da permitente localizados em pontos de grande visualização do público, para instalar painéis Front Ligh.
 DATA DA ASSINATURA: 18.10.2000
 VIGÊNCIA: 12 meses
 ASSINATURAS: JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES (Delegado Geral da Polícia Civil) ALBERTO PEREIRA DA CUNHA (Contato Virtual)

PORTARIA Nº 050/00-DGPC/PAD BELÉM, 13 DE OUTUBRO DE 2000.
 O Dr. JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, incisos I e IV da Lei Complementar 022/94,
 CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1434/2000, de 03/10/2000, da lavra do Dr. CID VINICIUS DE MATOS CAVALCANTE, Presidente da Comissão de Processo Administrativo, em que solicita prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo, instaurado através da Portaria nº 026/2000-DGPC/PA, de 01/08/2000, (publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.271, de 07/08/2000);
 RESOLVE:
 I - Conceder sessenta (60) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 022/00-DGPC/PAD, conforme preceitua o Artigo 208 da Lei nº 5.810/94, a contar de 07/10/2000;
 II - Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.
 DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES
 Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 217/2.000-DGPC/PAD BELÉM, 13 DE OUTUBRO DE 2000
JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...
 CONSIDERANDO o teor do ofício nº 384/2000-GAB/SEC, de 25/09/2000, que fez retornar a esta instituição o servidor ELIZEU DE ARAÚJO BRASIL - Investigador de Polícia Civil;
 CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 2.235, de 16/07/1997, artigo 1º, alínea "d";
 RESOLVE:
 I - Revogar os termos da Portaria nº 1.204/SEAD, de 03/04/1996, que colocou a disposição da Secretaria de Segurança Pública o servidor ELIZEU DE ARAÚJO BRASIL - Investigador de Polícia Civil, a contar de 24/09/2000;
 II - Determinar ao Departamento de Administração Policial que adote as providências de estilo ao fiel cumprimento do presente Ato.
 DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES
 Delegado Geral de Polícia Civil

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº 009/2000

REFERÊNCIA: Publicação do DOE Nº 29318 do dia 18 OUT 2000 e DOE 29320 de 20 OUT 2000;
 DEFERÊNCIA: Dispensa de Licitação nº 09/00, Processo nº 034-Lei 8666/93;
 ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 16 NOV 00
 LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 19 OUT 00
OTACÍLIO RODRIGUES DIAS - CEL QOPM
 Diretor da DAL

Visto:
MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM
 Comandante Geral da PMPA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA
 MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 16/00
 FIRMA VENCEDORA: EDE CAR LOCADORA E TRANSPORTADORA LTDA.
 PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto S. Moreira Filho
 Belém (PA), 20 de Outubro de 2000
 Comissão Permanente de Licitação

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 26 de outubro de 2000, às 9 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:
 01) Processo nº 200000609-00
 Responsável: Daniel Alves Pereira
 Origem: Câmara Municipal de Sapucaia
 Assunto: Prestação de contas de 1999
 Relator: Conselheiro Aloisio Chaves

02) Processo nº 983282-00
 Responsável: Francisco das Chagas Ribeiro de Azevedo
 Origem: Agência Distrital de Icoaraci
 Assunto: Prestação de contas de 1997
 Relator: Conselheiro Paulo Dourado
 Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 20 de outubro de 2000.

A) ARTUR PAULO MELO
 Secretário Geral

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº: 089/200
 FORNECEDOR: LEON HEIMER IND. COM. LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRUPO GERADOR AG.
 SENADOR LEMOS.
 VALOR: R\$= 22.544,00
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 008/2000
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS
 FORO: COMARCA DE BELÉM/PA
 DATA DE ASSINATURA: 18.10.2000
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: PRESI/DIRAD
 PROCESSO: Nº 085/2000- SUPEL/GEORM/EMC*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 158/00 DE 18-10-00

MOTIVO: Art.1º: VETAR expressamente, a saída de prontuários ou atos que compõem os mesmos, do recinto reservado para a guarda e armazenamento de atos submetidos ao Registro Público de Empresas Mercantis, com exceção dos atos encaminhados à PRODEPA para serviços de microfilmagem.
 Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 29-09-00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do Termo Aditivo: Terceiro
 Contrato Originário: S/Nº
 Objeto do Contrato Originário: Prestação contínua de informações cadastrais constantes do Cadastro Estadual de Empresas pela JUCEPA à SERASA, mediante o fornecimento, em meios magnéticos ou eletrônicos de dados, de registros do comércio disponíveis no sistema da JUCEPA, relativos a constituições, alterações e extensões.
 Partes: Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA inscrita no CNPJ sob o nº 04.825.329/000142 e SERASA- Centralização de Serviços dos Bancos S/A inscrita

no CNPJ nº 62.173.620/0001-80.
 Aditivos Anteriores: Primeiro 23-12-99 e Segundo 13-06-00
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Altera o Parágrafo Único da Cláusula Segunda do Instrumento original, ou seja quem fará o acompanhamento dos serviços contratados, será o servidor que estiver respondendo pela Gerência de Cadastro.
 Data da Assinatura: 19-10-00
 Responsáveis: Gerson dos Santos Peres Filho - JUCEPA
 Líbio Seixas Junior - SERASA

EXTRATO DA RESOLUÇÃO Nº 25/00 DE 19-10-00

Motivo: ALTERAR os preços dos Itens 12.2 e 12.2.1 da Tabela de Preços dos Serviços Pertinentes ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins;
12- CERTIDÃO
 12.2 - Certidão de Inteiro Teor (por folha reprograda e autenticada, até cinco) 3,00
 12.2.1- Por folha adicional reprograda e autenticada 2,00
 Assinatura: Presidente, Vice-Presidente e Colegiado de Vogais.

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
AUTORIZAÇÃO DE SUPRIMENTO

PORTARIA Nº 1031/2000 BELÉM, 16 DE OUTUBRO DE 2000
 SERVIDOR(A) ARNALDO CORRÊA DE CASTRO
 VALOR R\$300,00 (TREZENTOS REAIS)
 PROJ/ATIVIDADE: REG. FUND. DE PARC. RURAIS
 PERÍODO DE APLICAÇÃO 15(quinze) dias, a contar do recebimento dos numerários.
 DATA DA CONCESSÃO: 16.10.2000
RONALDO BARATA
 Presidente

PORTARIA Nº 1028/2000 BELÉM, 16 DE OUTUBRO DE 2000
 SERVIDOR(A) MARCUS VALÉRIO DIAS DA SILVA
 VALOR R\$1.000,00 (UM MIL REAIS)
 PROJ/ATIVIDADE: 140140092-20/ REG. FUND. DE PARC. RURAIS
 PERÍODO DE APLICAÇÃO 30(trinta) dias, a contar do recebimento dos numerários
 DATA DA CONCESSÃO: 16.10.2000
RONALDO BARATA
 Presidente

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 1042/2000 DE, 20 DE OUTUBRO DE 2000.
 Servidor: AFONSO ANTONIO DA COSTA TRINDADE
 Matrícula: 3169197-015
 Período de Gozo: 16.10 a 14.12.2000
RONALDO BARATA
 Presidente.

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

FUNDAÇÃO CURRO VELHO
PORTARIA/CESSÃO

PORTARIA Nº 033/2000-FCV DE 18/10/2000
 A SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CURRO VELHO, NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA ATRAVÉS DO DECRETO Nº 2235 DE 16/07/1997, E
 CONSIDERANDO OS TERMOS DO OFÍCIO Nº 145/2000 DE 17/10/2000.
 RESOLVE:
 CEDER AO INSTITUTO DE ARTE DO PARÁ, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO, O SERVIDOR CARLOS HUMBERTO FERREIRA, MATRÍCULA Nº 3255417-017, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, LOTADO NESTA FUNDAÇÃO, COM ÔNUS PARA O INSTITUTO DE ARTE DO PARÁ, A CONTAR DE 01/11/2000.

TERMO/ADITIVO
 ENTRE FUNDAÇÃO CURRO VELHO E XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
 FICA ADITADO O CONTRATO Nº 010/1999, ALTERANDO O CLÁUSULA SEGUNDA, QUE TRATA DA VIGÊNCIA DE 18/10/1999 A 17/10/2000 PARA 17/10/2000 A 16/10/2001.
 FUNDAÇÃO CURRO VELHO, 20 DE OUTUBRO DE 2000.
 LINDOMAR TEODORA ALVES DA SILVA
 SUPERINTENDENTE DA FCV, EM EXERCÍCIO

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ-FUNTELPA
AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ-FUNTELPA, ATRAVÉS DE SUA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO CONFORME ABAIXO DISCRIMINADO:

CARTA CONVITE Nº 001/2000.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ESTA FUNDAÇÃO.
 DATA DA ABERTURA: 01.11.2000
 LOCAL: AV. ALMIRANTE BARROSO, 735 - SALA DA DIV. DE REC. MATERIAIS/FUNTELPA.
 OS INTERESSADOS PODERÃO ADQUIRIR O EDITAL E AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS, NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, EM DIAS ÚTEIS, NO PRAZO LEGAL, NO HORÁRIO DAS 09 AS 13 HS.
 BELÉM, 24.10.2000

A COMISSÃO.

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 157, DE 19 DE OUTUBRO 2000

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de setembro de 2000

RESOLVE:
DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão Especial de Licitação para contratação de Serviços de Segurança para a Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
M^{te} AUGUSTA FONSECA KALIL - PRESIDENTE;
JOSÉ FIRMINO DE ABREU - MEMBRO
IRENILDES FRANCISCA SILVA - MEMBRO
Belém, 20 de Outubro de 2000.

ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
Diretora Geral / FHCGV

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Viana, neste ato representado por sua diretora presidente no uso das atribuições legais, resolve reconhecer e ratificar a inexigibilidade de licitação com fulcro no artigo 13 inciso I e III da lei nº 8666 de 21.06.93 de acordo com as alterações e republicação determinada pela lei 8883 de 08.06.94 e 9648 de 27/05/98, referente a contratação de trabalho técnico especializado em favor de APIS CONSULTORES ORGANIZACIONAIS LTDA, objetivando a realização de consultoria, determinando as demais formalidades legais.

Belém, 24 / 10 / 2000

ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
Presidente / FHCGV

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

* PORTARIAS DIVERSAS

PORTARIA Nº 540/2000-GP DE 20.10.2000

MOTIVO: I-INSTAURAR, Comissão de Sindicância, designando para compô-la CARMEM MARIA ASSUNÇÃO LEITE, MARIA ÂNGELA DA SILVA BRITO e EUGÊNIO FROTA BOTELHO FILHO, que sob a Presidência da primeira procederão as investigações.

II-A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III-Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

EXTRATO DA PORTARIA Nº 071/2000 - GAB. DG/CPC RENATO CHAVES
Belém, 13 de outubro de 2000

O Diretor Geral, do CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das suas atribuições legais,

RESOLVE: Determinar a COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, o pagamento de diárias atrasadas aos servidores relacionados abaixo:

Municípios: Marabá

Período: 28 a 30 de agosto de 2000

Servidores:

ORLANDO SALGADO GOUVÊA - CPF - 056.140.822-04

JOAQUIM BATISTA FREITAS DE ARAUJO - CPF - 049.126.592-15

LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER
Diretor Geral

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 053/2000- 04 DE JULHO E 2000

Servidor: Raimunda do Socorro Garcia Palheta

Matrícula: 5815924-018

Valor: 1.300,00 (um mil e trezentos)

Funcional: 04.122.0125.2902.349034

Prazo para Prestação: 30 dias

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
Gerente Administrativo

PORTARIA Nº 054/2000, DE 06 DE JULHO 2000

A SUBAUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria 026/2000 de 05 de maio de 2000,

RESOLVE:

1- Designar, nos termos do Art. 51, c/c o art. 6º, inciso XVI, da Lei Federal 8.666/93, os servidores UZIELINDA MARTINS MOREIRA, matrícula nº 0050822-034, ANTONIO DE PÁDUA SOUTELO BECHARA, matrícula nº 8017140-048, JOSÉ DE RIBAMAR DE FRANÇA, matrícula nº 5812216-014, e ANDRÉ VALENTE NOGUEIRA, matrícula nº 5814359-024, o primeiro como Presidente e os demais como Membros, para desenvolverem as atividades inerentes à COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, desta AGE, relativa ao CONVITE nº 006/2000

2- Os servidores designados desempenharão as atividades estabelecidas nesta Portaria, sem prejuízo de suas funções, observada a legislação em vigor

3- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação,

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ

PORTARIA Nº 022/00 DE 19 DE OUTUBRO DE 2000.

Concessão de Diárias: Oscar Nivaldo Pimenta mat. nº 5130794-019 de 20 à 27/10/2000 R\$480,00 (8 x 60,00)

Local: Marabá Elemen. Desp. 693043-349014 Fonte: 024

Sup. de Fundos: Oscar Nivaldo Pimenta

Elemen. Desp. e valor 693043-349034-R\$400,00

Prazo de aplicação de 30 dias a partir do recebimento

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

MICHEL DIB TACHY

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 003/2000

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E INFRA-ESTRUTURA, NOS RESIDENCIAIS ARIRI III, PAULO FONTELES E ANÍSIO TEIXEIRA I, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE BELÉM, NESTE ESTADO.

Data da abertura: 24.11.2000, às 09:00 (nove) horas

Local: Auditório da COHAB, sito na Passagem Gama Malcher, 361, Bairro de Souza, Belém-PA, com acesso pela Avenida Almirante Barroso. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala nº 46, a partir do dia 24.10.2000, no endereço acima.

Belém, 20 de outubro de 2000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

(SESSÃO DE 17.10.2000)
ACÓRDÃO Nº 30.201

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Processo nº 2000/50889-4

Interessado: Feliciano da Silva Almeida

Processo nº 2000/51321-6

Interessado: Claudino Catarino da Silva

Processo nº 2000/51445-6

Interessado: Nelson da Costa Monteiro

Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Decisão: I- Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, relativo ao processo nº 2000/51445-6, pois entende que servidores não estáveis não têm direito à aposentadoria no serviço público, conforme dispõe o artigo 110, § 2º, da Lei nº 5.810/94;

II- Registrar as aposentadorias, nos termos do Prejulgado nº 13 deste Tribunal, que adota o entendimento de que a estabilidade não é condição essencial à aposentadoria no serviço público, cujos requisitos estão enumerados no art. 40 da Constituição Federal e no art. 33 da Constituição Estadual.

AGROVÁS - AGROPECUÁRIA VALE DO SUIÁ S/A

AGROVÁS-AGROPECUÁRIA VALE DO SUIÁ S/A.

CNPJ Nº 15.255.383 / 0001-16 - NIRE 153000453-5

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Acionistas da AGROVÁS - AGROPECUÁRIA VALE DO SUIÁ S/A., para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas no dia 31 de outubro de 2000, às 10:30 hs. - 1ª CONVOCAÇÃO, na sede social situada na Av. Generalíssimo Deodoro, 1683 - sala 1104, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: I - Assembleia Geral Ordinária: a) Apreciação das Demonstrações Financeiras levantadas em 31.12.97, 31.12.98 e 31.12.99 e dos Relatórios da Diretoria correspondentes; b) Destinação dos Resultados; c) Manutenção do Capital Social como proposto pela Diretoria; d) Eleição da Diretoria. II - Assembleia Geral Extraordinária: a) Mudança da sede social do empresa; b) Alteração do Estatuto Social; c) Consolidação do Estatuto Social; d) Assuntos Gerais. Belém-PA, 20 de outubro de 2000. Ludiwig Ammon - Diretor Presidente.

JC COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.

NOTAS FISCAIS EXTRAVIADAS

JC Comercial de Alimentos Ltda, com a Insc. Est. Nº 15.207.752-9, CNPJ nº 03.451.439/0001-29, estabelecida à Estrada do Maguari nº 1850, Bairro Distrito Industrial, Município de Ananindeua, Estado do Pará. Comunica que foi extraviado do Bloco de nº 02; as Notas Fiscais de nº 229 a 250, Série I, Mod. 1, não utilizadas, não nos responsabilizamos pelo uso indevido das mesmas.

AGROVISA AGROINDUSTRIAL DE OVINOS S/A

AGROVISA - AGRO INDUSTRIAL DE OVINOS S/A. CNPJ/MF nº 04.870.812/0001 - 49. Extrato da AGE de 11.10.2000. As 08:00 horas do dia 11.10.2000, na sede social, reuniram-se os acionistas da empresa para deliberarem sobre o seguinte: a) Emissão Especial de 334.501 Debêntures Nominativas Conversíveis em Ações, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no total de R\$ 334.501,00, com base na Lei nº 8.167 de 16.01.91 e demais disposições legais regulamentares aplicáveis, para subscrição pelo FINAM, oriundos do Ano Calendário 2000, com vencimento em 6,5 anos, conforme autorização da SUDAM, contida no Ofício SAO/DF nº 292/00 de 10.10.2000. Foi aprovado por unanimidade a emissão e subscrição das Debêntures Nominativas acima, conforme Boletim de Subscrição de 16.10.2000, assinado pelos Srs. Oswaldo de Jesus Moraes Martins - Representante da Empresa, Eduardo Sérgio H. Araújo - Diretor Financeiro e Ana Maria F. Toscano - Chefe do DEFIIS representando o FINAM. Referida Ata foi encerrada em 16.10.2000, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrado na JUCEPA sob o nº 20000015164 de 19.10.2000. a) Dilermando Guedes Cabral- Sec. Geral

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA CAULIM DA AMAZÔNIA S/A

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA CAULIM DA AMAZÔNIA S/A - CADAM, EM MONTE DOURADO - CREDICADAM
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Presidente da Cooperativa de Economia Crédito dos empregados da Caulim da Amazônia S/A - CADAM em Monte Dourado - CREDICADAM, usando de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca seus 129 associados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que realizará em sua sede administrativa sito à Rua dos Arraiolos S/N. Vila Munguba - Monte Dourado, Município de Almeirim, Estado do Pará, no próximo dia 04. De novembro de 2000, em primeira convocação às 13:00hs com a presença de 2/3 (dois terços) do número total de associados, caso não haja o número legal para instalação, fica desde já convocação às 14:00hs do mesmo dia e local, com a presença de metade e mais um do número total de associados, persistindo a falta de "quorum" legal a Assembleia realizar-se-á no mesmo dia e local em terceira e última convocação, às 15:00hs., com presença de 10(dez) associados, mínimo exigido pela legislação, afim de deliberar sobre o seguinte assunto: Reforma do Estatuto Social Para Correção de Texto, Adequando a Redação ao Disposto na Lei 8.029 DE 12.04.90, nos seguintes itens: Art. 6º; Art. 12º Alínea, "A"; Art. 23 Parágrafo 1º; Art. 26 "Caput", Art. 38; Art. 39, Parágrafo 1º Alínea "F" e Alínea "R"; Art. 51 Parágrafo 2º Alínea "N" E Parágrafo 3º; Art. 63; Art. 69, Parágrafo único; Art. 70, Alínea "G"; e Alínea "H". Monte Dourado 24 de Outubro de 2000.

JOSE DE LIMA

Presidente do Conselho de Administração

JMS DUARTE

A FIRMA JMS DUARTE, inscrita no CNPJ nº 83.839.795/0001-53, comunica que foi roubado do escritório, os seguintes documentos: NFVC-2 S/D, de 001 a 50.000 e NF/ SI DE nº 001 a 750, sendo que foram usadas e lançadas nos respectivos livros fiscais as NFVC-2, S/D nº 001 a 47.500 e as NF/S-I de 001 a 519. AS posteriores foram em blocos com vencimento até 28.01.99, conforme Ocorrência Policial nº 2000.009895.

Y.YAMADA S/A.

YYAMADA S/A. - COMÉRCIO E INDÚSTRIA. CNPJ (MF) 04.895.751/0001-74. CONVOCAÇÃO - Convocamos os Senhores Acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária a se realizar, às 10 horas, no próximo dia 26 de Outubro de 2000, em sua sede social, sita à Rua Senador Manoel Barata nº 400, a fim de deliberarem sobre o seguinte: a) Alteração do objeto social da Empresa. b) O que ocorrer de interesse do assunto acima. Belém, 19 de Outubro de 2000. A Diretoria.

INTERNET: www.ioepa.com.br

INTERMAKET COM. DE BEBIDAS E COMIDAS LTDA.

Empresa INTERMAKET COM DE BEBIDAS E COMIDAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.917.546/0001-44, comunica o roubo de seu livro fiscal de nº 01 de Apuração de ICMS, em 15/09.2000. Conforme o Boletim de Ocorrência Policial: 200.011204.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO - 01/2000
ATO HOMOLOGATÓRIO

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Aurora do Pará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE HOMOLOGAR o resultado do CONCURSO PÚBLICO 01/2000, realizado no dia 21 de maio de 2000, fundamentado no Edital 01/2000, de 06/04/00 do CONCURSO PÚBLICO, para provimentos de Cargos e Salários, instituído pelo Regime Jurídico Único do Município, Lei Orgânica do Município e Plano de Carreira, Cargos e Salários. Em determinação o que diz o Art. 37 - Inciso II da Constituição Federal de 05/10/88. Assim sendo: Inscritos: 957, Aprovado: 745, Reprovados: 182, Ausentes: 030. A relação dos candidatos aprovados será afixada na Prefeitura Municipal de Aurora do Pará e divulgada através dos meios de comunicação do Município. Aurora do Pará, 31 de maio de 2000. Manoel Carvalho da Silva. Prefeito Municipal

SINTTEL-PA

SINTTEL-PA
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, na forma do art. 14, letra "d", do Estatuto Social, ficam convocadas(os) todas(os) as(os) telefonistas particulares e operadores de mesas telefônicas em geral, a participarem da Assembleia Geral Ordinária que se fará realizar na Sede Social do SINTTEL-PA, sito à Trav. Cel. Luís Bentes, 161, no bairro do Telégrafo, nesta capital, no dia 25/10/2000, às 18:30 h e 19:00 h, em Primeira e Segunda convocação, respectivamente, nos termos do art. 612, da CLT, para debater e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I- Discussão e aprovação da Pauta de Reivindicações para a Campanha salarial/2001 a ser enviada aos Sindicatos e Federações patronais, além das Empresas inorganizadas; II- Autorizar a Diretoria do SINTTEL-PA a entabular negociações, firmar Acordos, convenções coletivas e/ou instaurar Dissídio Coletivo de natureza jurídica ou econômica, caso frustrada a negociação, a mediação ou a arbitragem; III- Discutir e votar a necessidade de manutenção da referida Assembleia Geral, em caráter permanente, até o final das negociações. Caso não atingido o quorum previsto no art. 612 da CLT, fica a Assembleia supra reconvocada, automaticamente, para o dia 27/10/2000, e persistindo a ausência de quorum para o dia 30/10/2000, no mesmo local e horário.

Belém, 20 de outubro de 2000
AUGUSTO JOSÉ CAMPELO DE ARAÚJO
Presidente

AGIPLIQUIGÁS S.A.

CNPJ Nº 60886413/0153-30
CENTRO OPERATIVO - BELÉM/PA
CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Agipliquigás S.A., torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a Licença de Operação, com validade até 15.02.2001, para estocagem e distribuição de gás liquefeito de petróleo (G.L.P.), no Centro Operativo localizado na Av. Salgado Filho, s/nº, Val-de-Cães, Belém-PA.

AMACÔCO ÁGUA DE CÔCO DA AMAZÔNIA LTDA.

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a renovação da Licença de Operação nº 931/2000 com validade até 15/09/2001 para a atividade: Envasamento e Comercialização de água de côco "in natura."

FERTILIZANTES OURO VERDE S/A

FERTILIZANTES OURO VERDES S/A

CNPJ/MF nº 60.633.559/0127-82, Inscrição Estadual nº 15.208.232-8, com endereço na Companhia de Docas do Pará-Porto da Vila do Conde Rua 05, no Mun. de Barcarena-Estado do Pará

TORNA PÚBLICO que recebeu da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM/PA, a Licença de Operação - L.O nº 891/2000, emitida em 14/09/2000, com validade até 15/09/2001, para atividade de Manipulação e Fertilizante no porte: C II.

Belém(Pa), 14 de outubro de 2000
CARLO BARBIERE
Dir. Superintendente
CIC/MF nº 035.055.618-00

JARI ENERGÉTICA S.A. JESA

C.G.C. 15.730.872/0001-82
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da companhia convocados a se reunirem na sede social da Companhia, no Distrito de Monte Dourado, Município de Almeirim, Estado do Pará, no dia 16 de novembro de 2000, às 10:00 horas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 01 - Alteração do estatuto social e sua consolidação; 02 - Alteração do objeto social; 03 - Abertura de capital social; 04 - Autorização para emissão de debêntures; 05 - Aumento de números de diretores; 06 - Eleição de novos diretores; 07 - Retificação do capital social; 08 - Outros assuntos de interesse da Companhia. Monte Dourado, Almeirim - Pa, 23 de outubro de 2000. A Diretoria.

AGROPECUÁRIA RIO SÃO JOÃO S/A.

AGROPECUÁRIA RIO SÃO JOÃO S/A. CGC/MF nº 05.023.692/0001-07. RELATÓRIO DA DIRETORIA. Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas., as Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios findos em 31 de Dezembro de 1999. Belém(Pa), 30 de Março de 2000. Zila Gomes Moglia - DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1998					
ATIVO	1999	1998	DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO		
	R\$ 1,00	R\$ 1,00	1999	1998	
CIRCULANTE	172.122,47	224.622,81	R\$ 1,00	R\$ 1,00	
Caixa e Bancos	264,70	6.900,70			
Clientes	0,00	289,43	SALD. NO INÍCIO DO EXERC.	(1.623.482,69)	(919.401,98)
Devedores Diversos	100,43	100,43	PREJ. LIQ. DO EXERC.	(539.451,59)	(704.080,71)
ESTOQUES	171.757,34	217.332,25	SALD. NO FIM DO EXERC.	(2.162.934,28)	(1.623.482,69)
Rebanho Bovino	171.757,34	217.332,25	DEMONST. DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31 DE DEZEMBRO		
PERMANENTE	3.293.500,19	3.655.169,70			
IMOBILIZADO	2.904.941,07	2.941.861,55			
Terras	1.713.216,36	1.713.216,36			
Pastagens	781.917,60	767.967,60	APLIC. DE RECURSOS	177.782,08	(819.216,70)
Infra Estrutura	123.101,34	119.601,34	NO RES. DAS OPERAC.	41.661,10	127.847,80
Instalações Pecuárias	116.211,00	116.211,00	Lucro Líquido do Exerc.	539.451,59	704.080,71
Construção Civil	123.922,95	123.922,95	Depreciação	(16.089,86)	(23.418,95)
Ferramentas e Utensílios	4.211,18	4.211,18	Baixa de Bens do Perman.	(156.951,60)	(78.984,05)
Móveis e Utensílios	12.146,88	10.696,88	Amortização do Diferido	(324.749,03)	(473.829,91)
Equipamentos	79.149,68	79.149,68	NAS OPER. C/ACIO. ETER.	136.120,98	(947.064,50)
Aquisição de Animais	224.310,48	264.041,10	Aquisição de Imobiliz.	136.120,98	52.935,50
Tratores	186.566,80	186.566,80	Aumento de Capital	-	(1.000.000,00)
Veículos	85.618,74	85.618,74	VAR. CAP. CIRC. LIQ.	177.782,08	(819.216,70)
Depreciação Acumulada	(545.431,94)	(529.342,08)	ATIVO CIRCULANTE	52.176,24	(36.806,26)
DIFERIDO	388.559,12	713.308,15	No Início do Exercício	224.298,71	187.492,45
Custo Corrigido	713.308,15	1.187.138,06	No Fim do Exercício	172.122,47	224.298,71
Amortizações Acumuladas	(324.749,03)	(473.829,91)	PASSIVO CIRCULANTE	(125.605,84)	782.410,44
TOTAL	3.465.622,66	3.879.792,51	No Início do Exercício	1.043.226,83	1.825.637,27
PASSIVO	1999	1998	No Fim do Exercício	1.168.832,67	1.043.226,83
	R\$ 1,00	R\$ 1,00			
CIRCULANTE	1.168.832,67	1.043.550,93	6.404/76 - Lei das Sociedades por Ações; 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS -		
Fornecedores	10.540,50	5.856,99	Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das Demonstrações Contábeis, ressaltamos: a) ESTOQUES - Os estoques foram avaliados pelo custo de mercado vigente na data do balanço, o qual não supera o valor de mercado; b) IMOBILIZADO - Está demonstrado ao custo de aquisição acrescido de correção monetária, sendo que as terras estão acrescidas de reavaliação espontânea, estando ajustado por depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, às taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixadas por espécies de bens, como segue: Construção Civil - 4% a.a.; Infra Estrutura, instalações, pecuária, ferramentas e utensílios, móveis e utensílios e equipamentos - 10% a.a.; Animais, tratores e veículos - 20% a.a.; c) DIFERIDO - Está demonstrado aos valores de custo, acrescido de Correção Monetária, estando ajustado por amortizações acumuladas de 20% ao ano, no período de cinco anos; d) PASSIVO CIRCULANTE - Os débitos com pessoas ligadas estão corrigidos pela UFIR de Dezembro de 1995. Em 1996, 1997, 1998 e 1999 não houve atualização monetária; 4 - CAPITAL SOCIAL - Está composto de 877.485.732 de ações ordinárias e 1.582.514.268 de ações preferenciais, sendo todas nominativas. PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES - I. Examinamos os Balanços Patrimoniais de AGROPECUÁRIA RIO SÃO JOÃO S/A., levantados para 31 de Dezembro de 1999 e 1998, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Exercício, dos Resultados Acumulados e das Origens e Aplicações de Recursos, correspondentes aos exercícios findos nessas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar opinião sobre essas Demonstrações Contábeis; 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) Planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da empresa; b) A constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) A avaliação das práticas e das rotinas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto; 3. Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis referidas no parágrafo 1 apresentam, adequadamente em todos os aspectos relevantes, as posições patrimonial e financeira de AGROPECUÁRIA RIO SÃO JOÃO S/A., em Dezembro de 1999 e 1998, o Resultado de suas Operações, e as Origens e Aplicações de seus Recursos, referentes aos exercícios findos nessas datas, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade. Porto Alegre, 29 de Setembro de 2000. VÉRTICE AUDITORES ASSOCIADOS S/C - CRC - RS nº 2285. CNPJ/MF nº 87.129.854/0001-50; ADELAR COLOMBO - Contador - CRC - RS - 21201 - CPF/MF nº 112.512.710-49		
REC. LIQ. DE VENDAS E SERV.	211.907,91	51.279,55			
Venda Bruta de Produtos	222.212,34	53.396,84			
Impostos e Contribuições	(10.304,43)	(2.117,29)			
CUSTO DAS VENDAS E SERV.	(93.921,11)	(41.023,64)			
SOBRAS BRUT. S/ VEND. E SERV.	117.986,80	10.255,91			
REC. E DESP. OPERAC.	(678.938,39)	(714.336,62)			
Receitas Financeiras Líquidas	713,20	0,00			
Despesas Financeiras Líquidas	(277,60)	(43,87)			
Despesas Administrativas	(84.014,60)	(78.931,02)			
Despesas Tributárias	(6.535,49)	0,00			
Outras Despesas Operacionais	(588.823,90)	(635.361,73)			
SOBRAS/PERDAS OPERAC. A DOS EFEIT. INFLÁC.	(560.951,59)	(704.080,71)			
REC. E DESP. NÃO OPERAC.	21.500,00	0,00			
Ganhos de Cap.(Vendas Imobiliz.)	21.500,00	0,00			
RESULTADO ANTES DO I.R.	(539.451,59)	(704.080,71)			
LUCRO(PREJ.) LIQ. DO EXERC.	(539.451,59)	(704.080,71)			
P/ Ação do Capital Social Final	(0,2192)	(0,2862)			

Biblioteca Pública Arthur Viana



Ano CIX da IOE
110ª da República
Nº 29.321

DIÁRIO OFICIAL

0625

1

Belém, terça-feira,
24 de outubro de 2000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL./FAX: 91 751-1148
E-mail: vara-abaetetuba@uol.com.br

JUIZ TITULAR
CARLOS R. ZAHLOUTH JÚNIOR
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO

DESPACHOS

PROCESSO Nº 101 - 2067/1999-8

Exqte.: CARLOS RAMOS DOS SANTOS
Adv.: MÁRIO DAVID FERREIRA ANTUNES
Excd.: UNIMAM - MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
Litisc.: AALBORG INDUSTRIES LTDA.
Adv.: WANESSA KELYN CORREIA LIMA AMARAL RODRIGUES
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CONTESTAR, NO PRAZO LEGAL, A EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE INTERPOSTA PELA LITISCONSORTE SUPRAMENCIONADA.

PROCESSO Nº 101 - 2059/1999-9 E ANEXOS

Exqte.: FRANCINALDO BARBOSA FURTADO E OUTROS
Adv.: CLÁUDIO ALÁDIO DE SOUZA FERREIRA
Excd.: UNIMAM - MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
Litisc.: AALBORG INDUSTRIES LTDA.
Adv.: WANESSA KELYN CORREIA LIMA AMARAL RODRIGUES
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CONTESTAR, NO PRAZO LEGAL, A EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE INTERPOSTA PELA LITISCONSORTE SUPRAMENCIONADA.

PROCESSO Nº 101 - 1981/1999-0 E ANEXO

Exqte.: OSMAR DA SILVA MONTEIRO E OUTRO
Adv.: MARIA JOSÉ CABRAL CAVILLI
Excd.: UNIMAM - MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
Litisc.: AALBORG INDUSTRIES LTDA.
Adv.: WANESSA KELYN CORREIA LIMA AMARAL RODRIGUES
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CONTESTAR, NO PRAZO LEGAL, A EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE INTERPOSTA PELA LITISCONSORTE SUPRAMENCIONADA.

PROCESSO Nº 101 - 1947/1999-

Exqte.: ANTONIO EDISON SANTIAGO DA COSTA E OUTROS
Adv.: JOÃO PEDRO MAUES
Excd.: UNIMAM - MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
Adv.:
Litisc.: AALBORG INDUSTRIES LTDA.
Adv.: WANESSA KELYN CORREIA LIMA AMARAL RODRIGUES
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CONTESTAR, NO PRAZO LEGAL, A EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE INTERPOSTA PELA LITISCONSORTE SUPRAMENCIONADA.

PROCESSO Nº 101 - 186/1998-X

Exqte.: LEONILDO FERREIRA DE SOUZA
Adv.: CLÁUDIO ALÁDIO DE SOUZA FERREIRA
Excd.: MITTLER COMÉRCIO E SERVIÇOS E OUTROS.
Litisc.: SCHAHIN CURY ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
Adv.: ELIZABETH MENDES BIAGIONI DE MENEZES
DESPACHO: À LITISCONSORTE SUPRAMENCIONADA PARA CREDENCIAR PREPOSTO PARA RECEBIMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$-543,28, CORRESPONDENTE AO SALDO RESMANESCENTE NOS AUTOS.

PROCESSO Nº 101 - 1223/1999-2

Exqte.: DJALMA ARAÚJO DE FREITAS
Adv.: JOSÉ MACAMBIRA CHAGAS
Adv.: OSVALDO TENÓRIO DA SILVA
Adv.: JOSÉ HEINÁ DO CARMO MAUES
DESPACHO: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE NO DIA 22.11.2000 ÀS 10.00 HORAS, NA SEDE DESTA JUÍZO, REALIZAR-SE-Á O PRACEAMENTO DO BEM PENHORADO NOS AUTOS.

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA EDITAL DE CITAÇÃO, PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, FICA CITADA A EXECUTADA SEBASTIANA DE LIMA PANTOJA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DE QUE DEVERÁ PAGAR O VALOR DE R\$-119,32 (CENTO E DEZENOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), REFERENTE ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, DEVIDAS POR FORÇA DA DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. VT-A-0947/2000-9, EM QUE É EXEQUENTE FAZENDA NACIONAL, NO PRAZO DE 48 HORAS, OU A GARANTIR A EXECUÇÃO, SOB PENA DE PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA A LIQUIDAÇÃO TOTAL DA DÍVIDA, QUE SERÁ ATUALIZADA ATÉ A DATA DO PAGAMENTO. PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NA FORMA DA LEI E NOS LUGARES DE COSTUME. PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DOIS MIL (20.10.2000). EU, PAULO NEY ALVES SIQUEIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA EDITAL DE CITAÇÃO, PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, FICA CITADA A EXECUTADA SERCONS SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO LTDA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DE QUE DEVERÁ PAGAR O VALOR DE R\$-1.503,00 (UM MIL, QUINHENTOS E TRÊS REAIS), REFERENTE AO PRINCIPAL E MULTAS, DEVIDOS NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. VT-A-0706/2000-9, EM QUE É EXEQUENTE FRANCISCO BAIA PIRES, NO PRAZO DE 48 HORAS, OU A GARANTIR A EXECUÇÃO, SOB PENA DE PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA A LIQUIDAÇÃO TOTAL DA DÍVIDA, QUE SERÁ ATUALIZADA ATÉ A DATA DO PAGAMENTO. PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NA FORMA DA LEI E NOS LUGARES DE COSTUME. PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DOIS MIL (20.10.2000). EU, PAULO NEY ALVES SIQUEIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A DOUTORA FLÁVIA JOSEANE KURODA, JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA, NA TITULARIDADE DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL, OU QUE DELE TIVEREM NOTÍCIA QUE, NO DIA 22.11.2000, ÀS 10.00 HORAS, NA SEDE DESTA VARA, À AV. D. PEDRO II, 668, SERÁ LEVADO A PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE, DO BEM PENHORADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. VT-A-1223/1999-2, EM QUE SÃO PARTES: DJALMA ARAÚJO DE FREITAS, EXEQUENTE, E OSVALDO TENÓRIO DA SILVA, EXECUTADO, CUJO O BEM É O SEGUINTE:
01 (UM) CAMINHÃO MARCA MERCEDES BENS, CARROCERIA ABERTA, ANO/MODELO 94, DIESEL, COR ROXA, PLACA HOM 8821, CHASSIS 9BM386314RB031642, SEM RESERVA DE DOMÍNIO, EM BOM ESTADO, VALOR R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).
QUEM DESEJAR ARREMATAR DITO BEM, DEVERÁ COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE DE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR. FICAM AINDA CIENTES, OS INTERESSADOS, QUE PODERÃO FAZER PROPOSTAS DE PARCELAMENTO DO VALOR DO BEM A SER PRACEADO, AS QUAIS SERÃO SUBMETIDAS À Apreciação do Titular desta Vara, nos termos do Provimento Nº 015/96 da Corregedoria Regional do E.T.R.T da 8ª REGIÃO. E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NOS LUGARES DE COSTUME. DADO E PASSADO EM ABAETETUBA, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DOIS MIL EU, PAULO NEY ALVES SIQUEIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE

11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA NÚMERO 10915/2000 PROCESSO Nº 11-1564/1998-9

O Doutor LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO, Juiz do Trabalho Titular da 11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM.
Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica INTIMADA TRANSPORTES AERÉOS REGIONAIS DA BACIA AMAZONICA S/A - TABA, executada nos autos do Processo 011-1564/1998-9, DA PENHORA DO BEM: UMA SUCATA DE

UMA AERONAVE DE PREFIXO PT-GJT, NO ESTADO DE SUCATA. AVALIADPO EM R\$-3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS), PROCEDIDA NOS AUTOS DO PROCESSO 011-1564/1998-9, em favor do exequente ANTONIO ORLANDO FERREIRA REIS.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede da Vara. Aos DEZOITO dias do mês de OUTUBRO de 2000. Eu, (CLÁUDIA CAVALCANTE NORMANDO), Técnica Judiciária, digitei o presente e Eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO
Juiz do Trabalho

11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS NÚMERO 10920/2000 PROC. Nº 125/2000-X

O Doutor LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO, Juiz do Trabalho Titular da 11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL de PRAÇA e eventual LEILÃO virem ou dele notícias tiverem, que no dia 17.11.2000, às 13:05 horas, na sede desta Vara, na Travessa D. Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por DÁRIO MENEZES FERREIRA, contra CONSTRUTORA ENGENHARQ LTDA, nos autos do Processo Nº 11-VTB-125/2000-X a seguir discriminado(s):
(01) UMA CENTRAL DE AR CONDICIONADO, TIPO "AIR SPLIT", MOD. RCA10226, COMPOSTO POR UNIDADE EVAPORADORA (42RCA10226) E UNIDADE CONDENSADORA (38RCA10226), SPRINGER CARRIER, 10.000 BTUs. AVALIADO EM R\$-700,00 (SETECENTOS REAIS). EM PERFEITO ESTADO.

O bem acima encontra-se na Trav. São Pedro, 566, sala 1002, sob a guarda do Fiel depositário, Sr. Ivaldo de Oliveira Carmim, Chefe de Pessoal da executada, RG 359054 - SSP/PA, CIC 085 782 142-34.
Outrossim, se não houve licitante desde já fica designado o dia 01.12.2000, às 13:05 horas, no lugar acima, para o LEILÃO, a quem maior lance oferecer, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art. 769, CLT).
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor; ou, a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao juiz presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.
E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, na sede desta Vara, na Travessa Dom Pedro I, 750-Térreo. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZENOVE dias do mês de OUTUBRO do ano de 2000. Eu, (CLÁUDIA CAVALCANTE NORMANDO), digitei o presente e Eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

AO JUIZ: LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO
Juiz do Trabalho

11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS NÚMERO 10922/2000 PROC. Nº 855/2000-3

O Doutor LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO, Juiz do Trabalho Titular da 11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL de PRAÇA e eventual LEILÃO virem ou dele notícias tiverem, que no dia 17.11.2000, às 13:10 horas, na sede desta Vara, na Travessa D. Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por INSS, contra TIMBIRA SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA, nos autos do Processo Nº 11-VTB-855/2000-3 a seguir discriminado(s):
(01) UM APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA CONSUL DE 7.500 BTUs AIR MASTER, CINZA, EM FUNCIONAMENTO E NO ESTADO. AVALIADO EM R\$250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

O bem acima encontra-se na Rua Aristides Lobo, 192 - Campina, nesta cidade, sob a guarda do Fiel depositário, Sr. ANTONIO GARRETO DE SOUZA FILHO, Gerente Geral da executada, RG 17725893-4 - SSP/PA, CIC 175 856 603-59, residente no

Conjunto Julia Seffer, Rua 11, casa 56.
Outrossim, se não houve licitante desde já fica designado o dia 01.12.2000, às 13:10 horas, no lugar acima, para o LEILÃO, a quem maior lance oferecer, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art. 769, CLT).
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor; ou, a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao juiz presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.
Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor no previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.
E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, na sede desta Vara, na Travessa Dom Pedro I, 750-Térreo, DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZENOVE dias do mês de OUTUBRO do ano de 2000. Eu, (CLÁUDIA CAVALCANTE NORMANDO), digitei o presente e Eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

AO JUIZ: LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO
Juiz do Trabalho

11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
NÚMERO 10898/2000 PROC. Nº 1158/2000-8

O Doutor LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO, Juiz do Trabalho Titular da 11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL de PRAÇA e eventual LEILÃO virem ou dele notícias tiverem, que no dia 17.11.2000, às 13:00 horas, na sede desta Vara, na Travessa D. Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por ALBERTO GONÇALVES, contra S C NOBREGA, nos autos do Processo Nº 11ª-VTB-1158/2000-8, a seguir discriminado(s):

(01) UM IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA GENERALÍSSIMO DEODORO, 1152, ANTIGO NÚMERO 108-A, ENTRE AS AVENIDAS GOVERNADOR JOSÉ MALCHER E NAZARÉ, NESTA CIDADE DE BELÉM. TERRENO MEDE 13,00M DE FRENTE, POR 54,00M DE COMPRIMENTO. EDIFICADO COM UM PRÉDIO DE QUATRO PAVIMENTOS, CONTENDO NO TÉRREO: DIRETORIA, SECRETARIA, SALA DE COORDENAÇÃO, SALA DE PROFESSORES, SALA DE ORIENTAÇÃO, CANTINA, ÁREA DE RECREAÇÃO E SANITÁRIOS; NO PRIMEIRO PAVIMENTO: SETE SALAS DE AULA E GRUPO DE SANITÁRIOS; NO SEGUNDO PAVIMENTO: OITO SALAS DE AULA E GRUPO DE SANITÁRIOS E NO TERCEIRO PAVIMENTO QUATRO SALAS DE AULA E GRUPO DE SANITÁRIOS. ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO SEGUNDO OFÍCIO DE BELÉM, MATRÍCULA NÚMERO 173-A, ÀS FLS. 173, DO LIVRO 02HO. AVALIADO EM R\$-800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS).

OBS: Referido bem encontra-se penhorado em diversos Processos.

O bem acima encontra-se na sob a responsabilidade da fiel depositária, Sra. Emília Cândido Silva, Diretora da Executada, RG 101782 SSP-CE, residente à Praça Justo Chermont, 86, apartamento 1402, Nazaré, nesta cidade.

Outrossim, se não houve licitante desde já fica designado o dia 01.12.2000, às 13:00 horas, no lugar acima, para o LEILÃO, a quem maior lance oferecer, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art. 769, CLT).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor; ou, a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao juiz presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.
Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor no previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, na sede desta Vara, na Travessa Dom Pedro I, 750-Térreo, DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZESETE dias do mês de OUTUBRO do ano de 2000. Eu, (CLÁUDIA CAVALCANTE NORMANDO), digitei o presente e Eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

AO JUIZ: LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO
Juiz do Trabalho

11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
NÚMERO 10854/2000 PROC. Nº 699/1997-9

O Doutor LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO, Juiz do Trabalho Titular da 11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL de PRAÇA e eventual LEILÃO virem ou dele notícias tiverem, que no dia 13.11.2000, às 13:05 horas, na sede desta Vara, na Travessa D. Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por FRANCISCO RUBENS SANTIAGO, contra BARCO MOTOR SÃO MATEUS, nos autos do Processo Nº 11ª-VT-699/1997-9, a seguir discriminado(s):

01 (UM) VEÍCULO TIPO PICK-UP, MARCA FIAT, COR VERDE, A GASOLINA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 1992, PLACA JTM-0607-PA, RENAVAM 141582138, CHASSI Nº 9BD146000N8253947, REGISTRADO EM NOME DE

SEBASTIÃO FRANCISCO DE LIMA, CIC 063.875.864/53, CONFORME MANDADO JUDICIAL, AVALIADO EM R\$-5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

Referido bem encontra-se em poder do Fiel depositário, Sr. Sebastião Francisco de Lima, CIC 063.875.864/53, residente e domiciliado à Trav. São Jorge, 242, Outeiro, nesta cidade de Belém.

Outrossim, se não houve licitante desde já fica designado o dia 27.11.2000, às 13:05 horas, no lugar acima, para o LEILÃO, a quem maior lance oferecer, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art. 769, CLT).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor; ou, a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao juiz presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.
Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor no previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, na sede desta Vara, na Travessa Dom Pedro I, 750-Térreo, DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos TREZE dias do mês de OUTUBRO do ano de 2000. Eu, (CLÁUDIA CAVALCANTE NORMANDO), digitei o presente e Eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO
Juiz do Trabalho

11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NR 10909/2000
PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PROCESSO Nº 011-612/1999-7

O Doutor LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO, Juiz do Trabalho Titular da 11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM.

FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica a empresa CAMARCO E SOUSA LTDA., que encontra-se em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo 011-612/1999-7, em que é exequente KÁTIA REGINA RIBEIRO SILVA, PARA TOMAR CIÊNCIA DA REAVALIAÇÃO DOS BENS PENHORADOS, CONFORME CERTIDÕES DE FLS. 44:

CERTIFICO E DOU FE QUE EM CUMPRIMENTO AO MANDADO DE REAVALIAÇÃO, DIRIGI-ME A RUA SANTA MARIA, QUADRA NR 45, BENGUI E SENDO AI, O SR. EULER ALVES CAMARGO APRESENTOU O APARELHO DE AR CONDICIONADO SPRINGER 21000 BTUS, QUE ENCONTRA-SE EM UM DEPÓSITO E NÃO FOI POSSÍVEL VERIFICAR O SEU FUNCIONAMENTO, MAS CONSIDERANDO APRESENTAR ASPECTO BASTANTE ANTIGO, ATRIBUI O VALOR DE R\$-240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS); CERTIFICO AINDA, QUE REFERIDO SENHOR INFORMOU QUE O RESTANTE DOS BENS ENCONTRAM-SE NA RUA SANTO ANTONIO, NR 443, EDIFÍCIO RUTH LOBATO, 3º ANDAR, COM O SENHOR MAIA. ASSIM SENDO DEVOLVO O MANDADO PARA ULTERIORES DE DIREITO.

E, CERTIDÃO DE FLS. 45, TRANSCRITO ABAIXO:
CERTIFICO E DOU FE, QUE ESTIVE NO EDIFÍCIO RUTH LOBATO, A PROCURA DO SENHOR MAIA, POREM NO LOCAL INFORMARAM QUE O MESMO PODERIA SER ENCONTRADO NO EDIFÍCIO FRANCISCO TOCANTINS LOBATO, LOCALIZADO AO LADO DO EDIFÍCIO RUTH LOBATO, SALA 306, ONDE FUI ATENDIDO PELO SENHOR MARCOS CÂMARA, FUNCIONÁRIO, O QUAL, APÓS ENTRAR EM CONTATO TELEFÔNICO COM O SR. MAIA (NA VERDADE CHAMA-SE SEMAIA MINDELO SACRAMENTO), APRESENTOU-ME OS BENS PENHORADOS QUE SE ENCONTRAM NO LOCAL, OS QUAIS REAVALIEI COMO A SEGUIR:
-UM COMPUTADOR FIVE-STAR, SÉRIE NR A0510615 (ITEM 03 DO AUTO DE PENHORA), REAVALIADO EM R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS); UM COMPUTADOR IBM-PS/1-486-DX2, SÉRIE NR 82AA3MP (ITEM 04 DO AUTO DE PENHORA), REAVALIADO EM R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS); UM MONITOR IBM 14-R-28, COM TECLADO DTK (ITEM 05 DO AUTO DE PENHORA), REAVALIADO EM R\$-100,00 (CEM REAIS); UM MONITOR GOLD STAR, E UM TECLADO METRON (ITEM 06 DO AUTO DE PENHORA), REAVALIADO EM R\$-100,00 (CEM REAIS); CERTIFICO AINDA QUE: A IMPRESSORA IBM-PPS II, SÉRIE NR P20-2060335 (ITEM 01 DO AUTO DE PENHORA), ENCONTRA-SE EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, E, INCLUSIVE, ATUALMENTE ESTÁ DANIFICADA E SEM FUNCIONAMENTO, PELO QUE REAVALIO A MESMA EM R\$-50,00 (CINQUENTA REAIS); A IMPRESSORA IBM-PPS II, MOD. 2380 (ITEM 02 DO AUTO DE PENHORA), ATUALMENTE NÃO SE ENCONTRA NO LOCAL, TENDO SIDO ENVIADA A EMPRESA MARCOS MARCELINO PARA MANUTENÇÃO, PELO QUE NÃO FOI POSSÍVEL REAVALIAR A MESMA. POR FIM CERTIFICA QUE FOI INFORMADO PELO SR. SEMAIA QUE O APARELHO DE AR CONDICIONADO SPRINGER 10.000 BTUS (ITEM 07 DO AUTO DE PENHORA) ENCONTRA-SE EM POSSE DO SR. WALDIR VIEIRA ARAGÃO, NO ENDEREÇO RUA SENADOR MANOEL BARATA, NR 532, ED. COSMORAMA, SALA 501. ASSIM ESTIVE EM TAL ENDEREÇO, ONDE FUNCIONA A EMPRESA EFICAZ, SENDO ATENDIDO PESSOALMENTE PELO SENHOR WALDIR, O QUAL APRESENTOU-ME O REFERIDO APARELHO DE AR CONDICIONADO, QUE REAVALIO EM R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS).

DIANTE DO EXPOSTO, DEVOLVO O MANDADO DE REAVALIAÇÃO A ORIGEM, PARA ULTERIORES DE DIREITO.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede da Junta. Aos DEZOITO dias do mês de OUTUBRO DE 2000. Eu, MARIA DE FÁTIMA ROSAL ELICES, Técnica Judiciária, lavrei o presente e Eu, BENEDITO MARQUES DE MATOS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO
Juiz do Trabalho Titular da 11ª Vara do Trabalho de Belém

11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 65/2000

O Doutor LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO, Juiz Titular da 11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM.

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica a reclamada HEBWA LOCAÇÕES, ora em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo 011-1632/00-X em que é reclamante MARCO ANTÔNIO FERREIRA DO VALE, a comparecer perante esta Justiça, no endereço, data e hora abaixo mencionados, para audiência relativa a RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, na qual o autor, em resumo, declarou: Que trabalhou para a reclamada CONSTRUMAC, sob supervisão e ordens do sr. JOSÉ FELIPE PEREIRA, representante da 1ª reclamada, sr. MAURÍCIO e dona PATRÍCIA, constituindo-se um só grupo empresarial; que foi admitido em 24/10/97 e demitido em 16/4/2000, na função de carpinteiro, recebendo R\$296,58 mensais; que cumpria o horário de 2ª a sábado de 7:30 às 23 hs, com intervalo de uma hora para almoço, sem receber horas extras devidas; que sua CTPS não foi anotada corretamente; que não recebeu férias, décimos e demais verbas indenizatórias, pelo que requer as parcelas referentes a: AVISO PRÉVIO COM INTEGRAÇÃO DO PERÍODO (R\$838,90); MULTA DO ART. 477/CLT (R\$296,58); INDENIZAÇÃO DO SEGURO-DESEMPREGO 3 SAL-MÍNIMOS (R\$453,00); FÉRIAS EM DOBRO + 1/3, SIMPLES + 1/3 E PROPORCIONAIS + 1/3 (R\$4.011,71); 13ª SALÁRIOS 98/99 E PROPORCIONAL 97/2000 (R\$2.167,99); FGTS DO PACTO INCLUSIVE PARCELAS RESCISÓRIAS + 40% (R\$3.175,96); HORAS EXTRAS (R\$10.841,81); ADICIONAL NOTURNO (R\$346,84); INTEGRAÇÃO NO DESCANSO SEMANAL REMUNERADO (R\$4.967,01); COREÇÃO MONETÁRIA ATÉ O AJUIZAMENTO (R\$562,92); RETIFICAÇÃO DA CTPS E CORREÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DO AJUIZAMENTO. TOTAL DO CÁLCULO = R\$28.662,72.

Nessa audiência deverá Vossa Senhoria estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato, cujas declarações obrigarão o proponente. Solicitamos a Vossa Senhoria manter seu endereço atualizado, durante o decorrer do processo, na Secretaria da Vara abaixo. Solicita-se também, organizar os documentos apresentados como prova em ordem cronológica e reunidos em pastas com até 50 documentos ou folha por pasta. INFORMO QUE A AUDIÊNCIA ESTÁ DESIGNADA PARA O PRÓXIMO DIA 27.10.2000, ÀS 15hs, VALENDO COMO INAUGURAL, DEVENDO VSA COMPARECER NA MM. 11ª VARA DO TRABALHO, NA TV. D. PEDRO I, 746, TÉRREO, PCA. BRASIL. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no local de costume na Sede da Vara. Aos DEZESETE dias do mês de OUTUBRO de 2000. Eu, (ALEX SALLES MAIA, Analista Judiciário) lavrei o presente e eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS, Diretor de Secretaria) subscrevi.

O JUIZ: LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO
Juiz do Trabalho

11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 66/2000

O Doutor LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO, Juiz Titular da 11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM.

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica a reclamada JM JM MENDES, ora em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo 011-1798/00-0 em que é reclamante GUIOMARINA DOS SANTOS DIAS, notificada a comparecer perante esta Justiça, no endereço, data e hora abaixo mencionados, para audiência relativa a RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, na qual o autor, em resumo, declarou: Que trabalhou para a reclamada no período de 15.03.95 a 23.12.95, na função de ajudante de costureira, no horário de 8 às 18hs, com intervalo de 2 horas, recebendo como último salário R\$70,00 mensal, requerendo a parcela referente a: BAIXA NA CTPS. Nessa audiência deverá Vossa Senhoria estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato, cujas declarações obrigarão o proponente. Solicitamos a Vossa Senhoria manter seu endereço atualizado, durante o decorrer do processo, na Secretaria da Vara abaixo. Solicita-se também, organizar os documentos apresentados como prova em ordem cronológica e reunidos em pastas com até 50 documentos ou folha por pasta. INFORMO QUE A AUDIÊNCIA ESTÁ DESIGNADA PARA O PRÓXIMO DIA 31.10.2000, ÀS 15:15hs, VALENDO COMO INAUGURAL, DEVENDO VSA COMPARECER NA MM. 11ª VARA DO TRABALHO, NA TV. D. PEDRO I, 746, TÉRREO, PCA. BRASIL. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no local de costume na Sede da Vara. Aos DEZENOVE dias do mês de OUTUBRO de 2000. Eu, (ALEX SALLES MAIA, Analista Judiciário) lavrei o presente e eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS, Diretor de Secretaria) subscrevi.

O JUIZ: LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO
Juiz do Trabalho

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 9a. VTB-90/98

Exequente: MANOEL BEZERRA DE LIMA
Advogado(a): DR. ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO
Executado(a): BENCHIMOL IRMÃO E CIA LTDA
Advogado(a): DR. GILSON O. FACIOLA DE SOUZA
Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA AS PARTES DA AUDIÊNCIA, PARA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 24.10.00, ÀS 15:55, NA SEDE DESTA MM. VARA

PROCESSO Nº 9a. VTB-134/99

Exequente: JORGE DA SILVA BORGEM
Advogado(a): Dra. OLGA BAYMA DA COSTA
Executado(a): ABRAÃO OTOCH & CIA LTDA
Advogado(a): JORGESAUJUNIOR (FLS.32)
Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA CONTESTAR AGRAVO DE INSTRUMENTO, NO PRAZO LEGAL

PROCESSO Nº 9a. VTB-178/96

Exequente: MARIA DAS DORES DINIZ BARROSO
Advogado(a): DR. JOSÉ ACREANO BRASIL (FLS.06).
Executado(a): BANCO DO ESTADO DO PARÁ E OUTRO.
Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA CONTESTAR EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS PELA EXECUTADA

PROCESSO Nº 9a. VTB-470/94

Reclamante: FLORIANO GALÚCIO DE ANDRADE (CONSIGNADO)
Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
Reclamado(a): BANCO ECONÔMICO S/A (CONSIGNANTE)
Advogado(a): Dr. THADEU DE JESUS E SILVA
Conteúdo: AS PARTES, PARA APRESENTAR OS CONTRACHEQUES/FICHAS

TERÇA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

FINANCEIRAS DO AUTOR, ANTERIORES A ABRIL/89, PARA FINS DE CÁLCULO DO FGTS

PROCESSO Nº 9a. VTB - 496/98

Exequente: ANDRÉ LUIZ SOUZA DOS REIS
Advogado(a): Dra. CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES (FLS.05).
Executado(a): EDV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SORVETES LTDA
Advogado(a): Dr. DEUSDEDITH FREIRE BRASIL (FLS.34)
Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA AS PARTES DO SEGUINTE DESPACHO: "HOMOLOGO OS CÁLCULOS DE FLS. 176"

PROCESSO Nº 9a. VTB - 499/99

Exequente: JOÃO ÁLVARO MELO BORDALLO
Advogado(a): Dr. RAIMUNDO KULKAMP
Executado(a): BANCO HSBC BAMERINDUS S/A
Advogado(a): Dra. LÍVIA CUNHA CHERMONT
Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA AS PARTES DO SEGUINTE DESPACHO: "HOMOLOGO OS CÁLCULOS DE FLS. 463"

PROCESSO Nº 9a. VTB - 705/99

Reclamante: JOACY UBIRATAN SILVA DE BRITO
Advogado(a): Dr. HAROLDO SOUZA SILVA (FLS.11/20)
Reclamado(a): EMATER E ESTADO DO PARÁ SAGRI
Advogado(a): Dr. JOÃO DE MIRANDA FILHO (FLS.127)
Conteúdo: AS PARTES, PARA APRESENTAREM CONTRACHEQUES OU FICHAS FINANCEIRAS DO RECLAMANTE JOACY UBIRATAN SILVA DE BRITO, BEM COMO TABELAS SALARIAIS COM OS REAJUSTES CONCEDIDOS À CATEGORIA, DE 1992 A 1995, PARA FINS DE CÁLCULO.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 752/00

Exequente: EVANDRO PEREIRA DOS SANTOS
Executado(a): RAIMUNDO MATHEUS BORGES TAVARES
Advogado(a): EDILSON SILVA MOREIRA, OAB-PA 7564
Conteúdo: AO EXECUTADO, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 34.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 892/93

Exequente: SEBASTIÃO ESTÉLITO BRABO DE CARVALHO
Advogado(a): DR. MANOEL JOSÉ MONTEIRO SIQUEIRA
Executado(a): BRASILTON BELÉM HOTEIS E TURISMO S/A
Advogado(a): Dra. GLÓRIA MAROJA
Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA AS PARTES DO SEGUINTE DESPACHO: "HOMOLOGO OS CÁLCULOS DE FLS. 495"

PROCESSO Nº 9a. VTB - 1134/00

Reclamante: HERMÍNIO REZENDE CRUZ
Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Reclamado(a): D. CARVALHO, DOUGLAS CARVALHO
Reclamado: TRANSPORTES AÉREOS MERIDIONAIS S/A
Advogado: SÉRGIO OLIVA REIS (FLS.107)
Reclamado: ALENCAR SERVIÇOS AUX DE TRANSP AÉREOS LTDA
Advogado(a): GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA (FLS.100)
Conteúdo: AS RECLAMADAS TRANSPORTES AÉREOS MERIDIONAIS S/A e ALENCAR SERVIÇOS AUX. DE TRANSP AÉREOS LTDA, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA, PROLATADA NO DIA 29/09/2000, ÀS 17:25 HORAS, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: DIANTE DO EXPOSTO, RESOLVE A NONA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, À UNANIMIDADE, COLHIDOS OS VOTOS DOS SENHORES JUIZES CLASSISTAS POR SEU JUIZ TITULAR, NA RECLAMATÓRIA PROPOSTA POR HERMÍNIO REZENDE CRUZ CONTRA D. CARVALHO, DOUGLAS CARVALHO, TRANSPORTES AÉREOS MERIDIONAIS S/A, E ALENCAR SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREOS LTDA: REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DE PARTE ARGUIDA PELA RECLAMADA TRANSPORTES AÉREOS MERIDIONAIS S/A; ACOLHER A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DE PARTE ARGUIDA PELA RECLAMADA ALENCAR SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREOS LTDA, EM RELAÇÃO AO PERÍODO DE 01/09/95 A 30/09/98. NO MÉRITO, CONDENAR A RECLAMADA D. CARVALHO E SEU TITULAR DOUGLAS CARVALHO A PAGAR AO RECLAMANTE A IMPORTÂNCIA DE R\$8.751,06, JÁ ACRESCIDADA DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, RELATIVA ÀS PARCELAS ABAIXO DISCRIMINADAS, DO PERÍODO DE 01/09/95 A 30/09/98:

- ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	5.146,91
- 13º SALÁRIO PROP/98 (9/12)	391,90
- FÉRIAS SIMPLES 97/98 ACRESCIDAS DE 1/3	696,72
- FÉRIAS PROPORCIONAIS/98 (1/12) + 1/3	58,06
- MULTA POR ATRASO NA RESCISÃO	679,30
- REPERCUSSÃO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE EM:	
- AVISO PRÉVIO	156,76
- GRATIFICAÇÃO DE NATAL	117,57
- FÉRIAS ACRESCIDAS DE 1/3	647,34
- FGTS	476,45
- MULTA DE 40% SOBRE O FGTS	190,58
- JUROS DE MORA	189,47
TOTAL	8.751,06

E, AINDA, CONDENAR A RECLAMADA ALENCAR SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREOS LTDA. A PAGAR AO RECLAMANTE A IMPORTÂNCIA DE R\$2.588,62, JÁ ACRESCIDADA DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, RELATIVA ÀS PARCELAS ABAIXO DISCRIMINADAS, DO PERÍODO DE 01/10/98 A 30/09/99:

- ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	1.827,17
- REPERCUSSÃO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE EM:	
- AVISO PRÉVIO	147,82
- GRATIFICAÇÃO DE NATAL	149,84
- FÉRIAS ACRESCIDAS DE 1/3	197,09
- FGTS	150,69
- MULTA DE 40% SOBRE O FGTS	60,28
- JUROS DE MORA	55,73
TOTAL	2.588,62

SÃO IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS. CONDENAR-SE A RECLAMADA TRANSPORTES AÉREOS MERIDIONAIS S/A, SUBSIDIARIAMENTE, AO PAGAMENTO DAS PARCELAS ACIMA

DEFERIDAS, RELATIVAS AOS PERÍODOS DE 01/09/95 A 30/09/98 E 01/10/98 A 30/09/99. AS RECLAMADAS DEVERÃO PROVIDENCIAR O RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DE RENDA DEVIDO PELA RECLAMANTE E DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, DEVENDO SER COMPENSADO DO CRÉDITO DO RECLAMANTE OS VALORES QUE FOREM DA SUA RESPONSABILIDADE, TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA E DEMONSTRATIVO DE CÁLCULOS ANEXO. CUSTAS PELA RECLAMADA D. CARVALHO NO IMPORTE DE R\$175,02, CALCULADAS SOBRE R\$8.751,06 E PELA RECLAMADA ALENCAR SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREOS LTDA, NO IMPORTE DE R\$51,77, CALCULADAS SOBRE R\$2.588,62. NOTIFIQUE-SE AS PARTES, TENDO EM VISTA QUE A PRESENTE DECISÃO FOI PUBLICADA APÓS O HORÁRIO DESIGNADO, NADA MAIS.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 1201/95

Exequente: ROSECLER CRISTIANE GERHARDT
Advogado(a): Dra. MARIA DA GLÓRIA DA SILVA MAROJA
Executado(a): CHOCOLATE COMERCIO DE ROUPAS LTDA
Conteúdo: MANIFESTAR-SE O EXEQUENTE ACERCA DO OFÍCIO E DOCUMENTO DE FLS. 235/237 DOS AUTOS

PROCESSO Nº 9a. VTB - 1323/98

Reclamante: ALUISSIO DE NAZARÉ O. PAES E OUTROS
Advogado(a): JARBAS VASCONCELOS DO CARMO (fl. 18)
Reclamado(a): FUNDAÇÃO GRÃO PARÁ DE PREV. E ASSISTÊNCIA SOCIAL e CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
Advogado(a): DENNIS DE ALMEIDA ALVES-R. 752/753- CELPA e DR. SÉRGIO CARDOSO BASTOS FLS.235- FUNGRAFA.
Conteúdo: MANIFESTAR-SE AS RECLAMADAS ACERCA DA PETIÇÃO DO RECLAMANTE DE FLS. 825/830 DOS AUTOS

PROCESSO Nº 9a. VTB - 1456/00

Reclamante: ADELINO DA SILVA NETO
Advogado(a): Dra. MARIA LÚCIA SERÁFICO DE A. CARVALHO
Reclamado(a): CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ
Advogado(a): Dra. LUCIANA PINTO PASSOS
Conteúdo: AO RECLAMANTE, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ADESIVO INTERPOSTO PELA RECLAMADA PROCESSO Nº 9a. VTB - 1557/00
Reclamante: INEZ SERRA AIRES
Advogado(a): MARIA LÚCIA SERÁFICO DE ASSIS CARVALHO
Reclamado(a): CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ
Advogado(a): DIRCE CRISTINA FURTADO NASCIMENTO (FLS.74)
Conteúdo: AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA, PROLATADA NO DIA 06/10/2000, ÀS 17:40 HORAS, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: DIANTE DO EXPOSTO, RESOLVE A NONA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, À UNANIMIDADE, COLHIDOS OS VOTOS DOS SENHORES JUIZES CLASSISTAS POR SEU JUIZ TITULAR, NA RECLAMATÓRIA PROPOSTA POR INEZ SERRA AIRES CONTRA CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A, DECLARAR A PRESCRIÇÃO DE TODAS AS PARCELAS COM CAUSA DE PEDIR ANTERIORES A 26/09/1995; JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR A RECLAMANTE A IMPORTÂNCIA DE R\$661,47 (SEISCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), JÁ ACRESCIDADA DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, REFERENTE A REPERCUSSÃO DO SALÁRIO-UTILIDADE NAS PARCELAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

- FÉRIAS ACRESCIDAS DE 1/3	219,38
- GRATIFICAÇÃO NATALINA	141,24
- FGTS	143,34
- MULTA 40% DO FGTS	57,34
- AVISO PRÉVIO	49,21
- LICENÇA PRÊMIO	10,78
- INDENIZAÇÃO AC. 97/98	38,50
	661,47

SÃO IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS. A RECLAMADA DEVERÁ PROVIDENCIAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, DEVENDO SER COMPENSADO DO CRÉDITO DO RECLAMANTE OS VALORES QUE FOREM DA SUA RESPONSABILIDADE, TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO SUPRA E DEMONSTRATIVO DE CÁLCULOS ANEXO. CUSTAS PELA RECLAMADA NO IMPORTE DE R\$13,23, CALCULADAS SOBRE R\$661,47. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES, TENDO EM VISTA QUE A PRESENTE DECISÃO FOI PUBLICADA APÓS O HORÁRIO DESIGNADO. NADA MAIS

PROCESSO Nº 9a. VTB - 1616/97

Exequente: JOSÉ SANTONIO SÁ RODRIGUES
Advogado(a): DR. LUZIVALDO COSTA DE CARVALHO
Executado(a): ALENCAR & ROCHA LTDA E FRANCISCO BARROZO VERAS
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 1616/99

Exequente: JOSÉ RAIMUNDO PANTOJA DA SILVA
Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP
Executado(a): BANCO HSBC BAMERINDUS S/A
Advogado(a): PAULO BRITO CHERMONT (FLS.324)
Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA AS PARTES DO SEGUINTE DESPACHO: "I- "HOMOLOGO O ACORDO DE FLS. 383/384 DOS AUTOS, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. II- CUSTAS, PELO RECLAMADO, SOBRE O VALOR DO ACORDO, QUE DEVERÃO SER RECOLHIDAS EM CINCO DIAS..."

PROCESSO Nº 9a. VTB - 1640/99

Exequente: DURVAL CHAVES SOUTO FILHO
Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS, OAB-PA 9166
Executado(a): EXTRA SORTE SORTEIOS DO PARÁ LTDA
Advogado(a): JOSÉ CLÁUDIO DOS SANTOS MARQUES (FLS.32)
Conteúdo: MANIFESTAR-SE O EXEQUENTE ACERCA DO OFÍCIO E DOCUMENTOS DE FLS. 124/125 DOS AUTOS

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM**PROCESSO: 7ª.VT- 1534/1991-5**

RECLAMANTE: ANTÔNIO CARLOS BENTES MACEDO E OUTROS

ADVOGADO: MARIA LÚCIA DA SILVA PIMENTEL
RECLAMADO: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A
ADVOGADO: LUCYANA PEREIRA DE LIMA
DESPACHO: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DO DESPACHO: "PROSSEGUIR NA EXECUÇÃO. NOTIFIQUE-SE A EXECUTADA PARA PAGAR EM 48 HORAS, SOB PENA DE PENHORA. LIBERE-SE O VALOR DEPOSITADO."

PROCESSO: 7ª.VT-1195/1995-4

RECLAMANTE: EMANUEL MORAES CAVALCANTE
ADVOGADO: RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
RECLAMADO: COMPANHIA AMAZÔNICA DE PESCA
ADVOGADO: JOAQUIM NEVES DAS CHAGAS
DESPACHO: À EXECUTADA PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DO INSS/EMPREGADOR.

PROCESSO: 7ª.VT-1259/2000-2

RECLAMANTE: RAIMUNDO LOBATO LIMA
ADVOGADO: UBIRATAN DE AGUIAR
RECLAMADO: ALEX ROBERTO FERREIRA REZENDE
ADVOGADO: LORENE DE FÁTIMA BARROS DA SILVA
DESPACHO: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA CUJO TEOR CONCLUSIVO É O SEGUINTE: "ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE A MM. SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, À UNANIMIDADE, NA RECLAMATÓRIA PROPOSTA POR RAIMUNDO LOBATO LIMA CONTRA SUPER STORE LTDA. - ALEX ROBERTO FERREIRA REZENDE: I- DETERMINAR A RETIFICAÇÃO DO NOME DO RECLAMADO NA CAPA DOS AUTOS E DEMAIS ASSENTOS PERTINENTES, A FIM DE QUE PASSE A CONSTAR SUPER STORE LTDA. - ALEX ROBERTO FERREIRA REZENDE: II- ACOLHER A PRELIMINAR DE CARENÇA DE AÇÃO, ARGÜIDA PELO RECLAMADO, PARA DECLARAR A INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO DE EMPREGO ENTRE AS PARTES NO PERÍODO DE 01/06/99 A 09/06/2000, CONSIDERANDO SER O RECLAMANTE CARREADOR DE AÇÃO NESTA JUSTIÇA ESPECIALIZADA; III- EXTINGUIR, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART.267, IV, DO CPC, OS DEMAIS PEDIDOS CONSTANTES DA INICIAL. TUDO CONFORME OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE EM R\$ 24,98, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA ALÇADA. NOTIFICAR AS PARTES FACE À PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA EM HORÁRIO POSTERIOR AO ANTERIORMENTE DESIGNADO. NADA MAIS.

PROCESSO: 7ª.VT-1240/1999-0

RECLAMANTE: RAIMUNDO FARIAS DA CUNHA
ADVOGADO: ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
RECLAMADO: CÍRCULO MILITAR DE BELÉM
ADVOGADO: EURICO DE ALMEIDA CAVALCANTE JÚNIOR
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO, QUERENDO, ACERCA DA DOCUMENTAÇÃO DE FLS. 115/117.

PROCESSO: 7ª.VT-220/1998-4

RECLAMANTE: CARLOS DE CARVALHO
ADVOGADO: RÔMULO CUNHA VIEIRA
RECLAMADO: ANTONIO PANTOJA
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE FOI RENOVADO PRAZO POR MAIS 180 DIAS PARA INDICAÇÃO DE NOVOS BENS DO EXECUTADO PASSÍVEIS DE PENHORA.

PROCESSO: 7ª.VT-217/1999-0

RECLAMANTE: CRISTILENE DOS SANTOS
ADVOGADO: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
RECLAMADO: ADRIANA SERBINO
DESPACHO: À EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE O VEÍCULO INDICADO À PENHORA NÃO PERTENCE À EXECUTADA. INDICAR NOVOS BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA.

PROCESSO: 7ª.VT-718/1992-6

RECLAMANTE: RAUL MACHADO COELHO
ADVOGADO: GEORGETE ABDU YASBEK
RECLAMADO: METAM METALÚRGICA ALMEIDA LTDA.
ADVOGADO: ELIEZER ROBERTO DE OLIVEIRA NAZARÉ
DESPACHO: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "HOMOLOGO O ACORDO PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS. CUSTAS PELO EXEQUENTE DE CUJO VALOR FICA ISENTO. NOTIFIQUE-SE O SENHOR LEILOEIRO PARA QUE DEVOLVA O ALVARÁ PARA LEILÃO DE FL.240. LIBERE-SE A PENHORA DE FLS. 232 E 234. APÓS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS."

PROCESSO: 7ª.VT-451/2000-0

RECLAMANTE: LUIS CARLOS COSTA SILVA
ADVOGADO: PAULO FLÁVIO MARÇAL
RECLAMADO: GRANGENSE E NORONHA LTDA.
ADVOGADO: MIGUEL ANGELO SILVA DE CANSANÇÃO PEREIRA
DESPACHO: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CUJO TEOR CONCLUSIVO É O SEGUINTE: "ANTE O EXPOSTO, CONHECENDO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR LUIS CARLOS COSTA SILVA, NOS AUTOS DA AÇÃO QUE MOVE CONTRA GRANGENSE E NORONHA LTDA., OS ACOLHEMOS PARA, SUPRINDO A OMISSÃO EXISTENTE, DEFERIR O PEDIDO DE BAIXA NA CTPS, CONFORME OS FUNDAMENTOS SUPRA. DAR CIÊNCIA. NADA MAIS.

PROCESSO: 7ª.VT-908/1998-9

RECLAMANTE: MARLENE TORRES DE LEMOS
ADVOGADO: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
RECLAMADO: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A
ADVOGADO: MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO DE OLIVEIRA
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO, QUERENDO, ACERCA DOS COMPROVANTES DE RECOLHIMENTO DE INSS E IRRF, APRESENTADOS PELO EXECUTADO À FL.376 DOS AUTOS.

PROCESSO: 7ª.VT-458/1992-6

RECLAMANTE: RAIMUNDO BRASIL DE ALBUQUERQUE
ADVOGADO: UBIRATAN DE AGUIAR
RECLAMADO: ORBRAPOL - ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA.
ADVOGADO: RAIMUNDO DUMIENSE RAIOL
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE DEVERÁ INDICAR

INTERNET: www.ioepa.com.br

BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA, BEM COMO DE QUE SEU PRAZO FOI RENOVADO POR MAIS 180 DIAS.

PROCESSO: 7ª-VT-1252/2000-X
RECLAMANTE: ESMERALDA SOUZA DO AMARAL
ADVOGADO: EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS
RECLAMADO: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A
ADVOGADO: LILIANE COHEN PONTES
DESPACHO: À RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE.

PROCESSO: 7ª-VT-437/1996-4
RECLAMANTE: MAGALI DAS GRAÇAS PENA PINTO
ADVOGADO: ANTONIO FLÁVIO PEREIRA AMÉRICO
RECLAMADO: SONORA COMERCIAL LTDA.
DESPACHO: À EXEQUENTE PARA CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO, QUERENDO, ACERCA DAS CÓPIAS ENCAMINHADAS PELA 6ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS.

PROCESSO: 7ª-VT-272/1996-9
RECLAMANTE: MARIA DO SOCORRO DA SILVA PEREIRA
ADVOGADO: ANTONIO EDSON OLIVEIRA MARINHO JÚNIOR
RECLAMADO: HOTÉIS DO NORTE S/A
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE O AP INTERPOSTO PELO DR. JOSE CELIO LIMA, EM NOME DA EXECUTADA, TEVE NEGADO O SEGUIMENTO POR DESERÇÃO.

PROCESSO: 7ª-VT-1188/1997-X
RECLAMANTE: NELSON RODRIGUES PEIXOTO
ADVOGADO: ALUISIO AUGUSTO MARTINS MEIRA
RECLAMADO: RECAPAGEM LÍDER LTDA.
ADVOGADO: RUI GUILHERME TRINDADE TOCANTINS
DESPACHO: À EXECUTADA PARA DEPOSITAR O VALOR DA PRIMEIRA PARCELA E, AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A PROPOSTA DA EXECUTADA.

PROCESSO: 7ª-VT-1808/1991-5
RECLAMANTE: FERNANDO MONTEIRO CORDEIRO
ADVOGADO: ANTONIO CRISTINO MENDES
RECLAMADO: MASERVA ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO: MARIA INÁCIA LOBATO FERREIRA
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA.

PROCESSO: 7ª-VT-1828/1996-2
RECLAMANTE: ARLINDO VALES DA ROCHA
ADVOGADO: ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO
RECLAMADO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
ADVOGADO: GUILHERMINA MARTINS DE BARROS DE ALMEIDA
DESPACHO: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DOS CÁLCULOS DE FL.244, HOMOLOGADOS PELO JUÍZO.

PROCESSO: 7ª-VT-211/1991-9
RECLAMANTE: HERMES FERREIRA SOBRINHO
ADVOGADO: FRANCISCO POMPEU BRASIL FILHO
RECLAMADO: JOSÉ ALMEIDA - IMPORTAÇÃO/EXPORTAÇÃO - CASASUBERLÂNDIA
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA INDICAR O PARADEIRO DA EXECUTADA.

PROCESSO: 7ª-VT-27/1996-7
RECLAMANTE: EDIBERTO FERREIRA SANTOS
ADVOGADO: SÉRGIO VICTOR SARAIVA PINTO
RECLAMADO: DELTA PUBLICIDADE S/A
ADVOGADO: DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
DESPACHO: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO, QUERENDO, ACERCA DA CONTA DE FLS.456/459.

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA DA 2ª VT DE BELÉM
BOLETIM Nº 085/2000 EM 23/10/00

SUENON FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
JUIZ DO TRABALHO TITULAR DA
MM 2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
ANTÔNIO DE JESUS
DIRETOR DE SECRETARIA

PROCESSO Nº: 2ª-VT-398/1999-8
EXEQUENTE: SEBASTIÃO RAMOS DOS SANTOS
ADVOGADO: JOÃO ADEMILSON FRUTUOSO DUARTE
EXECUTADO: VITÓRIA ENGENHARIA LTDA.
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE, NO PRAZO LEGAL, ACERCA DO OFÍCIO RECEBIDO DA JUCEPA ÀS FLS.65/68 DOS AUTOS, PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

PROCESSO Nº: 2ª-VT-1056/2000-X
EXEQUENTE: EMERSON ROBERTO BRITO SILVA
ADVOGADO: MÁRCIO LUIS SANTOS DO VALLE
EXECUTADO: BELÉM PESCA S/A
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA À FL.26 DOS AUTOS, BEM COMO INDICAR, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, BENS DA EXECUTADA À PENHORA.

PROCESSO Nº: 2ª-VT-787/2000-0
EXEQUENTE: JAIME TELES DE SOUZA
ADVOGADO: LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
EXECUTADO: JOSÉ RIBEIRO JÚNIOR & CIA. LTDA.
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, ACERCA DO PEDIDO DE PARCELAMENTO DA EXECUTADA À FL.96 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº: 2ª-VT-1031/2000-5
EXEQUENTE: PAULO SÉRGIO MIRANDA DA SILVA

ADVOGADO: CARMEN LÚCIA BRAUN QUEIROZ
EXECUTADO: PARAENSE ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, ACERCA DO PEDIDO DE PARCELAMENTO DA EXECUTADA À FL.26 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº: 2ª-VT-1501/1996-3
EXEQUENTE: EDINEUSA RODRIGUES SÁ
ADVOGADO: JOSÉ RAIMUNDO WEYL A COSTA
EXECUTADO: EXTERNATO BOM JARDIM
DESPACHO: À EXEQUENTE PARA INDICAR, NO PRAZO LEGAL, OUTROS BENS DO EXECUTADO DE MAIS FÁCIL ALIENAÇÃO.

PROCESSO Nº: 2ª-VT-1021/1984-0
EXEQUENTE: HERALDO RODRIGUES RIBEIRO
EXECUTADO: COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO
ADVOGADO: VANJA IRENE VIGGIANO SOARES
DESPACHO: À PATRONA DO EXECUTADO PARA RESGATAR GUIA DE RETIRADA APENSA AOS AUTOS.

PROCESSO Nº: 2ª-VT-1799/1997-6
EXEQUENTE: ALDA LÚCIA FERNANDES DO CARMO
EXECUTADO: R.M.SOUZA SANTOS-ME
ADVOGADO: GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA E/OU LORENA DA PONTE SOUZA PRADO
DESPACHO: AO PATRONO DO EXECUTADO PARA RESGATAR GUIA DE RETIRADA APENSA AOS AUTOS.

PROCESSO Nº: 2ª-VT-658/1995-2
EXEQUENTE: EDINALDO VIRIATO MARTINS
EXECUTADO: BANCO COMERCIAL BANCESA S/A (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO: VANJA IRENE VIGGIANO SOARES
DESPACHO: À PATRONA DO EXECUTADO PARA RESGATAR GUIA DE RETIRADA APENSA AOS AUTOS.

PROCESSO Nº: 2ª-VT-785/1995-9
EXEQUENTE: PAULO ROBERTO DALMÁCIO DE JESUS
EXECUTADO: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ
ADVOGADO: NIZOMAR BASTOS TOURINHO JÚNIOR
DESPACHO: AO PATRONO DO EXECUTADO PARA RESGATAR GUIA DE RETIRADA APENSA AOS AUTOS.

PROCESSO Nº: 2ª-VT-1468/1998-1
EXEQUENTE: EDERALDO LUIZ TRINDADE
ADVOGADO:
EXECUTADO: DISCOM-DISTRIBUIDORA DE COMESTÍVEIS LTDA.
ADVOGADO: FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA E/OU FÁBIO LUIS FERREIRA MOURÃO
DESPACHO: AO PATRONO DO EXECUTADO PARA RESGATAR GUIA DE RETIRADA E ALVARÁ APENSOS AOS AUTOS.

PROCESSO Nº: 2ª-VT-896/1998-6
EXEQUENTE: ENOQUE DE CASTRO TAVARES
EXECUTADO: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL
ADVOGADO: MÁRCIA VALÉRIA DE MELO E SILVA ROLO
DESPACHO: À PATRONA DO EXECUTADO PARA RESGATAR GUIA DE RETIRADA E ALVARÁ APENSOS AOS AUTOS.

PROCESSO Nº: 2ª-VT-131/1993-3
EXEQUENTE: MÁRCIO ANTÔNIO HOMCI
ADVOGADO:
EXECUTADO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA
ADVOGADO: DIRCE CRISTINA FURTADO NASCIMENTO E/OU ELIANE SABBÁ LOPES
DESPACHO: À PATRONA DO EXECUTADO PARA RESGATAR GUIA DE RETIRADA E ALVARÁ APENSOS AOS AUTOS.

2ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Doutor SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, Juiz do Trabalho Titular da MM 2ª. Vara do Trabalho de Belém-PA.
Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, manda notificar MANOEL JOECI VIEIRA, ora em lugar incerto e não sabido, exequente nos autos do Processo No. 2a. VT-150/1995-X em que e executada CANADA BRASIL MADEIRAS LTDA., para tomar ciência do seguinte:
"COMPARECER NA SECRETARIA DESTA VARA DO TRABALHO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA, BEM COMO O ATUAL PARADEIRO DA EXECUTADA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DO CURSO DA EXECUÇÃO COM AMPARO NO ART.40 DA LEI 6.830/80."

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede desta MM. 2a. Vara do Trabalho de Belém, a Trav. D. Pedro I, 750, Umarizal, nesta cidade. Aos 19 dias do mês de outubro do ano 2000. Eu, Rosana Oliveira de Aragão, Técnico Judiciário, digitei o presente.

ANTONIO DE JESUS

Diretor de Secretaria da MM 2ª Vara do Trabalho de Belém

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

EDITAL TRT 8ª/4ª TURMA/Nº 020/2000

Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo relacionados, ficando, ainda, por este ato, notificados a oferecerem, querendo, no prazo legal, contraminuta aos Agravos e aos Recursos de Revista (os Agravos de Instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa Nº 16, do C. TST, publicada no Diário da Justiça em 03/09/1999). PROCESSO TRT AI 5383/2000 (RO 2278/2000). Agravante: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL. Doutor Antônio Carlos Bernardes Filho. AGRADO: ORLANDO

OLIVEIRA DA SILVA. Doutor Edilson Araújo dos Santos. PROCESSO TRT AI 5384/2000 (AP 2909/2000). Agravante: ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A. Doutor Márvio Miranda Viana. AGRADO: EDVALDO CUNHA PONTES. Doutor Antônio Olívio Rodrigues Serrano. PROCESSO TRT AI 5385/2000 (RO 3160/2000). Agravante: CONSTRUTORA MAUÁ JÚNIOR LTDA. Doutor José Alberto Soares Vasconcelos. AGRADO: ANTÔNIO GOMES BARBOSA. Doutor Geraldo Guedes Pinheiro Júnior. PROCESSO TRT AI 5386/2000 (AP 2975/2000). Agravante: RAIMUNDO NONATO BRITO PEREIRA. Doutor Joaquim Lopes de Vasconcelos. AGRADO: COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES. Doutora Telma Lúcia Borba Pinheiro. PROCESSO TRT AI 5387/2000 (AP 3548/2000). Agravante: EDUARDO CÂNDIDO BAENA RIBEIRO. Doutora Maria da Paixão Chaves Gonçalves. AGRADO: EMPRESA DE SEGURANÇA AMAZÔNIA LTDA. PROCESSO TRT AI 5388/2000 (RO 1774/2000). Agravante: ATLAS VEÍCULOS LTDA. Doutor Gilson Oliveira Faciola de Souza. AGRADO: MARCOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA MELO RIBEIRO. Doutor Polidório Barbalho. PROCESSO TRT AI 5389/2000 (RO 2300/2000). Agravante: CARLOS ANTÔNIO XERFAN & CIA. LTDA. Doutora Suzy Elizabeth Cavalcante Koury. AGRADO: ALCINA MARIA BRASIL PEREIRA. Doutora Maria José Cabral Cavalli. PROCESSO TRT AI 5390/2000 (RO 2787/2000). Agravante: CATARINO & CATARINO LTDA. - MOVELAR. Doutora Carla Nazaré Jorge Melém Souza. AGRADO: ROBERTO CARLOS PERES TIMBÓ. Doutora Cássia de Fátima Santana Mendes Pantoja. PROCESSO TRT AI 5391/2000 (RO 1595/2000). Agravante: MARCO ANTÔNIO DUARTE BRABO. Doutora Emília de Fátima da Silva Farinha Santos. AGRADO: F. PIO & CIA. LTDA. Doutora Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza. PROCESSO TRT AI 5392/2000 (RO 3843/2000). Agravante: F. PIO & CIA. LTDA. Doutora Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza. AGRADO: JOSÉ MARIA LEDO GOMES DE MIRANDA JÚNIOR. Doutor Mário Roberto Raiol Fagundes. PROCESSO TRT AI 5393/2000 (AP 3645/2000). Agravante: BELCONAV S.A. Doutor Hélder Wanderley Oliveira. AGRADO: LUIS MODESTO CECIM. Doutora Maria José Cabral Cavalli. PROCESSO TRT AI 5395/2000 (AP 3140/2000). Agravantes: SOCLAR - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A - EM LIQUIDAÇÃO ORDINÁRIA. Doutora Maria da Glória da Silva Maroja. LUIZ DE ARAÚJO COSTA FILHO. Doutor Antônio Flávio Pereira Américo. AGRADO: OS MESMOS. PROCESSO TRT AI 5396/2000 (RO 1341/2000). Agravantes: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Dirce Cristina Furtado Nascimento. ALÍPIO JOSÉ DOS SANTOS ROCHA. Doutor Fernando C. do Vale Correa Júnior. AGRADO: OS MESMOS. PROCESSO TRT AI 5399/2000 (AP 2755/2000). Agravante: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA EMPRESA COPALA - INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A. Doutor Raimundo Jorge Santos de Matos. AGRADO: JOSÉ ANTONIO LIRA DOS SANTOS. Doutor Eloi Fernandes Nunes. PROCESSO TRT AI 5401/2000 (RO 2791/2000). Agravantes: PARANAMBUCO INDUSTRIAL LTDA. Doutor Benedito Marques da Rocha. COOPERATIVA DE PESCADORES E BENEFICIADORES DE PESCADOS DO PARÁ. Doutora Ana Cristina Ferro Martins. AGRADO: OS MESMOS. MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Doutora Ana Maria Gomes Rodrigues. PRIMAR S.A. - PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR E COTIP - COOPERATIVA DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA PÊSCA DO TAPANÁ. PROCESSO TRT AI 5402/2000 (RO 3833/2000). Agravante: JB LOTERIAS LTDA. Doutor Roberto Mendes Ferreira. AGRADO: JACILENE PEREIRA LIMA. Doutora Olga Bayma da Costa. PROCESSO TRT AI 5403/2000 (AP 2130/2000). Agravante: ESTADO DO PARÁ. Doutora Olga Bayma da Costa. AGRADO: LUCIVALDO DA SILVA SANTOS. Doutora Olga Bayma da Costa. PROCESSO TRT AI 5405/2000 (AP 2763/2000). Agravante: BANCO DO BRASIL S.A. Doutora Susana Pignatari de Barros Coimbra. AGRADO: TALES DOS SANTOS QUEIROZ. Doutor Sérgio Victor Saraiva Pinto. PROCESSO TRT AI 5407/2000 (RO 2948/2000). Agravante: SOCIEDADE CIVIL COLÉGIO MODERNO. Doutor Wilson Dahas Jorge Filho. AGRADO: MARINILDA MONTEIRO DA ROCHA. Doutor Ney Gonçalves de Mendonça Júnior. PROCESSO TRT AI 5408/2000 (AP 1964/2000). Agravante: MARIA DA GRAÇA DANTAS RIBEIRO. Doutor José Maria Lusquinhos dos Santos. AGRADO: MANOEL JOSÉ MONTEIRO SIQUEIRA. MARIA DE NAZARÉ VIEIRA LEITE. Doutor Jorge Xerfan Neto. BELAUTO - BELÉM AUTOMÓVEIS LTDA. NOSSA TERRA - N.V. VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. Doutor Pedro Benites Pinheiro Filho. PROCESSO TRT AI 5602/2000 (RO 2313/2000). Agravante: COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES. Doutor Juarez Rabello Soriano de Mello. AGRADO: JOÃO SARLENO FERREIRA DOS SANTOS. Doutor Mário Roberto Raiol Fagundes. PROCESSO TRT AI 5603/2000 (AP 2254/2000). Agravante: UNIÃO FEDERAL. Doutor João José Aguiar Carvalho. AGRADO: CÉLIA LAGE DE ALMEIDA, DURVAL RODRIGUES DA COSTA, ENEMEZIO DE CARVALHO MARTINS, FÉLIX STRETTI FILHO, JOSILENE MARIA DINIZ LOPES E OUTROS. Doutor Antonio dos Reis Pereira. PROCESSO TRT AI 5604/2000 (AI 3738/2000). Agravante: POLIPLAST S.A. - PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA. Doutor Raimundo Barbosa Costa. AGRADO: LEONORA CARVALHO BRANDÃO. Doutor Abelardo da Silva Cardoso. PROCESSO TRT AI 5605/2000 (RO 3692/2000). Agravante: M. VERÔNICA C. MONTEIRO. Doutor Marcos Vinícius Eiró do Nascimento. AGRADO: ANA LÚCIA RODRIGUES TEIXEIRA. Doutor Fernando Vasconcelos Morcira de Castro Neto. PROCESSO TRT AI 5606/2000 (RO 3719/2000). Agravante: PENA BRANCA DO PARÁ S.A. Doutora Elisângela dos Santos Figueiredo. AGRADO: GILBERTO OLIVEIRA BEZERRA, BENEDITO SEVERIANO DA SILVA, GILBERTO LIMA DE OLIVEIRA, TADEU DE SOUZA MENDONÇA E JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO. Doutora Enilda de Freitas Fagundes Rodrigues. PROCESSO TRT AI 5607/2000 (RO 2212/2000). Agravante: ERÍLIO RAIMUNDO DE OLIVEIRA. Doutor Tito Eduardo Valente do Couto. AGRADO: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Doutora Carla Nazaré da Gama Jorge Melém. PROCESSO TRT AI 5608/2000 (AP 3242/2000). Agravante: ESTADO DO PARÁ. Doutor Cláudio Monteiro Gonçalves. AGRADO: WALDEMAR RODRIGUES DA CRUZ ANDRADE. Doutor João José Soares Geraldo. PROCESSO TRT AI 5609/2000 (AP 2511/2000). Agravantes: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF. Doutora Suzy Elizabeth Cavalcante Koury. BANCO DA AMAZÔNIA S.A. (BASA). Doutora Vanja Irene Viggiano Soares. AGRADO: OS MESMOS E EDGAR BRAGA RODRIGUES. Doutora Simone de Paiva Barreiros. PROCESSO TRT AI 5610/2000 (RO 3051/2000). Agravante: TÂNIA CRISTINA ARAGÃO FERREIRA. Doutor Joaquim Lopes de Vasconcelos. AGRADO: PONTE IRMÃO & CIA. LTDA. Doutora Giselle Aline de Aquino Cabeça. PROCESSO TRT AI 5611/2000 (RO 2324/2000). Agravante: HOMERO ANTÔNIO BRAUNA FILHO. Doutor João José Soares Geraldo. AGRADO: ANTÔNIO ARNALDO PINHEIRO. Doutor Antônio Gomes Guimarães. PROCESSO TRT AI 5612/2000 (RO 3559/2000). Agravante: BENEDITO SIQUEIRA ANDRADE. Doutor Lacerdo Salustiano Bezerra. AGRADO: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS. Doutor Armando Paraguanu de Sá Filho.

Belém, 20 de outubro de 2000.
ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO
Secretária da 4ª Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SEÇÃO ESPECIALIZADA
RELAÇÃO Nº 53/2000 (SESSÃO 19.10.2000)

01. ACÓRDÃO TRT SE ED/AREG/MS 4984/1998. EMBARGANTE: CASA FRANCESA – CÂMBIO E TURISMO LTDA.. Advogados: Doutor Sérgio Oliva Reis e outros. EMBARGADO: LEANDRO VIEIRA DE MELO. Advogados: Doutora Rosilene Silva de Souza e outros. ACÓRDÃO EMBARGADO: TRT SE AREG MS 4984/1998-Sessão Especializada. RELATOR: Juiz José Maria Quadros de Alencar. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS. OMISSÃO. Devem ser acolhidos embargos declaratórios quando há omissão na decisão embargada, que há de ser assim suprida. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM ACOPIAR os embargos para, suprido a omissão apontada, negar provimento ao agravo regimental também quanto à condenação em multa pela interposição de embargos manifestamente protelatórios, que assim fica mantida, tudo conforme os fundamentos.

02. ACÓRDÃO TRT SE ED/MS 2506/2000. EMBARGANTE: BANCO DO BRASIL S.A.. Advogados: Doutor Washington Lima Praia e outros. EMBARGADOS: CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE AQUINO, CLÁUDIO DOS SANTOS SILVA e PAULO SÉRGIO CRISPIM DIAS. Advogado: Doutor Jair Carmo da Silva e ORGÃO GESTOR DE MÃO-DE-OBRA DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS AVULSOS DE BELÉM. Advogados: Doutor Clairson Dias Figueiredo e outros. ACÓRDÃO EMBARGADO: TRT/MS 2.506/2.000-Sessão Especializada. RELATOR: Juiz José Maria Quadros de Alencar. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS. OMISSÃO. Não há omissão se Acórdão decidiu fundamentadamente a matéria posta em debate nos autos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR-lhe parcial provimento para, corrigindo erro de digitação com base no artigo 833 consolidado, substituir, na segunda linha, do quarto parágrafo da folha 331 dos autos, página 4 do acórdão embargado, a expressão embargos a execução por embargos de terceiro, tudo conforme fundamentos.

03. ACÓRDÃO TRT SE ED/ED/AR 0070/2000 - EMBARGANTE: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA EMPRESA COPILA - INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A. Advogados: Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos e outro. EMBARGADO: JOSÉ BENEDITO COSTA DE SOUZA. ACÓRDÃO EMBARGADO: N° TRT/SE ED-AR - 00070/2000. RELATOR: Juiz Luiz Albano Mendonça de Lima. EMENTA: RESCISÓRIA. "A legalidade ou ilegalidade da cominação de custas processuais em ação de embargos de terceiro, é matéria controvertida na doutrina e está sujeita a interpretações divergentes em nossos Tribunais". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS À FALTA DE AMPARO LEGAL.

04. ACÓRDÃO TRT/SE ED/AR 3933/1999 (MCI-03936/1999) - EMBARGANTE: BERTILLON SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA. Advogados: Dr. Sérgio Augusto de Souza Lélis e outros. EMBARGADAS: SANDRA SUELY DA CRUZ NASCIMENTO, CRISTINA MOTA, MARIA DO SOCORRO BASTOS PANTOJA. ACÓRDÃO EMBARGADO: N° TRT/SE AR-03933/1999 e MCI-03936/1999. RELATOR: Juiz Luiz Albano Mendonça de Lima. EMENTA: LEGALIDADE. "O princípio da legalidade preceituado no Art. 5º, inciso II da Constituição Federal foi analisado quando o v. Acórdão embargado considerou devido, pela Autora Embargante, o cumprimento de duas sentenças normativas proclamadas por Tribunal competente nos termos do Art. 114 da nossa Lei Maior e Art. 7º, § 6º da Lei nº 7.701/88". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS À FALTA DE AMPARO LEGAL.

05. ACÓRDÃO TRT SE ED/A REG/MS 4445/2000. EMBARGANTE (S): VIAÇÃO ITAPEMIRIM SOCIEDADE ANÔNIMA. Advogado (s): Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos e outros. EMBARGADO(S): JOSÉ EDIUENE HOLANDA DA COSTA. RELATOR: JUIZ JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - REJEIÇÃO - Rejeitam-se os Embargos de Declaração, quando não há qualquer omissão, obscuridade ou contradição a sanar no VV. Acórdão Embargado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS OS REJEITAR, POR NÃO HAVER QUALQUER OMISSÃO, OBSCURIDADE OU CONTRADIÇÃO A SANAR NO VV. ACÓRDÃO EMBARGADO. TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO.

06. ACÓRDÃO TRT SE ED/AR 5535/1999. EMBARGANTE (S): ESTADO DO PARÁ (SUCESSOR LEGAL DO EXTINTO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ - IDESP). Procurador Dr. Graco Ivo Alves Rocha Coelho. EMBARGADO (S): LINDOMAR LÚCIA DA CRUZ SILDANHA, JIMNAH DE ALMEIDA E SILVA, ALBERTO JOSÉ SILVA E SILVA, HITOSHI HISHI, HELIANA BRITO FRANCO, MARIA REGINA COUTO LOUREIRO, ANA MARIA CORREA PENALBER E CARLOS MOURA DOS REIS. Dr. José Maria Lusquinhos dos Santos. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. EMENTA: Embargos de declaração rejeitados - Inexistência de qualquer dos vícios previstos no art. 535 do CPC. Inexiste no v. acórdão embargado qualquer dos defeitos previstos na legislação processual civil, que ensejam o mancejo dos declaratórios, para efeito de esclarecimento ou correção. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIREM NA V. DECISÃO EMBARGADA OS VÍCIOS DE OMISSÃO E CONTRADIÇÃO APONTADOS PELA PARTE EMBARGANTE.

07. ACÓRDÃO TRT SE AREG 4987/2000. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES (SETRAN). Procurador: Doutor Graco Ivo Alves Rocha Coelho. AGRAVADO: JOSÉ HIGINO PARAENSE DA COSTA. Advogados: Doutor José Heinná Maués e outro. RELATOR: Juiz José Maria Quadros de Alencar. EMENTA: DÉBITOS TRABALHISTAS. CORREÇÃO MONETÁRIA. ATUALIZAÇÃO. A atualização dos débitos trabalhistas é devida até a data de seu efetivo pagamento. Inteligência do art. 39 da Lei nº 8.177/91.

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER do agravo regimental e dos documentos de folhas 47 a 50, por se tratar de cálculo de liquidação que integra as razões do agravo regimental; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR a questão preliminar de nulidade processual; no mérito, À UNANIMIDADE, EM NEGAR-LHE provimento, mantendo a decisão agravada em todos os seus termos, tudo conforme os fundamentos.

Belém, 20 de outubro de 2000.
MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária da Seção Especializada

VARA DO TRABALHO DE SANTARÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE CINCO DIAS

Pelo presente EDITAL, ficam NOTIFICADOS, pelo prazo de 05 (cinco) dias, os(as) Srs.(as). ANTONIO CARLOS RODRIGUES RABELO, ADELVANE ALVINO DE SOUSA, MARIA DULCINEIDE RODRIGUES RABELO E G. FLEXA GONÇALVES INFORMÁTICA, atualmente em lugar incerto e não sabido, RECLAMADOS nos autos do processo nº -109-604/00-1 em que CLAUDIO ROGÉRIO COELHO SOUSA é RECLAMANTE, a comparecer em audiência designada para o dia 10/11/2000 às 10:30, na sede da MM. Vara do Trabalho de Santarém, sito na Avenida Mendonça Furtado, 3280, Bairro da Liberdade, nesta cidade de Santarém, Estado do Pará.

Na audiência supra mencionada, deverão os RECLAMADOS oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três). A ausência de testemunha implicará na PENA DE PERDA DA PROVA. O não comparecimento dos RECLAMADOS na referida audiência importará no julgamento da questão a sua REVELIA a aplicação da PENA DE CONFISSÃO quanto a matéria fática.

Nessa audiência, deverão os RECLAMADOS estarem presentes independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhes facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato a cuja declaração obrigação o proponente.

Secretaria da MM. Vara do Trabalho de Santarém, aos seis dias do mês de outubro do ano Dois Mil. Eu, (LÉLIA MARIA LIMA CORRÊA) Técnica judiciária, digitei.

E Eu, (JOSÉ CARLOS TAVARES) Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

A JUIZA: MARLY COSTA DA SILVEIRA

Juíza do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE
SANTA IZABEL DO PARÁ

ALVARÁ AO OFICIAL DE JUSTIÇA Nº 15/00

A Doutora IDA SELENE DUARTE SIRUTHEAU CORRÊA, Juíza Titular da MM. Vara do Trabalho de Santa Izabel do Pará.

Pelo presente Alvará, indo por mim assinado, em seu cumprimento o senhor ANDRÉ FREITAS PEREIRA E/OU WALDEMIR KENNEDE RIBEIRO COELHO, Oficiais de Justiça deste MM. Juízo, designado nos autos do processo VT-SIP-242/99-2, em que são partes: EDVALDO PEREIRA DE FREITAS, reclamante-exequente e RUBEM DA COSTA MACHADO, reclamada-executada, a proceder a venda do(s) bem(ns) penhorado no mencionado processo, e que é (são) o (s) seguinte (s): 01 (UM) LOTE DE TERRENO Nº 45, QUADRA "B", COM FRENTE PRA ALAMEDA VICTOR HUGO, INTEGRANTE DO LOTEAMENTO "VILLAGE FRANCAIS", À MARGEM DIREITA DA RODOVIA BR 316, NO MUNICÍPIO DE BENEVIDES, MEDINDO 25 METROS DE FRENTE POR 68 METROS DE FUNDOS, AVALIADO EM R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

A critério do Juízo de Execução, o bem imóvel penhorado, pode ser arrematado, em hasta pública, sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado, dirigida ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue, à vista o imediato depósito do lance com o sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) o valor da alienação deferida, pela autoridade judicial, o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

A Penhora, sobre o bem arrematado mediante pagamento a prazo, não será liberada e a Carta de Arrematação, se for o caso, não será expedida antes da quitação definitiva e total do lance.

Se o arrematante não pagar quaisquer das parcelas restantes, conforme estabelecido, perderá em favor da Execução, todos os depósitos efetuados, sem prejuízo de outras sanções de natureza processual e material, a critério da autoridade judicial competente.

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados.

Dado e passado nesta cidade de Santa Izabel do Pará, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil. Eu, (Braz Araújo dos Santos - Técnico Judiciário) lavrei o presente, e Eu, (Ferdinando Vieira Amazonas - Diretor de Secretaria), o conferi e subscrevi.

IDA SELENE D. SIROTHEAU CORRÊA

Juíza do Trabalho

ALVARÁ AO OFICIAL DE JUSTIÇA Nº 16/00

A Doutora IDA SELENE DUARTE SIRUTHEAU CORRÊA, Juíza Titular da MM. Vara do Trabalho de Santa Izabel do Pará.

Pelo presente Alvará, indo por mim assinado, em seu cumprimento o senhor ANDRÉ FREITAS PEREIRA E/OU WALDEMIR KENNEDE RIBEIRO COELHO, Oficiais de Justiça deste MM. Juízo, designado nos autos do processo VT-SIP-438/98-1, em que são partes: ROBERTO SANTOS SILVA, reclamante-exequente e JOEL RODRIGUES DOS SANTOS, reclamada-executada, a proceder a venda do(s) bem(ns) penhorado no mencionado processo, e que é (são) o (s) seguinte (s): 01 (UM) BARCO-MOTOR DENOMINADO IGLU II, COM NOVE METROS DE COMPRIMENTO, CAPACIDADE DE 05 (CINCO) TONELADAS NA GELEIRA-MPTOR, MARCA TOBATTÁ, 14 (HP), SEGUNDO INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO DEPOSITÁRIO, TIPO PARA PESCA, PINTURA VERDE, LARANJA E BRANCO, O MOTOR COM DIBEITO MECÂNICO NÃO DECLARADO, AVALIADO EM R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS). A critério do Juízo de Execução, o bem imóvel penhorado, pode ser arrematado, em hasta pública, sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado, dirigida ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue, à vista o imediato depósito do lance com o sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) o valor da alienação deferida, pela autoridade judicial, o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

A Penhora, sobre o bem arrematado mediante pagamento a prazo, não será liberada e a Carta de Arrematação, se for o caso, não será expedida antes da quitação definitiva e total do lance.

Se o arrematante não pagar quaisquer das parcelas restantes, conforme estabelecido, perderá em favor da Execução, todos os depósitos efetuados, sem prejuízo de outras sanções de natureza processual e material, a critério da autoridade judicial competente.

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados.

Dado e passado nesta cidade de Santa Izabel do Pará, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil. Eu, (Braz Araújo dos Santos - Técnico Judiciário) lavrei o presente, e Eu, (Ferdinando Vieira Amazonas - Diretor de Secretaria), o conferi e subscrevi.

IDA SELENE D. SIROTHEAU CORRÊA

Juíza do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 35/2000

A Doutora IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORRÊA, Juíza da Vara do Trabalho de Santa Izabel do Pará.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 22.11.2000 às 10:00 horas, na sede desta Vara, sito à Rua 7 de Janeiro, 1962, bairro Juazeiro, nesta cidade de Santa Izabel do Pará, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem, abaixo relacionado, penhorado nos autos dos processos VT-SIP-125/98-2, movido por VALDENIR COSTA SANTOS, reclamante, contra ADRIANO SOARES DA ASSUNÇÃO PINA, reclamado, e que é o seguinte:

01 (UM) IMÓVEL URBANO, TERRENO MEDINDO 15M DE FRENTE POR 40M DE FUNDOS, ACUPANDO UMA ÁREA DE 600 METROS QUADRADOS, SITUADO À RUA VISCONDE DE SOUZA FRANCO, SN", ESQUINA COM RUA MASCARENHAS DE MORAES, NA CIDADE DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS-PA. O BEM ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE REGISTRADO JUNTO AO CARTÓRIO COMPETENTE DA CIDADE DE VIGIA, LIVRO 03-A, FLS.077, Nº 2.701. NO CENTRO DO IMÓVEL, APROXIMADAMENTE 100 METROS QUADRADOS, POSSUI UMA ÁREA COM PISO DE CIMENTO, CONSIDERANDO AS CONDIÇÕES DO MERCADO LOCAL, SEDE DO BEM AVALIA-SE EM R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS).

A critério do Juízo de Execução, o bem IMÓVEL penhorado, pode ser arrematado, em hasta pública, sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado, dirigida ao Juiz Titular da Vara, desde que o arrematante efetue, à vista, o imediato depósito do lance com o sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida, pela autoridade judicial, o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

Se as partes concordarem, o juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto no item anterior, bem como autorizar a arrematação de bens MÓVEIS mediante pagamento a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

A Penhora, sobre o bem arrematado mediante pagamento a prazo, não será liberada e a Carta de Arrematação, se for o caso não será expedida antes da quitação definitiva e total do lance.

Se o arrematante não pagar quaisquer das parcelas restantes, conforme estabelecido, perderá em favor da Execução, todos os depósitos efetuados, sem prejuízo de outras sanções de natureza processual e material, a critério da autoridade judicial competente.

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados.

Dado e passado nesta cidade de Santa Izabel do Pará, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil. Eu, (Braz Araújo dos Santos - Técnico Judiciário), lavrei o presente, e Eu, (Antonio Afonso Andrade Nery - Diretor de Secretaria em substituição), o conferi e subscrevi.

IDA SELENE D. SIROTHEAU CORRÊA

Juíza do Trabalho

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO
ESTADO DO PARÁ - 1ª VARA

Juiz Titular: DR. AGLIBERTO GOMES MACHADO
Dir. Secret.: DR. FRANCINE MIRANDELA MEIRELES
ATOS do Exmo.: DR. AGLIBERTO GOMES MACHADO

BOLETIM Nº 168/00
AUTOS COM VISTAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

O Exmo. Sr. Juiz exarou: 90.0001307-0 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO

PROC.: PAULO MEIRA

REU: ROMILDO DE CARVALHO COUTINHO

REU: ROMILDO DE CARVALHO COUTINHO JUNIOR

ADV.: JOSÉ SANTANA PEREIRA E OUTROS

REU: BATISTA FRANCO FURTADO

ADV.: LEOPOLDO COSTA

AT.ORD.: "...Expedi as cartas precatórias às Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Goiás, objetivando a inquirição de testemunhas arroladas pela defesa."

1998.39.00.007859-5 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

AUTOR: BERTILLON SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

ADVOG.: PA7038A - MARCIA NORAT GUILHON

REU: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROC.: ISAAC RAMIRO BENTES

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGUROSOCIAL - INSS

PROC.: ALÁDIO COSTA FERREIRA

REU: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE

PROC.: JORGE MAURÍCIO R. DA SILVA

AT.ORD.: (...) a publicação para que o(a)(s) autor(a)(es) se manifeste(m) sobre a(s)

contestação(ões) apresentada(s) pelo FNDE às fls. 737/778, no prazo legal.

1998.39.00.009695-0 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 PROC. : PAULO MEIRA
 REU : JOSE AMILTON DA SILVA
 ADV. : MARCOS ALEXANDRE R FIDÉLIS
 AT.ORD.: "...nesta data (20/06/2000) expedi cartas precatórias as comarcas de Capanema e de Primavera para inquirição de testemunhas de acusação."

1999.39.00.000207-9 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 PROC. : PAULO MEIRA
 REU : MARIA DO CARMO BULHOES DO NASCIMENTO
 REU : JOAQUIM ANTONIO GOMES DO NASCIMENTO
 REU : MARIA RIBEIRO DA SILVA
 REU : ELIELSON RIBEIRO DA SILVA
 REU : MARIA DA CONCEICAO GOMES SHIBATA
 ADV. : RAIMUNDO RABELO F. BARBOSA
 REU : MAGALI MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO E SILVA
 ADV. : ODAIR VALE PIEDADE
 AT.ORD.: "...nesta data (19/06/2000) expedi carta precatória a comarca de Igarapé-Açu para inquirição de testemunhas arrolada pela defesa."

2000.39.00.001168-9 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : RAIMUNDO ANTUNES CURIOSO E OUTROS
 ADVOG. : PAM96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
 REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
 PROC. : SILVIA REGINA M. SAMPALHO
 AT.ORD.: (...) à publicação para que o(a)(s) autor(a)(es) se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões) apresentada(s) bem como sobre os Termos de Transação de fls. 73/93, no prazo legal.

2000.39.00.001267-7 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 PROCUR.:UBIRATAN CAZETTA
 REU : EMANOEL JOAQUIM DA SILVA PINTO
 ADV. : REGINALDO DERZE
 AT.ORD.: "...nesta data (16/06/2000) expedi cartas precatórias as comarcas de Capanema e Igarapé-Açu para inquirição de testemunhas de acusação."

2000.39.00.001639-0 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : EUEDES JAKES RODRIGUES E OUTROS
 ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 PROC. : RUI LOBATO BAHIA
 AT.ORD.: (...) à publicação para que o(a)(s) autor(a)(es) se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões) apresentada(s), no prazo legal.

2000.39.00.003026-5 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : MARIA OLINDA SILVA SOUZA PIMENTEL
 ADVOG. : PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA / CHEFE DE PESSOAL
 PROC. : ANNIE MARIA VIANNA ALVARES
 AT.ORD.: Idêntico ao ato ordinatório anterior.

2000.39.00.003460-0 ACAO ORDINARIA/IMOVEIS
 AUTOR : SERGIO RAIMUNDO PAES DE OLIVEIRA E OUTRO
 ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : HÉLIO GUEIROS
 REU : UNIAO FEDERAL
 AT.ORD.: (...) à publicação para que o(a)(s) autor(a)(es) se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões) apresentada(s) pela UNIAO FEDERAL às fls. 97/99, no prazo legal.

2000.39.00.004159-0 ACAO ORDINARIA/IMOVEIS
 AUTOR : MARIA DE FATIMA DA SILVA SERRANO
 ADVOG. : PA6238B - JOSE NEWTON CAMPBELL MOUTINHO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
 AT.ORD.: (...) à publicação para que o(a)(s) autor(a)(es) se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões) apresentada(s), no prazo legal.

2000.39.00.005132-7 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : ALDIRA OLIVEIRA DA SILVA E OUTROS
 ADVOG. : PA3944 - JOAQUIM DIAS DE CARVALHO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
 AT.ORD.: (...) à publicação para que o(a)(s) autor(a)(es) se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões) apresentada(s), no prazo legal.

2000.39.00.005376-7 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : MANOEL FERREIRA MAFRA
 ADVOG. : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
 REU : UNIAO FEDERAL
 PROC. : NIOMAR DE SOUSA NOGUEIRA
 AT.ORD.: (...) à publicação para que o(a)(s) autor(a)(es) se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões) apresentada(s), no prazo legal.

2000.39.00.006146-0 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : ORLANDO DOS SANTOS BARBOSA E OUTROS
 ADVOG. : PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
 REU : UNIAO FEDERAL / MINISTERIO DA AERONAUTICA
 PROC. : NIOMAR DE SOUSA NOGUEIRA
 AT.ORD.: (...) à publicação para que o(a)(s) autor(a)(es) se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões) apresentada(s), no prazo legal.

2000.39.00.008034-1 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : PAULO BRAGA AMORIM
 ADVOG. : PA4190 - MARIA DO PERPETUO
 SOCORRO DA S P AMORIM
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
 AT.ORD.: (...) à publicação para que o(a)(s) autor(a)(es) se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões) apresentada(s), no prazo legal.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 1ª VARA

Juiz Titular : DR. AGLIBERTO GOMES MACHADO
 Dir. Secret. : DRA. FRANCIANE MIRANDELA MEIRELES
 ATOS do Exmo. : DR. AGLIBERTO GOMES MACHADO

BOLETIM Nº 169/00
AUTOS COM VISTAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 O Exmo. Sr. Juiz exarou (...) à publicação para que o(a)(s) autor(a)(es) se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões) apresentada(s), no prazo legal.

1998.39.00.008929-0 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : MARIA EURIDICE DAS NEVES OLIVEIRA E OUTROS
 ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

2000.39.00.001941-3 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : INIVALDO ALMEIDA DA CONCEICAO E OUTROS
 ADVOG. : PA6732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
 REU : UNIAO FEDERAL
 PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO

2000.39.00.002393-2 ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
 AUTOR : PONTE IRMAO E CIA. LTDA.
 ADVOG. : PA8441 - ROBSON PONTES QUADROS CORTES
 ADVOG. : SC12700 - LAWRENCE TANCREDO
 ADVOG. : SC12673 - MARLON DE SOUZA FLOR
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROC. : SANDRO ALEX DE S SIMÕES
 REU : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE
 PROC. : JORGE MAURICIO R DA SILVA
 REU : UNIAO FEDERAL
 PROC. : NIOMAR DE SOUSA NOGUEIRA

2000.39.00.003283-0 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : JOAO DE MELO BARROS
 ADVOG. : PA4397 - MARIA RAIMUNDA PRESTES MAGNO REIS
 REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA DEFESA - COMANDO DA AERONAUTICA
 PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO

2000.39.00.007043-0 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : ANTONIO CARLOS SARAIVA E OUTROS
 ADVOG. : PA76 - RAYMUNDO JOAO OLIVEIRA DE MACEDO
 REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 PROC. : CARMEN LÚCIA SIMÕES CORRÊA

2000.39.00.007309-2 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : PEDRO PAULO SOUZA DA SILVA E OUTROS
 ADVOG. : PAM96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
 REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 PROC. : CARMEN LÚCIA SIMÕES CORRÊA

2000.39.00.007813-2 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : JOSE CAMARA DE ALMEIDA E OUTROS
 ADVOG. : PAM96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
 REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 PROC. : CARMEN LÚCIA SIMÕES CORRÊA

2000.39.00.007900-3 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : BRAZ ARAUJO DOS SANTOS
 ADVOG. : PA7601 - MIGUEL BAIA BRITO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

2000.39.00.008380-2 ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
 AUTOR : EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA LTDA
 ADVOG. : PA8517 - ANTONIO PLACIDO RODRIGUES MACIEL
 REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 PROC. : ANTÔNIO JOSÉ MATTOS NETO

AUTOS COM DESPACHOS
(REPUBLIÇÃO)

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 95.0007126-6 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : TIMOTEO MAGNO DE MORAES E OUTROS
 ADVOG. : RAYMUNDO JOAO O DE MACEDO
 REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
 PROC. : ANTÔNIO DE LIMA FREITAS
 DESP. : Defiro o pedido de fls. 151, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para que os autores, com exceção de VALDEMIR FONTINELE DA SILVA, apresentem a memória dos cálculos para fins de execução.

1997.39.00.003270-5 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : LEONICE DOS SANTOS CELSO E OUTROS
 ADVOG. : PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
 ADVOG. : PA2868 - GLADSON PEREIRA AMERICO
 REU : UNIAO FEDERAL
 PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
 DESP. : Defiro o pedido de fls. 121, prorrogando o prazo por mais 30 (trinta) dias. Intimem-se os autores para se manifestarem sobre a documentação indevidamente juntada aos autos pelos mesmos, requerendo o que entenderem de direito.

AUTOS COM DECISÕES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 2000.39.00.009483-1 ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARIA
 AUTOR : NOEMIA DA ROCHA BARROS E OUTRO
 ADVOG. : PA7568 - EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
 REU : UNIAO FEDERAL
 DEC. : (...) Não vejo como acolher o pedido de liminar. É que tal medida, de natureza cautelar, não se harmoniza com o rito ordinário, que exige providência de espécie juridicamente distinta da pretendida pelos autores, restando, não obstante, a possibilidade de ver-se reexaminada a medida erroneamente invocada, se requerida como pretensão antecipatória do provimento final. Defiro o pedido de justiça gratuita. Cite-se a União. P.I.

2000.39.00.010508-0 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH) AUTOR : ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SOBRINHO E OUTRO
 ADVOG. : PA8755 - HUMBERTO LUIZ DE CARVALHO COSTA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 DEC. : (...) Ante o exposto, indefiro o pedido de tutela antecipada. Promovam os autores a citação da União como litisconsorte passiva necessária, sob pena de indeferimento. P.I.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO
ESTADO DO PARA - 4ª VARA

Juiz Titular : DR. DANIEL PAES RIBEIRO
 Dir. Secret. : DR. WALDIR BORGES CORREA

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2000
AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 2000.39.00.010151-7 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : ALEXANDRE AUGUSTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA E OUTRO
 ADVOG. : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
 REU : MINISTERIO DA AERONAUTICA - UNIAO FEDERAL

2000.39.00.011322-6 ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARIA
 AUTOR : ANTONIO MELO COUTINHO DA SILVA
 ADVOG. : PA5944 - ALEXANDRE MEDEIROS
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR.: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Defiro o pedido de justiça gratuita. Cite-se. Intimem-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 1997.39.00.012587-8 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : RAIMUNDO DOS SANTOS MAIA E OUTROS
 ADVOG. : PA6198 - NILTES NEVES RIBEIRO
 REU : UNIAO FEDERAL
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

1999.39.00.009583-5 ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
 AUTOR : BELCONAV S A E OUTROS
 ADVOG. : PA2820 - SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS
 REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: 1 - Recebo a apelação de fls., em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2 - Vista aos autores para contra-arrazoarem, querendo, no prazo legal.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 2000.39.00.001068-8 ACAO ORDINARIA/IMOVEIS
 AUTOR : ANTONIO SERGIO ANDRADE E OUTRO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR.: LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
 REU : UNIAO FEDERAL

2000.39.00.003021-1 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : EDIR MAX NAHON
 ADVOG. : PA4771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
 ADVOG. : PA7135 - MARCEL ANTONIO CREMA
 REU : UNIAO FEDERAL (MINISTERIO DA MARINHA)
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Sobre a(s) contestação(ões) de fls., manifeste(m)-se o(s) autor(es), querendo, no prazo legal. Intime(m)-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 2000.39.00.010895-1 ACAO ORDINARIA/FGTS
 AUTOR : RUI GUILHERME BENJAMIN BARBOSA
 ADVOG. : PA4534 - MARCELO MEIRA MATTOS
 ADVOG. : PA7212 - JORGE CLAUDIO MIENA WANDERLEY
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR.: LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

2000.39.00.011635-9 ACAO ORDINARIA/FGTS
 AUTOR : MARCIA TENORIO E OUTROS
 ADVOG. : PA7595 - ANAIZE MACIEL DE AMORIM
 ADVOG. : PA5773 - FERNANDO DE MORAES VAZ
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR.: LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Emende o autor a inicial, em 10(dez) dias e sob pena de indeferimento, trazendo aos autos documento comprobatório de que possua conta vinculada ao FGTS nos períodos pleiteados, providenciando, no mesmo prazo, a autenticação da cópia do documento que instrui o processo. Intime-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 2000.39.00.003346-1 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : CREBUZA DIAS HERCULANA E OUTROS
 ADVOG. : PA8307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR.: LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

2000.39.00.004251-9 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO
 SERVICIO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
 ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR.: LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: A matéria é predominantemente de direito, com prova documental suficiente. Venham os autos conclusos para sentença.
 No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 1998.39.00.010857-9 ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO
 AUTOR : NATALINO DE JESUS CABRAL CORREA E OUTRO
 ADVOG. : ELIENNE DE SOUZA COLARES
 REU : BANPARA CREDITO IMOBILIARIO S/A
 ADVOG. : ALEN PINTO MOREIRA

1999.39.00.003030-3 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICIO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
 ADVOG. : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
 REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA

1999.39.00.003448-0 ACAA ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : HILGINO ANGEIM RIBEIRO
ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

1999.39.00.005548-1 ACAA ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : JOSE EVALDO LIMA FELIX
ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

1999.39.00.005594-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE. : JARI CELULOSE S.A.
ADVOG. : PA7257 - CARLOS EDUARDO ALVES DE MENDONCA
IMPDO : COORDENADORES DE TRANSICAO DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL EM BLEEM

1999.39.00.008080-2 ACAA ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : VICENTE XAVIER DE SOUZA E OUTROS
ADVOG. : PA8399 - JOSE CARLOS DE SOUZA MACHADO
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

2000.39.00.002124-0 ACAA ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : DAVI DOS REIS PEREIRA
ADVOG. : PA7729 - LAIR DA PAIXAO ROCHA
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Remetam-se estes autos ao egrégio TRF/1ª Região.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
95.0001783-0 ACAA ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : JOSE MARIA NASCIMENTO SILVA E OUTROS
ADVOG. : MARCELO SILVA DE FREITAS
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
DESPACHO: Defiro, em parte, o pedido de fls. 231, e concedo aos autores o prazo de 15(quinze) dias para promoverem a execução do julgado. Esclareço, entretanto, que a execução deverá se processar nos termos dos artigos 604 (em relação aos honorários advocatícios) e 632 (obrigação de fazer), ambos do CPC. Intimem-se.

95.0004871-0 ACAA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : CELJO JOSE DE MIRANDA MAGNO E OUTROS
ADVOG. : ELIETE DE SOUZA COLARES
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
REQDO : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: Indefero o pedido da CEF às fls. 356 e determino que, no prazo de 5(cinco) dias, seja cumprido o despacho de fls. 355. 2 - Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a desistência da execução requerida pela União - da parte que lhe cabia - às fls. 359/360. 3 - Intimem-se.

96.0003990-9 ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ELIANA BRITO DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : ANTONIO CARLOS LOPES VALADAO
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
DESPACHO: 1 - Indefero o requerimento de fls. 107/108, da FNS. 2 - Os Termos de Transação trazidos a juízo (fls. 110/115) não merecem homologação, pois desvestidos de formalidades legais, como a ausência da assinatura de advogado dos autores. 3 - Cumpra-se, pois, o v. acórdão. Manifestem-se os autores, no prazo de 10(dez) dias, dizendo se têm interesse na execução do julgado. 4 - Intimem-se.

96.0005718-4 ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MANOEL DA COSTA E OUTROS
ADVOG. : JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: Defiro o pedido de vista feito às fls. 299, pelo prazo de 5(cinco) dias. Ficam cientes os autores que a memória de cálculo deverá vir acompanhada de cópia. Intimem-se.

96.0008089-5 ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ROZANA DE BARROS PIRES E OUTROS
ADVOG. : PA7679 - ANTONIO EDSON MARINHO JR
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
DESPACHO: 1 - Reautue-se para a classe 4.100. 2 - Providenciem os exequentes, no prazo de 10(dez) dias, cópia da inicial de execução e da memória de cálculo. Cumprida esta diligência, cite-se a executada para os termos do art. 730 do CPC. 3 - Intimem-se.

96.0008142-5 ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : AGUINALDO PEREIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DO PARA - CEFET/PA
DESPACHO: 1 - Reautue-se para a classe 4.100. 2 - Cite-se a executada para os termos do art. 730 do CPC, relativamente aos cálculos de fls. 163/169. 3 Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a desistência da execução do julgado requerida pelo CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARA - CEFET, às fls. 171/172, em relação aos autores sucumbentes na ação.

1997.39.00.002599-6 ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : CONSTANTINO AUGUSTO MIRANDA TAVARES E OUTROS
ADVOG. : PA4842 - JOAO JOSE SOARES GERALDO
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI
DESPACHO: 1 - Expeça-se mandado determinando que a ré proceda à incorporação do índice de 28,86% nos vencimento dos autores, observada a compensação determinada pelo julgado. 2 - Oficie-se como requerido no item nº 2 da petição de fls. 123/124. 3 - Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a desistência da execução do julgado em relação à autora OCIREMA AMARAL RODRIGUES, requerida pela União às fls. 126.

1997.39.00.003279-0 ACAA ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : R E SANGALLY COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MADEIRAS
ADVOG. : PA7204 - NESTOR FERREIRA FILHO
REU : INST. BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS - IBAMA
PROCUR.: JULIETA OLÍVIA DE JESUS P BARRETO
DESPACHO: Designo a audiência do dia 16/03/2001, às 14:00 horas, para a oitiva da testemunha BEM HUR BORGES, realizadas as necessárias intimações.

1997.39.00.003537-0 ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARIA DO CARMO MAUES SANTOS E OUTROS
ADVOG. : PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU : ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA - ETFFPA
DESPACHO: 1 - Os Termos de Transação Judicial trazidos a juízo não merecem homologação, pois desvestidos de formalidades legais, inclusive a assinatura do patrono dos autores. 2 - Cumpra-se, pois, o v. acórdão. Manifestem-se as partes, no prazo de 10(dez) dias, dizendo se têm interesse na execução do julgado. 3 - Intimem-se.

1997.39.00.003598-3 ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ELZA RAIMUNDA SILVA DE FREITAS E OUTROS
ADVOG. : PA3601 - JOSE CANDIDO RIBEIRO NETO
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
DESPACHO: 1 - Providenciem os autores, no prazo de 10(dez) dias, a retificação da memória de cálculo juntada aos autos (que deve vir acompanhada de cópia), uma vez que a autora RAIMUNDA MIQUELINA DE OLIVEIRA LUZ foi sucumbente na ação. 2 - Manifestem-se a FNS, no prazo de 10(dez) dias, dizendo se tem interesse na execução do julgado. 3 - Intimem-se.

1997.39.00.005249-4 ACAA POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : ROSILENE SILVA DE SOUZA
REQDO : PAULO SERGIO ROCHA DE ANDRADE
REQDO : PAULO ELIAS
REQDO : KATIA CONCEICAO BOHADANA
DESPACHO: Diga a CEF, no prazo de 10(dez) dias, se providenciou a publicação do Edital de fls. 43, conforme dispõe o inciso III, art. 232 do CPC, parte final. No mesmo prazo, manifeste-se sobre a certidão de fls. 44v. Intime-se.

1997.39.00.006038-8 ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIARIOS FEDERAIS DO PARA - SINPRF - PA
ADVOG. : PA6494 - VERACLIDES DE ALMEIDA RODRIGUES
REU : UNIAO FEDERAL
REU : SUPERINTENDENCIA DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL DO PARA E AMAPA
DESPACHO: 1 - Defiro o pedido de fls. 109, e concedo ao autor o prazo de 30(trinta) dias para promover a execução do julgado. 2 - Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a desistência da execução do julgado requerida pela União - da parte que lhe cabia - às fls. 111. 3 - Intimem-se.

1997.39.00.012648-4 ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRABNO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOG. : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
PROCUR.: MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA
DESPACHO: 1 - Reautue-se para a classe 4.100. 2 - Providencie o exequente, no prazo de 10(dez) dias, cópia da inicial de execução e da memória de cálculo. Cumprida esta diligência, cite-se a executada para os termos do art. 730 do CPC. 3 - Intime-se.

1998.39.00.001549-0 ACAA ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : HILDENIR HELKER DE AGUIAR FRANCO
ADVOG. : PA6370A - HILDENIR HELKER DE AGUIAR FRANCO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
PROCUR.: DILSON JOSÉ CONDÉ FREIRE
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
DESPACHO: O pedido de assistência feito pela União às fls. 103/105 será apreciado pelo egrégio TRF/1ª Região. Remetam-se os autos àquela Corte.

1998.39.00.004495-8 ACAA ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : GLAUDSON BAIA DIAS E OUTROS
ADVOG. : PA6370A - HILDENIR HELKER DE AGUIAR FRANCO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
PROCUR.: DILSON JOSÉ CONDÉ FREIRE
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
DESPACHO: 1 - Recebo a apelação de fls. 105/123, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2 - Vista aos autores para contra-arrazoarem, querendo, no prazo legal. 3 - O pedido de assistência feito pela União às fls. 126/128 será apreciado, oportunamente, pelo egrégio TRF/1ª Região.

1998.39.00.005947-9 ACAA ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : JURANDIR RABELO DE ARAUJO
ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: Mantenho a decisão agravada. Venham os autos conclusos para sentença.

1998.39.00.006262-2 ACAA ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : RAIMUNDO OSVALDO RAIOL
ADVOG. : PA8466 - MEIRE COSTA VASCONCELOS
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: Indefero a prova requerida pela CEF às fls. 53, por dispensável ao julgamento da lide. Intime-se.

1999.39.00.000336-2 ACAA ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : MARINELE PINHEIRO DA COSTA
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: Defiro a prova requerida pelos autores às fls. 269. Para sua realização, nomeio o Contador ADEMIR AZEVEDO, com endereço na Trav. Rui Barbosa, 1034 - Apto. 101 - fone: 224-7522, que deverá ser intimado da nomeação e para apresentar, em 5(cinco) dias, proposta de honorários. Faculto às partes, no prazo de 5(cinco) dias, formular quesitos e indicar assistentes técnicos. Intimem-se, sendo a União e o Perito, pessoalmente.

1999.39.00.000569-8 ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : CONSUELO BRIGIDA ALVES E OUTROS
ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR.: LÚCIA PAMPOLHA DE SANTA BRÍGIDA
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: Baixa o processo em diligência. Indefero as provas requeridas pela UFPA às fls. 155, por dispensáveis ao julgamento da lide. Intime-se.

1999.39.00.002383-3 ACAA ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MARLUCE ROCHA MOREIRA E OUTROS
ADVOG. : PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
DESPACHO: 1 - Intime-se a autora MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA, pessoalmente, no prazo de 5(cinco) dias, cumprir a determinação contida no despacho de fls. 90, sob pena de extinção do processo em relação à sua pessoa. 2 - Desentranhe-se o agravo retido da CEF às fls. 91/92, pois manifestamente equivocado. 3 - Intimem-se.

1999.39.00.004018-1 ACAA ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ADAILTON BUENO GOMES E OUTROS
ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : BANCO DO BRASIL S/A
ADVOG. : JOSÉ EVILÁSIO MESQUITA VALENTE
REU : FAZENDA NACIONAL
DESPACHO: Defiro a prova documental requerida pelo Banco do Brasil às fls. 58, concedendo-lhe o prazo de 30(trinta) dias para trazer a mesma para os autos. Intime-se.

1999.39.00.005271-5 ACAA POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA977 - ROSOMIRO ARRAIS
REQDO : MARIA ROZANA LIMA
DESPACHO: Considerando que o requerimento de fls. 23 não se manifesta sobre a requerida MARIA ROZANA LIMA, esclareça a CEF, no prazo de 5(cinco) dias, se isso significa que desistiu da ação em relação à mesma. Intime-se.

1999.39.00.005310-2 ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : CARLOS ALBERTO LUZ DE MENEZES E OUTROS
ADVOG. : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU : UNIAO FEDERAL / MINISTERIO DA AERONAUTICA
DESPACHO: Comproven os autores, no prazo de 10(dez) dias, a existência e vigência da Lei nº 2.274, de 23.12.52, sob pena de extinção do processo. Intimem-se.

1999.39.00.005893-0 ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SIND NAC SERV EDUCACAO FEDERAL 1ª E 2ª GRAUS E 3ª GRAU DA EDUCACAO TECNOLÓGICA - SINASEFE
ADVOG. : PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DO PARA - CEFET/PA
DESPACHO: Baixa o processo em diligência. Cite-se a União Federal, conforme requerido na petição inicial.

1999.39.00.007277-1 ACAA ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : IZAN RODRIGUES DE SOUZA FORTUNATO E OUTRO
ADVOG. : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU : MINISTERIO DA MARINHA - UNIAO FEDERAL
DESPACHO: Baixa o processo em diligência. Comproven os autores, no prazo de 10(dez) dias, a existência e vigência da Lei nº 2.274, de 23.12.52, sob pena de extinção do processo. Intimem-se.

1999.39.00.0009087-1 ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ABRAAO HAROLDO BORBA PEREIRA E OUTROS
ADVOG. : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
PROCUR.: MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA
DESPACHO: Indefero o pedido de litisconsórcio inserido na contestação do INCRA, por não estarem presentes os requisitos dispostos no art. 47 do CPC. Venham os autos conclusos para sentença. Intime-se.

2000.39.00.000468-1 ACAA POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA7615 - DOMINGOS FABIANO COSENZA
REQDO : MARIA INEZ BARATA
REQDO : GLÓRIA FRANCISCA BOGORVICH PAIVA
ADVOG. : HUMBERTO M CONTENTE DE BARROS
DESPACHO: Sobre a petição de fls. 26/27, manifeste-se a CEF, em 10(dez) dias. Intime-se.

2000.39.00.000469-4 ACAA POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA1856 - GLAIRSON DIAS FIGUEIREDO
REQDO : WLADIMIR DA SILVA PEREIRA
REQDO : MARIA DE NAZARE OLIVEIRA PEREIRA
REQDO : ALAIN MEDEIROS
ADVOG. : ANTONIO MONTEIRO DE MEDEIROS
DESPACHO: A vista requerida às fls. 27 só poder ser em cartório, uma vez que o advogado do requerente ALAIN MEDEIROS, conforme procuração de fls. 28, não defende os interesses dos demais réus. Procedam-se às devidas anotações em relação aos atuais ocupantes do imóvel. Intime-se.

2000.39.00.001432-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ANTONIO DIAS VIEIRA
ADVOG. : PA6858 - PAULO ANDRE VIEIRA SERRA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
DESPACHO: Desentranhe-se as contra-razões de fls. 111/118, pois manifestamente intempestiva. A seguir, cumpra-se o despacho de fls. 110. Intime-se.

2000.39.00.002083-8 ACAA ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : LIVIO ELCIO CARDOSO DE OLIVEIRA
ADVOG. : PA9215 - PATRICIA GUIMARAES DA ROCHA
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
DESPACHO: Diante do que diz a informação de fls. 28 e o que expõe a petição de fls. 30, esclareça o autor, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de extinção do processo. Intime-se.

2000.39.00.002936-5 JURISDICAÇÃO VOLUNTARIA/OUTROS
REQTE : MADALENA BRAZ FERREIRA

ADVOG.: PA4199 - OSCAR MARIA DE ALENCAR FERNANDES
DESPACHO: Em face do que expõe o ofício de fls. 14, cite-se a União Federal. Sobre as petições de fls. 16/17, 28 e 30/31, manifeste-se a requerente, em 10(dez) dias. Intime-se.

2000.39.00.009096-8 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR: JANETE MARIA HOLANDA DE FREITAS E OUTROS
ADVOG.: PA7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
ADVOG.: PA3310 - FERNANDO FACURY SCAFF
REU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
DESPACHO: 1 - Defiro o pedido de justiça gratuita. 2 - Procedam-se às devidas anotações, no sentido de que seja atendido ao que requerem os autores no item nº 13 da petição inicial. 3 - Em face das informações de fls. 82 e 83, esclareça o autor JONAS PINTO DA TRINDADE, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de extinção do processo em relação à sua pessoa, por litispendência. 4 - Intimem-se.

2000.39.00.009111-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR: FRANCISCA MARIA DA SILVA E OUTROS
ADVOG.: FERNANDO FACURY SCAFF
REU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
DESPACHO: 1 - Defiro o pedido de justiça gratuita. 2 - Procedam-se às devidas anotações, no sentido de que seja atendido ao que requerem os autores no item nº 13 da petição inicial. 3 - Oficie-se ao Egrégio TRF/1ª Região, solicitando cópia da petição inicial do processo nº 98.0006823-3. 4 - Intimem-se.

2000.39.00.009714-4 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR: SERGIO PAULO CORDOVIL E OUTROS
ADVOG.: PA9937 - PATRICK HANS P DE MULLER
REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
DESPACHO: Emendem os autores a inicial (art. 282, II do CPC), observando-se, ainda, a divergência entre o nome do autor AGUINALDO MOURA DE FARIAS e o que consta nos documentos de fls. 33/34. Prazo: 10(dez) dias, sob pena de indeferimento.

2000.39.00.009811-7 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
AUTOR: A C LEAL COMERCIO - ME
ADVOG.: PA7100 - RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA
ADVOG.: PA9747 - FABIO GUEDES PAIVA
REU: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 94/96. Oficie-se como requerido. Indeferir, entretanto, os pedidos de litisconsórcio ativo feitos nas petições de fls. 97/103 e 193/198, pois efetivados após a citação. Desentranhem-se, pois, as peças de fls. 97/268. Intimem-se.

2000.39.00.011081-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR: ROSA MARIA NUNES LOBO E OUTROS
ADVOG.: PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
DESPACHO: Emende o autor JORGE NELSON NEVES DA SILVA a inicial, no prazo de 10(dez) dias e sob pena de indeferimento em relação à sua pessoa, comprovando vínculo empregatício e que possua conta vinculada ao FGTS nos períodos pleiteados. Intime-se.

2000.39.00.011337-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR: EDMILSON SOARES SANTOS E OUTROS
ADVOG.: PA8978 - RONALDO TAVARES CARRERA
REU: UNIAO FEDERAL
REU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
DESPACHO: 1 - Defiro o pedido de justiça gratuita. 2 - Emende o autor JOSÉ RIBANAR DE SOUZA a inicial, no prazo de 10(dez) dias e sob pena de indeferimento em relação à sua pessoa, juntando aos autos documento comprobatório de que possua conta vinculada ao FGTS nos períodos pleiteados. 3 - Intimem-se.

AUTOS COM SENTENÇAS

1999.39.00.009457-0 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR: MANOEL LOPES DE SOUZA E OUTROS
ADVOG.: PAM96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
REU: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
SENTENÇA: (...). Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE a ação para condenar o Réu a computar o tempo de serviço público federal prestado pelos autores sob o regime celetista para efeito de pagamento de anuênios e gozo de licença prêmio, desde que preenchidos os requisitos anteriores à edição da Lei nº 9.527/97 bem como a pagar os valores decorrentes de suas diferenças apuradas em liquidação de sentença. Fixo a contagem dos juros legais à razão de 6% a.a., a partir da propositura da ação, e a diferença decorrente do adicional desde a edição da Lei nº 8.112/90, devendo, entretanto, ser observada a prescrição quinquenal. Condono o Réu ao pagamento de honorários advocatícios que arbitro em R\$1.000,00 (um mil reais). Custas pelo réu. Sentença sujeita ao reexame necessário. Com ou sem recurso voluntários, subam os autos ao Egrégio TRF da 1ª Região, independentemente de novo despacho. P. R. I.

2000.39.00.011366-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE.: M CARDOSO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
ADVOG.: PA3529 - ELIANA FERNANDES LEITE
IMPDO.: REPRESENTANTES DAS 4ª E 5ª PROMOTORIAS DA JUSTICA DE PROTECAO DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS E DO P
IMPDO.: SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE
IMPDO.: PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO PARA E AMAPA
IMPDO.: PRESIDENTE DO SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS DO ESTADO DO PARA
IMPDO.: DIRETOR GERAL DO GRUPO EXECUTIVO DE PROTECAO AO CONSUMIDOR (PROCON)
SENTENÇA: (...). Diante do exposto, indefiro a inicial, com suporte no art. 284, parágrafo único, do Código de Processo Civil, e, em consequência, declaro extinto o processo, sem julgamento de mérito, na forma do disposto no art. 267, I, do mesmo Código. Custas, ex lege. P. R. I.

INTERNET: www.ioepa.com.br

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 5ª VARA
LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO
DIRETORA DE SECRETARIA
LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES

BOLETIM Nº 143/00
RESENHA DOS DIAS 04, 06, 10
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

PROC. nº 2000.11312-4
Autor: IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A
Adv.: Dr. Raimundo Délio de Araújo Paiva e Outros
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: Compulsando os autos, verifico que a pessoa que outorgou poderes ao subscritor da petição de fls. não detém poderes para fazê-lo, individualmente, eis que seu estatuto designa duas pessoas em conjunto, o que não consta naquele instrumento de procuração. Posto que o diretor presidente da autora em conjunto como o diretor vice-presidente é quem deve representá-la em juízo e não apenas um separado do outro. Para regularização do vício apontado, concedo o prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito sem exame de seu mérito, para que a autora regularize sua representação processual, na forma do art. 12, VI do CPC. Intime-se.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

PROC. Nº 97.5928-4
Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP E OUTROS
Adv.: Dr. Nair Ferreira Reis de Carvalho
Réu: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
DESPACHO: Defiro o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação dos cálculos de liquidação. Intimem-se.

PROC. Nº 98.1205-0
Autor: ANA CÉLIA PEREIRA FLORE OUTRO
Adv.: Dr. Antônio dos Reis Pereira
Réu: UNIÃO FEDERAL-MINISTÉRIO DA SAÚDE
DESPACHO: Defiro o pedido de fl. 84. Intimem-se.

PROC. Nº 98.0350-6
Autor: SIND. DOS TRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
Adv.: Dr. Antonino Maia da Silva
Réu: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DO TRABALHO
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
DESPACHO: Requeiram os autores a execução do julgado, no prazo de 10 (dez) dias, apresentando a respectiva memória de cálculos, na forma da legislação vigente. Após, sem manifestação, arquivem-se.

PROC. Nº 98.825-9
Autor: AUGUSTO CESAR DE ASSIS DIAS E OUTRO
Adv.: Dr. Ângela da Conceição Palheta
Réu: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho
DESPACHO: Defiro o pedido de fl. 102. Intimem-se.

PROC. Nº 98.0812-9
Autor: CELSO NEY DE PAIVA SANTOS
Adv.: Dr. Miguel Brasil Cunha
Réu: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA - 1 COMAR
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
DESPACHO: Defiro o pedido de fl. 97. Intime-se.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

PROC. Nº 2000.9098-3
Autor: CLÉSIA MARA CORREIA SILVA E OUTROS
Adv.: Dr. Telma Lúcia Borba Pinheiro
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Defiro o pedido de justiça gratuita. Regularize o causídico substabelecendo o substabelecimento de fls. 32, no prazo de 10 (dez) dias, haja vista que não está assinado. Intime-se.

PROC. Nº 2000.9094-2
Autor: ARLENE DEISE SOARES DE FARIAS E OUTROS
Adv.: Dr. Telma Lúcia Borba Pinheiro e outro
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Defiro o pedido de justiça gratuita. Regularize o causídico substabelecendo o substabelecimento de fls. 30, no prazo de 10 (dez) dias, haja vista que não está assinado. Intime-se.

PROC. Nº 2000.2431-7
Autor: LUIZ CARLOS FORTES SOBRINHO
Adv.: Dr. José Maria Costa
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que ainda têm a produzir, indicando suas finalidades. Intimem-se.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
PROC. Nº 00.32500-7
Expte.: ESPÓLIO DE JOSÉ MANUEL MARTINS HERNANDEZ
Adv.: Dr. Gildo Corrêa Ferraz
Excedo.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Adv.: Dr. Djalma Dias dos Santos
DESPACHO: Aguarde-se o pagamento do Precatório Complementar.

CLASSE 1100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
Proc. nº 2000.6160-7
Embe.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Adv.: Dr. José Maria dos Santos Rodrigues Filho

Embe.: ABRAHAN DAVID BEMOLIEL E OUTROS
Adv.: Dr. Eriédina Borges da Silva
DESPACHO: Em homenagem ao princípio da economia processual, revogo o despacho de fl. 47, para receber os embargos tempestivamente interpostos. Apensem-se estes autos aos da ação principal correspondente. Dê-se vista ao embargado no prazo legal. Suspenda-se o curso do processo principal, até decisão dos embargos.

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

Proc. nº 00.29580-9
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Adv.: Dr. Marco Túlio L. Caminha
Réu: FERNANDO LUIZ DA SILVA CORDEIRO
Adv.: Dr. José da Rocha Moreira
Réu: EDUARDO DA SILVA CORDEIRO
Adv.: Dr. Raphael Celda Lucas Filho
DESPACHO: (...) REVOGO o benefício outorgado ao acusado EDUARDO DA SILVA CORDEIRO, cuja conduta revela não só sua contumácia como também absoluto menoscabimento pela determinação judicial. Dando prosseguimento à marcha processual, designo o dia 21/02/2001, às 14:30 horas, para oitiva das testemunhas Walter Gomes, Antônio Carlos Fonseca e Maria de Nazaré Monteiro da Cruz, arroladas na denúncia. (...)

Proc. nº 94.3921-2
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Adv.: Dr. Ubiratan Cazetta
Réu: ADAMOR ROBERTO DA CRUZ MACEDO
Adv.: Dr. Osvaldo Serrão
DESPACHO: Recebo a apelação interposta pelo MPF às fls. 260, devendo-se abrir vista dos autos ao mesmo para que apresente suas razões, no prazo do art. 600 do CPP. Após, dê-se vista à defesa da Apelado para, no mesmo prazo, apresentar contra-razões ao recurso. Publique-se.

Proc. nº 2000.5828-8
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Adv.: Dr. Marco Túlio L. Caminha
Réu: JOSÉ AUGUSTO BATISTA CAVALCANTE
Adv.: Dr. Pedro Sérgio Vicente de Souza
DESPACHO: Designo o dia 06/03/2001, às 14:30 horas, para oitiva as testemunhas do MPF Sérgio Murilo dos Santos e Amilton da Silva Dias; dia 13/03/2001, às 14:30 horas, para inquirir Márcio Luiz Melo Wanderlei, Augusto César Moreira Barbosa e Josyane Braga Barbosa, testemunhas da defesa, e, por último, o dia 14/03/2001, às 14:30 horas, para inquirir Rosa Vieira Lima, Walter R. Souza e Simone Soares Batista, igualmente arrolados pela defesa, ressaltando-se, quanto a esta última que, tendo em vista a sua notória relação de parentesco com o denunciado, não lhe será deferido o compromisso a que alude o art. 203 do Código de Processo Penal, na forma do art. 206 do mesmo código. (...)

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
PROC. Nº 2000.8587-3
Autor: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
Adv.: Dr. Paulo Maurício Sales Cardoso
Réu: MUNICÍPIO DE CASTANHAL
DECISÃO: Isto posto, não havendo perigo de irreversibilidade do provimento, concedo a antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional pretendida e determino seja sustada, em relação à Autora, a cobrança da "taxa de iluminação pública" instituída pelo Município de Castanhall, devendo a concessionária de serviços de energia elétrica atuante nesse município ser notificada, na pessoa do seu representante legal, a se abster de incluir na "fatura mensal de energia elétrica" destinada àquela a referida taxa. Cite-se o Município-réu para os termos do processo. Publique-se. Cumpra-se.

CLASSE 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

PROC. Nº 2000.11625-7
Reque.: HENRY ARNALD KUNATT
Adv.: Dr. Maria de Fátima Nogueira Guimarães e outro
Requdo.:
DECISÃO: Trata-se de pedido de revogação da prisão preventiva decretada pelo MM. Juiz Federal da 5ª Vara, no Processo nº 363/2000, e efetivamente cumprida, no argumento de que o preso, apesar de estrangeiro, tem companhia e filha no Brasil e residência fixa nesta cidade de Belém (PA). A petição não traz fatos novos que justifiquem a revogação da prisão, motivo pelo qual entendo subsistir em todos os seus fundamentos aquela decisão. Mantenho, pois, a prisão. (...)

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
PROC. Nº 2000.8419-5
Impete.: JEAN CARLOS DIAS
Adv.: Dr. Jean Carlos Dias
Impdo.: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL
SENTENÇA: (...) Por esses fundamentos, homologo, para que produza seus efeitos e legais efeitos de direito, o pedido de desistência writ of mandamus, formulado pelo Impetrante e, por conseguinte, extingo o presente processo, sem exame de seu mérito, o que faço com espeque no art. 267, VIII, do Estatuto Processual Pátrio. (...). P. R. I.

PODER JUDICIÁRIO
SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

DATA: 18/10/2000

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR. AGLIBERTO GOMES MACHADO OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 2000.39.00.011859-5 PROT: 17/10/2000

CLASSE : 01600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : RAIMUNDO AGUIAR PACHECO E OUTROS
ADVOGADO : PA8978 - RONALDO TAVARES CARRERA E OUTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA: 5

PROCESSO : 2000.39.00.011860-2 PROT: 17/10/2000

CLASSE : 01600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ALMIR ALVES DE CASTRO E OUTROS
ADVOGADO : PA8978 - RONALDO TAVARES CARRERA E OUTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA: 1

PROCESSO : 2000.39.00.011861-5 PROT: 17/10/2000

CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : PEDIDO ARQUIVAMENTO REF PROCED Nº 270/2000-PR/PA
RELAT APURACAO
DESCUMPRIM ORDEM JUDICIAL
VARA: 5

PROCESSO : 2000.39.00.011863-0 PROT: 18/10/2000

CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : H L M MAGAZINE LTDA
ADVOGADO : PA8440 - MAURO MAROJA BENTES DE CARVALHO E OUTRO
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA
VARA: 5

PROCESSO : 2000.39.00.011864-3 PROT: 18/10/2000

CLASSE : 05204 - JUSTIFICACAO
JFTE: EDILZA BARROS E OUTRO
ADVOGADO : PA5382 - PAULO OLIVEIRA
JFDO: UNIAO FEDERAL
VARA: 1

PROCESSO : 2000.39.00.011865-6 PROT: 18/10/2000

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : M MONTEIRO & CIA LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.011866-9 PROT: 18/10/2000

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ACAI COMERCIO E LOCADORA DE VEICULOS LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.011867-1 PROT: 18/10/2000

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : POTYPARA COMERCIO E SERVICOS LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.011868-4 PROT: 18/10/2000

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : POTYPARA COMERCIO E SERVICOS LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.011869-7 PROT: 18/10/2000

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TOCAN TRANSPORTES LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.011870-4 PROT: 18/10/2000

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.011871-7 PROT: 18/10/2000

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MOTOGERAL LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.011872-0 PROT: 18/10/2000

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MAQUIPECAS LIMITADA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.011873-2 PROT: 18/10/2000

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MAQUIPECAS LIMITADA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.011874-5 PROT: 18/10/2000

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MAQUIPECAS LIMITADA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.011875-8 PROT: 18/10/2000

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : NOGUEIRA MAQUINA DE ESCRITORIO LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.011876-0 PROT: 18/10/2000

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : NOGUEIRA MAQUINA DE ESCRITORIO LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.011877-3 PROT: 18/10/2000

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : NOGUEIRA MAQUINA DE ESCRITORIO LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.011878-6 PROT: 18/10/2000

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FAZENDA MACEDONIA S A
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.011879-9 PROT: 18/10/2000

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ENGETEC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.011880-6 PROT: 18/10/2000

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AUTO LOCADORA TAGIDE LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.011881-9 PROT: 18/10/2000

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CERRE COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.011882-1 PROT: 18/10/2000

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BRIGADA DE VIGILANCIA ENIGMA LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.011883-4 PROT: 18/10/2000

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : IATE CLUBE DO PARA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.011884-7 PROT: 18/10/2000

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : IATE CLUBE DO PARA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.011885-0 PROT: 18/10/2000

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.011886-2 PROT: 18/10/2000

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : IATE CLUBE DO PARA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.011887-5 PROT: 18/10/2000

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : IATE CLUBE DO PARA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.011888-8 PROT: 18/10/2000

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : IATE CLUBE DO PARA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.011889-0 PROT: 18/10/2000

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : J S MOVEIS SA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.011890-8 PROT: 18/10/2000

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : J S MOVEIS SA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.011891-0 PROT: 18/10/2000

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO IND E COM LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.011892-3 PROT: 18/10/2000

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO IND E COM LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.011893-6 PROT: 18/10/2000

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BOSS INDUSTRIA E COMERCIO SA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.011894-9 PROT: 18/10/2000

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BOSS INDUSTRIA E COMERCIO SA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.011895-1 PROT: 18/10/2000

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BOSS INDUSTRIA E COMERCIO SA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.011896-4 PROT: 18/10/2000

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BOSS INDUSTRIA E COMERCIO SA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.011897-7 PROT: 18/10/2000

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BOSS INDUSTRIA E COMERCIO SA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.011898-0 PROT: 18/10/2000

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BOSS INDUSTRIA E COMERCIO SA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.011899-2 PROT: 18/10/2000

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BRASNAT AGROINDUSTRIAL LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.011900-2 PROT: 18/10/2000

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BRASNAT AGROINDUSTRIAL LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.011901-5 PROT: 18/10/2000

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BRIGADA DE VIGILANCIA ENIGMA LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.011902-8 PROT: 18/10/2000

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BRIGADA DE VIGILANCIA ENIGMA LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.011903-0 PROT: 18/10/2000

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BRIGADA DE VIGILANCIA ENIGMA LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.011904-3 PROT: 18/10/2000

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BRIGADA DE VIGILANCIA ENIGMA LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.011905-6 PROT: 18/10/2000

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BRIGADA DE VIGILANCIA ENIGMA LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.011906-9 PROT: 18/10/2000

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MAC MADEIREIRA CRUZ LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.011907-1 PROT: 18/10/2000

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MAC MADEIREIRA CRUZ LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.011908-4 PROT: 18/10/2000

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MAC MADEIREIRA CRUZ LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.011909-7 PROT: 18/10/2000

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PANIFICADORA VILPAN LIMITADA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.011910-4 PROT: 18/10/2000

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : R J J CORRETORA DE SEGUROS LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.011911-7 PROT: 18/10/2000

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CENTRAL TRADING LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.011912-0 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CENTRAL TRADING LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.011913-2 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AMAZONIA PRODUTOS OTICOS LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.011914-5 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AMAZONIA PRODUTOS OTICOS LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.011915-8 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FULLTIME GRAFICA E EDITORA LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.011916-0 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FULLTIME GRAFICA E EDITORA LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.011917-3 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JONAV JOSE RIBEIRO NAVEGACAO LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.011918-6 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JONAV JOSE RIBEIRO NAVEGACAO LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.011919-9 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : N V DE SOUZA ME
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.011920-6 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : N V DE SOUZA ME
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.011921-9 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : N V DE SOUZA ME
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.011922-1 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : N V DE SOUZA ME
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.011923-4 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : N V DE SOUZA ME
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.011924-7 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : N V DE SOUZA ME
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.011925-0 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ABUD REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.011926-2 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ABUD REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.011927-5 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FOTO VEJA LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.011928-8 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FOTO VEJA LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.011929-0 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : OFICINA MODELO LTDA

VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.011930-8 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COMERCIO E REPRESENTACOES ARARI LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.011931-0 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANTONIO PAULINO LEITE ME
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.011932-3 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANTONIO PAULINO LEITE ME
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.011933-6 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANTONIO PAULINO LEITE ME
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.011934-9 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ARRUDA E SOUZA LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.011935-1 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ARRUDA E SOUZA LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.011936-4 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : M R COM EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.011937-7 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : M R COM EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.011938-0 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : A A MIGUEL SOARES
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.011939-2 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : R C B CAVALCANTE COMERCIO E REPRESENTACOES
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.011940-0 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : R C B CAVALCANTE COMERCIO E REPRESENTACOES
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.011941-2 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MERCANTIL CERES LTDA ME
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.011942-5 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MERCANTIL CERES LTDA ME
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.011943-8 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ALBINO PRADO MAIA ME
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.011944-0 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ALBINO PRADO MAIA ME
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.011945-3 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ALBINO PRADO MAIA ME
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.011946-6 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ALBINO PRADO MAIA ME
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.011947-9 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 01600 - Acao Ordinaria/FGTS

AUTOR : AFONSO HELDER LIMA DE FRANCA E OUTROS
ADVOGADO : PA8316 - SILAS SANTOS ANTONIO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 3

PROCESSO : 2000.39.00.011948-1 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 01600 - Acao Ordinaria/FGTS
AUTOR : DEMETRIO RIBEIRO NASCIMENTO E OUTROS
ADVOGADO : PA8316 - SILAS SANTOS ANTONIO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 4

PROCESSO : 2000.39.00.011949-4 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COLIMAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.011950-1 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COLIMAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.011951-4 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : EQUATORIAL PESCA E EXPORTACAO LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.011952-7 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CASA CABANA CACA E PESCA LTDA ME
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.011953-0 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CASA CABANA CACA E PESCA LTDA ME
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.011954-2 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DANDARA REPRESENTACOES DE PUBLICIDADE LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.011955-5 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DANDARA REPRESENTACOES DE PUBLICIDADE LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.011956-8 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DANDARA REPRESENTACOES DE PUBLICIDADE LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.011957-0 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DANDARA REPRESENTACOES DE PUBLICIDADE LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.011958-3 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MERCEDES PORPINO DE OLIVEIRA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.011959-6 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : A LOBATO DA SILVA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.011960-3 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : A LOBATO DA SILVA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.011961-6 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : A LOBATO DA SILVA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.011962-9 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE FATIMA S/C LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.011963-1 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE FATIMA S/C LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.011964-4 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

TERÇA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2000

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE FATIMA S/C LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.011965-7 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE FATIMA S/C LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.011966-0 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COLOMBO EXCURSOES PASSAGENS E TURISMO LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.011967-2 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COLOMBO EXCURSOES PASSAGENS E TURISMO LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.011968-5 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MAC MADEIREIRA CRUZ LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.011969-8 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MAC MADEIREIRA CRUZ LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.011970-5 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CAMILO LELIS CIA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.011971-8 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PANEIA & CIA LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.011972-0 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CAMILO LELIS CIA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.011973-3 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : INDUSTRIA E COMERCIO BAGE LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.011974-6 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : INDUSTRIA E COMERCIO BAGE LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.011975-9 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : INDUSTRIA E COMERCIO BAGE LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.011976-1 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : THEMAR COMERCIO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.011977-4 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : THEMAR COMERCIO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.011978-7 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : THEMAR COMERCIO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.011979-0 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : THEMAR COMERCIO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.011980-7 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : J M B MINEIRO ME
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.011981-0 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : J M B MINEIRO ME
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.011982-2 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : J M B MINEIRO ME
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.011983-5 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : R R REPRESENTACOES LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.011984-8 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : R R REPRESENTACOES LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.011985-0 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : R R REPRESENTACOES LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.011986-3 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : HOTEL MILANO LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.011987-6 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : HOTEL MILANO LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.011988-9 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : HOTEL MILANO LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.011989-1 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CASA CABANA CACA E PESCA LTDA ME
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.011990-9 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BRUNAV BRUNO TRANSPORTES LTDA ME
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.011991-1 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BRUNAV BRUNO TRANSPORTES LTDA ME
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.011992-4 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BRAP ENGENHARIA LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.011993-7 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BRAP ENGENHARIA LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.011994-0 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BRAP ENGENHARIA LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.011995-2 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BELEM PESCA SA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.011996-5 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BENEDITO DA SILVA CORREA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.011997-8 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : B P COSNTRUCOES LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.011998-0 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : B P COSNTRUCOES LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.011999-3 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : BELMAN NAVEGACAO FLUVIAL LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.012000-4 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : MARIA LUCIA PACHECO DE ALMEIDA
ADVOGADO : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA: 2

PROCESSO : 2000.39.00.012001-7 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 01600 - ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : BERENICE MORAIS PINTO E OUTROS
ADVOGADO : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 5

PROCESSO : 2000.39.00.012002-0 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : CARLOS CORREIA SANTOS
ADVOGADO : PA8649 - RENATO JOAO BARBOSA LIMA E OUTRO
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA E OUTRO
VARA: 4

PROCESSO : 2000.39.00.012019-0 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BURDAWAR EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.012020-8 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BURDAWAR EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.012021-0 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BURDAWAR EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.012022-3 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BUREAU DE INFORMATICA LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.012023-6 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BUREAU DE INFORMATICA LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.012024-9 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS DA EMBRAPA PA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.012025-1 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS DA EMBRAPA PA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.012026-4 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AR FRIO DA AMAZONIA SA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.012027-7 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AUTO POSTO NOGUEIRA LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.012028-0 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AUTO POSTO NOGUEIRA LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.012029-2 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AUTO ELETRONICA BORSOI LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.012030-0 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AUTO ELETRONICA BORSOI LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.012031-2 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AUTO DESEMPENADORA AMAZONIA LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.012032-5 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : POSTO REZENDE LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.012033-8 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CARAJAS FM LIMITADA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.012034-0 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : LIDER AMAZONIA TAXI AEREO S A
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.012035-3 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : EUGENIO P QUARESMA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.012036-6 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JHC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.012037-9 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : LOCAL LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.012038-1 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : EMPESCA NORTE SA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.012039-4 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COMERCIAL OCIDENTAL LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.012040-1 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MERCADO DO FERRO LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.012041-4 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : NUTRINOR INTERMEDIACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.012042-7 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : GMS CORRETORA DE SEGUROS LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.012043-0 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 01701 - SISTEMA FINANCEIRO DE HABITA
AUTOR : JOAO CIRINO DA SILVA
ADVOGADO : PA1499 - MARIA DAS GRACAS RIBEIRO SAMPAIO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1

PROCESSO : 2000.39.00.012044-2 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : GMS CORRETORA DE SEGUROS LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.012045-5 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MIRANDA & CIA LTDA ME
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.012046-8 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DIESEL MAR COMERCIO E NAVEGACAO LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.012048-3 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PENELA E CIA LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.012049-6 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ORGANIZACAO COMERCIAL CLOALDOCYR LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.012050-3 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CENTRAL NORTE COMERCIAL LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.012051-6 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DUARTE E NASCIMENTO LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.012052-9 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : J L FERRITO
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.012053-1 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : J L FERRITO
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.012054-4 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CONSTRUTORA BR 316 E COMERCIO DE MAT DE CONSTRUCAO LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.012055-7 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BELMARES BELEM MAQUINAS E REFRIGERACAO LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.012056-0 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BELMARES BELEM MAQUINAS E REFRIGERACAO LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.012057-2 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BERNADETTE DOPAZO DE VASCONCELOS E CIA LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.012058-5 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : A DE OLIVEIRA PEREIRA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.012059-8 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : NUNES E PEREIRA LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.012060-5 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.012061-8 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : HELOISA H DA S PALHETA ME
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.012062-0 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : B G DA COSTA E CIA LTDA ME
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.012063-3 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FUNDACAO DE TELECOMUNICACOES DO PARA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.012064-6 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : NOGUEIRA MAQUINA DE ESCRITORIO LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.012065-9 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ENGTEC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.012066-1 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BRIGADA DE VIGILANCIA ENIGMA LTDA ME
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.012067-4 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : J L FERRITO
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.012068-7 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : R S REPRESENTACOES LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.012069-0 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANANINDEUA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.012070-7 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MATOS E BATISTA LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.012071-0 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CENTRO DE TERAPIA CORPORAL SC LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.012072-2 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : NELCI M COLARES ME
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.012073-5 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ASSISTENCIA MEDICA MOLINA S C LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.012074-8 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : M P DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS FOTOGRAFICOS LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.012075-0 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DISPAPEL DISTRIBUIDORA LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.012076-3 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MOURAO LUBRIFICANTES LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.012077-6 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PIAUI CONSTRUTORA LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.012078-9 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : NORTELE NORTE TELECOMUNICACOES LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.012079-1 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DISTRIBUIDORA ASR LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.012080-9 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DISTRIBUIDORA ATALANTA LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.012081-1 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : NORTE EXTINTORES E CONSERVACAO AMBIENTAL LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.012082-4 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : D & M GRAFICA EDITORIA COMERCIO SERVICOS E REPRES LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.012083-7 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : A G REIS FILHO COMERCIAL
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.012084-0 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TRANSFLUVIAL TRANSPORTE COMERCIO E SERVICO LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.012085-2 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : A C REBELO CARVALHO
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.012086-5 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MEM SERVICOS TECNICOS LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.012087-8 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DUARTE QUARESMA & CIA LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.012088-0 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TEKA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.012089-3 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : J P G SERVICOS ELETRICOS LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.012090-0 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : J P G SERVICOS ELETRICOS LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.012091-3 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : J VALTER ROCHA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.012092-6 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COMFERPAR COMDEMAQ FERRAMENTAS PARAFUSOS E REP LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.012093-9 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ALUNOX INDUSTRIAL LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.012094-1 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : UNIVEST UNIFORMES E VESTUARIOS EM GERAL LTDA ME
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.012095-4 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MARGARETH REGINA PEIXOTO PEREIRA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.012096-7 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ENGEQUIP ENGENHARIA E REPRESENTACOES LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.012097-0 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ICOPAR IND E COM DE CONFECCOES DO PARA LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.012098-2 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MANEQUIM CALÇADOS E CONFECCOES LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.012099-5 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ATLAS CONFECCOES LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.012100-5 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : VENTO NEGRO LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.012101-8 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANTONIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.012102-0 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : GUILLERMO URQUIOLA ROJAS
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.012103-3 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : GUILLERMO URQUIOLA ROJAS
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.012104-6 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BENEDITO SOARES CORREA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.012105-9 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FRANCISCO SALES RIBEIRO
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.012106-1 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSE ADALBERTO TEIXEIRA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.012107-4 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CARLOS FERNANDES XAVIER
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.012108-7 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOAO DO VALE ALVES
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.012109-0 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MARIA IRACY RODRIGUES ALVES
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.012110-7 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MARIA IRACY RODRIGUES ALVES
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.012111-0 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MARCIA MONCAO BONFIM
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.012112-2 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MARIA TEREZA GONZAGA DE MELO
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.012113-5 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PEDRO OLIVEIRA BRANDAO
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.012114-8 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MAURICIO AYRES DE AZEVEDO
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.012115-0 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PAULO SERGIO THOMAZ TORRES
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.012116-3 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CRESO DEMETRIO DOS SANTOS
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.012117-6 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CRESO DEMETRIO DOS SANTOS
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.012118-9 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CRESO DEMETRIO DOS SANTOS
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.012119-1 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RAUL PEREIRA VIEIRA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.012120-9 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ONEIDE NAZARE DE LIMA ALMEIDA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.012121-1 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CLODOMIR GRANDE COLINO
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.012122-4 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : NELIDA MARIA DE FRANCA MENDES CARNEIRO
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.012123-7 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RONALDO ACATAUASSU NUNES
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.012124-0 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DANIEL MATOS BRITO NICOLAU DA COSTA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.012125-2 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : GILMAR OLIVEIRA LIMA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.012126-5 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PEDRO SILVA SOBRINHO
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.012127-8 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ABUD REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.012128-0 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : WOLGRAND DE MELO FONSECA JUNIOR & CIA LTDA ME
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.012129-3 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ESTANCIA NOVA BELEM LTDA ME
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.012130-0 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ESTANCIA NOVA BELEM LTDA ME
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.012131-3 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ROCHA & CIA LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.012132-6 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ROCHA & CIA LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.012133-9 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ROCHA & CIA LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.012134-1 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ROCHA & CIA LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.012135-4 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RIBAS PEREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.012136-7 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DCERAMICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CERAMICOS LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.012137-0 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DCERAMICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CERAMICOS LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.012138-2 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CAINZA AGRO INDUSTRIAL DA AMAZONIA S/A
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.012139-5 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : A M A DOS SANTOS ME
VARA: 7

PROCESSO: 2000.39.00.012140-2 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : A M A DOS SANTOS ME
VARA: 7

PROCESSO: 2000.39.00.012141-5 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : A M A DOS SANTOS ME
VARA: 6

PROCESSO: 2000.39.00.012142-8 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : B F C ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA
VARA: 6

PROCESSO: 2000.39.00.012143-0 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : A J ANTONIO VELOSO
VARA: 6

PROCESSO: 2000.39.00.012144-3 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : A J ANTONIO VELOSO
VARA: 7

PROCESSO: 2000.39.00.012145-6 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : IMPORTADORA COMERCIAL VIDIGAL LTDA
VARA: 6

PROCESSO: 2000.39.00.012146-9 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : J J R SANTOS ME
VARA: 6

PROCESSO: 2000.39.00.012147-1 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : J J R SANTOS ME
VARA: 7

PROCESSO: 2000.39.00.012148-4 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : J J R SANTOS ME
VARA: 6

PROCESSO: 2000.39.00.012149-7 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : H F DA COSTA
VARA: 7

PROCESSO: 2000.39.00.012150-4 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : J B M C EIRAS
VARA: 7

PROCESSO: 2000.39.00.012151-7 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DUARTE E NASCIMENTO LTDA
VARA: 7

2) POR DEPENDENCIA:
PROCESSO: 2000.39.00.011862-8 PROT: 17/10/2000
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 1999.39.00.007027-0 CLASSE: 3100
EMBTE : CONECTION CONFECÇÕES LTDA
ADVOGADO : PA5875 - KELMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTER COUTINHO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
VARA: 7

PROCESSO: 2000.39.00.012003-2 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1997.39.00.007822-7 CLASSE: 11100
EXQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS
RENOVAVEIS - IBAMA
EXCDO : EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A
VARA: 2

PROCESSO: 2000.39.00.012004-5 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 00.0030490-5 CLASSE: 5104
EXQTE : UNIAO FEDERAL
EXCDO : ELIZABETE MARIA VIEIRA SAMPAIO
VARA: 2

PROCESSO: 2000.39.00.012005-8 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1999.39.00.005122-8 CLASSE: 11100
EXQTE : JOSE OTAVIO TEIXEIRA DA FONSECA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 2

PROCESSO: 2000.39.00.012006-0 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1998.39.00.010078-8 CLASSE: 5104
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : ALEXANDRE SILVA VILANOVA NETO E OUTROS
ADVOGADO : PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA E OUTRO
VARA: 2

PROCESSO: 2000.39.00.012007-3 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 96.0006928-0 CLASSE: 9200
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
EXCDO : GLEICE DA CONCEICAO CARVALHO
PROCURAD: ELIETE DE SOUZA COLARES
VARA: 2

PROCESSO: 2000.39.00.012008-6 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1998.39.00.001563-8 CLASSE: 9200
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : LAZARO DA COSTA CABRAL
ADVOGADO : PA8592 - GILCILEIA DE NAZARE BRITO MONTE SANTO
VARA: 2

PROCESSO: 2000.39.00.012009-9 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1998.39.00.010485-5 CLASSE: 9200
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROS
EXCDO : ENOLIA BENASSULY BOGEA
ADVOGADO : PA8256 - LUIZ GONZAGA DE A PEIXOTO
VARA: 2

PROCESSO: 2000.39.00.012010-6 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1998.39.00.000797-6 CLASSE: 1300
EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
EXCDO : DILERMANO HENRIQUE DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA5936 - RONALD VALENTIM SAMPAIO
VARA: 2

PROCESSO: 2000.39.00.012011-9 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 95.0000967-6 CLASSE: 1500
EXQTE : ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS
PROCURAD: ANTONIO CARLOS LOPES VALADAO
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 2

PROCESSO: 2000.39.00.012012-1 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 96.0006092-4 CLASSE: 1300
EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
EXCDO : MARIA ISaura DE ALBUQUERQUE CHAVES E OUTROS
ADVOGADO : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
VARA: 2

PROCESSO: 2000.39.00.012013-4 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1999.39.00.008279-7 CLASSE: 1200
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : MARIA DA CONCEICAO REBELO
ADVOGADO : PA422 - MARCIA DE NAZARE DE CASTRO BRABO ALVES
VARA: 2

PROCESSO: 2000.39.00.012014-7 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1998.39.00.001834-8 CLASSE: 1300
EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
EXCDO : RAIMUNDO ALBERTO DE FIGUEIREDO DAMASCENO E OUTROS
ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
VARA: 2

PROCESSO: 2000.39.00.012015-0 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1997.39.00.003257-0 CLASSE: 1300
EXQTE : ARLENE MARIA COSTA PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA2868 - GLADSON PEREIRA AMERICO E OUTRO
EXCDO : UNIAO FEDERAL
VARA: 2

PROCESSO: 2000.39.00.012016-2 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1997.39.00.008311-8 CLASSE: 1300
EXQTE : DULVARINA VILARINHO RODRIGUES E OUTROS
ADVOGADO : PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
EXCDO : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA - PRIMEIRO
COMANDO AEREO REGIONAL - 1 COMAR
VARA: 2

PROCESSO: 2000.39.00.012017-5 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1997.39.00.003746-0 CLASSE: 1300
EXQTE : JOSE AMERICO DOS SANTOS CORREA E OUTROS
ADVOGADO : PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA E OUTRO
EXCDO : UNIAO FEDERAL
VARA: 2

PROCESSO: 2000.39.00.012018-8 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1999.39.00.003705-8 CLASSE: 9200
EXQTE : UNIAO FEDERAL E OUTRO
EXCDO : ASSOCIACAO CULTURAL DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO PARA
ADVOGADO : PAT15 - TEODOMIRO CANTUARIA FILHO
VARA: 2

PROCESSO: 2000.39.00.012047-0 PROT: 18/10/2000
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2000.39.00.005826-2 CLASSE: 4100
EMBTE : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
EMBDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP E OUTROS
ADVOGADO : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
VARA: 5

II- REDISTRIBUIDOS
PROCESSO: 1999.39.00.004506-9 PROT: 07/07/1999
CLASSE : 15800 - LIBERDADE PROVISORIA
REQTE : WALDNER SERGIO GOMES LISBOA
ADVOGADO : PA424 - JOEL LEITE DE AMORIM
VARA: 4

PROCESSO: 2000.39.00.005908-5 PROT: 04/07/2000
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : WALDNER SERGIO GOMES LISBOA E OUTRO
VARA: 4

PROCESSO: 1999.39.00.004506-9 PROT: 07/07/1999
CLASSE : 15800 - LIBERDADE PROVISORIA
REQTE : WALDNER SERGIO GOMES LISBOA
ADVOGADO : PA424 - JOEL LEITE DE AMORIM
VARA: 4

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
V - DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS 00275
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 00018
REDISTRIBUIDOS 00003
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO 00000
TOTAL DOS FEITOS 00296
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO 00007
BELÉM, 18/10/2000
ANÍZIA SUELY DE JESUS
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
AGLIBERTO GOMES MACHADO
JUIZ DISTRIBUIDOR
PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
REP. M.P.F.

PODER JUDICIÁRIO
SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA

ATA DE AUDIENCIA DE
DISTRIBUICAO AUTOMATICA

DATA: 17/10/2000

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR. DANIEL PAES RIBEIRO
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO: 2000.39.00.011801-4 PROT: 16/10/2000
CLASSE : 01100 - ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : COMERCIO DE PETROLEO PEIXOTO LTDA E OUTROS
ADVOGADO : PA7100 - RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA E OUTROS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 4

PROCESSO: 2000.39.00.011804-2 PROT: 17/10/2000
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ANTONIO NESTOR RIBEIRO E OUTROS
ADVOGADO : PA9674 - MARCIO SILVA MAUES DE FARIA
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA: 2

PROCESSO: 2000.39.00.011805-5 PROT: 17/10/2000
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : EDMIR VIEIRA TAVARES E OUTROS
ADVOGADO : PA9674 - MARCIO SILVA MAUES DE FARIA
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA: 3

PROCESSO: 2000.39.00.011813-1 PROT: 17/10/2000
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ANTONIO LIMA E OUTROS
ADVOGADO : PA4042 - ANTONIO DOS REIS PEREIRA
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA: 3

PROCESSO: 2000.39.00.011814-4 PROT: 17/10/2000
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : FERNANDO DA SILVA CARVALHO E OUTROS
ADVOGADO : PA4042 - ANTONIO DOS REIS PEREIRA
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA: 3

PROCESSO: 2000.39.00.011815-7 PROT: 17/10/2000
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : GERALDO BARRA MACHADO E OUTROS
ADVOGADO : PA4719 - ELIZETE ROCHA MICUANSKI
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA: 5

PROCESSO: 2000.39.00.011816-0 PROT: 17/10/2000
CLASSE : 01100 - ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : BELCONAV S/A
ADVOGADO : PA2820 - SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA: 1

PROCESSO : 2000.39.00.011817-2 PROT: 17/10/2000
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : APUR. POSSIVEL DELITO DE RESISTENCIA A CUMPRIM DE
ORDEN JUD. POR PARTE DE RICARDO SILVA PECURY
VARA: 4

PROCESSO : 2000.39.00.011818-5 PROT: 17/10/2000
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : APURAR FRAUDE NO PROC DE APOSENTADORIA DE JOAO
FRANCISCO
SOLER (PROC.35167.000762/97-86)
VARA: 1

PROCESSO : 2000.39.00.011819-8 PROT: 17/10/2000
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : APURAR FRAUDE NA OBTENCAO DE BENEFICIO DE
APOSENTADORIA DE
ADALBERTO DA TRINDADE FAVACHO
VARA: 3

PROCESSO : 2000.39.00.011820-5 PROT: 17/10/2000
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : APURAR FRAUDE NA CONCESSAO DE FINANCIAMENTO P/
AQUISICAO DE TAXI C/ ISENCAO DE TRIBUTOS
VARA: 2

PROCESSO : 2000.39.00.011821-8 PROT: 17/10/2000
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : APURAR FUNCIONAMENTO DA EMISSORA RADIO
COMUNITARIA CULTURAL 88 SEM AUTORIZ. DO PODER CONCEDENTE
VARA: 5

PROCESSO : 2000.39.00.011822-0 PROT: 17/10/2000
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : APURAR DELITO DE ESTELIONATO CONTRA OS CORREIOS
ENVOJE NDO FALSIFICACAO DE VALE-POSTAL
VARA: 4

PROCESSO : 2000.39.00.011823-3 PROT: 17/10/2000
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : APURAR POSS DELITO DE DESACATO E DESOBEDIENCIA
CONTRA ORDEN DE
POLICIAIS NO EXERC DE SUAS FUNCOES
VARA: 3

PROCESSO : 2000.39.00.011824-6 PROT: 17/10/2000
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : OBSTRUCAO ATIVIDADE APF EM SERVICO NO HUBB
IMPOSSIBITADO MANTER GUARDA PRESO SERGIO MARIO FABRE
VARA: 3

PROCESSO : 2000.39.00.011825-9 PROT: 17/10/2000
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : APURAR FRAUDE EM PGT° SOBRE DEPOSITOS EM CHEQUES
DE BANCOS JA
NAO MAIS EXISTENTES
VARA: 2

PROCESSO : 2000.39.00.011826-1 PROT: 17/10/2000
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : APUR APRES DE DOCS FALSOS EM PROC DE APOSENT JUNTO
AO INSS POR PARTE DE SEBASTIAO PINTO DA SILVA
VARA: 5

PROCESSO : 2000.39.00.011827-4 PROT: 17/10/2000
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : APURAR POSSIVEL OCORRENCIA DE CRIME CONTRA O
SISTEMA DE
SEGURO-DESEMPREGO
VARA: 1

PROCESSO : 2000.39.00.011828-7 PROT: 17/10/2000
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : APURAR CRIME DE FALSO TESTEMUNHO PRATICADO POR
ROSA DE FATIMA DOS SANTOS PEREIRA
VARA: 3

PROCESSO : 2000.39.00.011829-0 PROT: 17/10/2000
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : APURAR FRAUDE CONTRA FGTS E INSS POR PARTE DE EDSON
RODRIGUES CHILE E NOSSA CASA MAT DE CONSTR.
VARA: 1

PROCESSO : 2000.39.00.011830-7 PROT: 17/10/2000
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : APURAR FRAUDE NA OBTENCAO DE BENEFICIO DE
APOSENTADORIA DE
IVANILDO DA CONCEICAO NUNES
VARA: 5

PROCESSO : 2000.39.00.011831-0 PROT: 17/10/2000
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : APURAR FRAUDE NO PROC DE APOSENTADORIA DE ALDA
MARINHO GASPAR (PROC 35166.000488/98-17)
VARA: 4

PROCESSO : 2000.39.00.011832-2 PROT: 17/10/2000
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : APURAR FRAUDE NO PROC DE APOSENTADORIA DE JOAO
VIEIRA DOS
PASSOS (PROC 35166.001054/98-52)
VARA: 2

PROCESSO : 2000.39.00.011833-5 PROT: 17/10/2000
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : APURAR FRAUDE NA OBTENCAO DE BENEFICIO DE
APOSENTADORIA DE MARIA DAS NEVES FONTES SANTANA
VARA: 2

PROCESSO : 2000.39.00.011834-8 PROT: 17/10/2000
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : APURAR FRAUDE NO PROC DE APOSENTADORIA DE
RAIMUNDO MONTEIRO
(PROC 35167.001337/98-77)
VARA: 1

PROCESSO : 2000.39.00.011835-0 PROT: 17/10/2000
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : ANTONIO PAULO RODRIGUES CARNEIRO E OUTROS
J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA DA SECAO DE GOIAS
VARA: 5

PROCESSO : 2000.39.00.011836-3 PROT: 17/10/2000
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : IVANI DO NASCIMENTO E OUTRO
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA CRIMINAL DE SAO PAULO/SP
VARA: 4

PROCESSO : 2000.39.00.011837-6 PROT: 17/10/2000
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ONEIDE DA SILVA PEREIRA E OUTRO
ADVOGADO : PA9516 - EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA: 2

PROCESSO : 2000.39.00.011838-9 PROT: 17/10/2000
CLASSE : 01600 - ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : MARIA DA CONCEICAO LISBOA GAIA
ADVOGADO : PA483 - MARIA MADALENA GARCIA QUITES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1

PROCESSO : 2000.39.00.011840-9 PROT: 17/10/2000
CLASSE : 01600 - ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : JOSE DO CARMO COELHO
ADVOGADO : PA1428 - SOTER OLIVEIRA SARQUIS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 5

PROCESSO : 2000.39.00.011841-1 PROT: 17/10/2000
CLASSE : 01200 - ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARI
AUTOR : ABRAHAO SERAFIM
ADVOGADO : PA7568 - EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 3

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 2000.39.00.011802-7 PROT: 16/10/2000
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2000.39.00.007052-0 CLASSE: 4100
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EMBDO : ADILIO DE MOURA E OUTROS
PROCURAD: ANTONIO CARLOS LOPES VALADAO
VARA: 1

PROCESSO : 2000.39.00.011803-0 PROT: 16/10/2000
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2000.39.00.003103-4 CLASSE: 4100
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EMBDO : NORBERTO BRANDAO COSTA E OUTRO
ADVOGADO : PA7545 - JOAO LUIZ WARISS DE ARAUJO
VARA: 5

PROCESSO : 2000.39.00.011806-8 PROT: 17/10/2000
CLASSE : 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
PRINCIPAL: 2000.39.00.008604-1 CLASSE: 15600
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : WALTER FERREIRA RIBEIRO E OUTRO
VARA: 4

PROCESSO : 2000.39.00.011807-0 PROT: 17/10/2000
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
PRINCIPAL: 2000.39.00.007780-6 CLASSE: 15600
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : FRANCISCO NILTON BEZERRA FARIAS
VARA: 4

PROCESSO : 2000.39.00.011808-3 PROT: 17/10/2000
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
PRINCIPAL: 2000.39.00.007969-9 CLASSE: 15600

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : MARCUS CASADO E OUTROS
VARA: 5

PROCESSO : 2000.39.00.011809-6 PROT: 17/10/2000
CLASSE : 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
PRINCIPAL: 1998.39.00.006054-4 CLASSE: 15600
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : ATANAZIO LOPES E OUTROS
VARA: 5

PROCESSO : 2000.39.00.011810-3 PROT: 17/10/2000
CLASSE : 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
PRINCIPAL: 2000.39.00.008876-1 CLASSE: 15600
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : RAIMUNDA PEREIRA DO NASCIMENTO E OUTROS
VARA: 4

PROCESSO : 2000.39.00.011811-6 PROT: 17/10/2000
CLASSE : 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
PRINCIPAL: 2000.39.00.008875-9 CLASSE: 15600
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : GUILHERMINA FRANCA MONTEIRO E OUTROS
VARA: 5

PROCESSO : 2000.39.00.011812-9 PROT: 17/10/2000
CLASSE : 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
PRINCIPAL: 2000.39.00.008446-2 CLASSE: 15600
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : SEBASTIAO ARAUJO DE MORAES E OUTROS
VARA: 5

PROCESSO : 2000.39.00.011839-1 PROT: 17/10/2000
CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
PRINCIPAL: 2000.39.00.011800-1 CLASSE: 15600
REQTE : SOCRATES PENAFORT PADUL E OUTROS
ADVOGADO : PA4753 - LUCIEL DA COSTA CAXIADO
VARA: 1

PROCESSO : 2000.39.00.011842-4 PROT: 17/10/2000
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1997.39.00.004258-3 CLASSE: 1300
EXQTE : MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO E OUTROS
ADVOGADO : PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
EXCDO : UNIAO FEDERAL
VARA: 4

PROCESSO : 2000.39.00.011843-7 PROT: 17/10/2000
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1997.39.00.004254-2 CLASSE: 1300
EXQTE : WALDEVINO MARIA DA S MAGALHAES E OUTRO
ADVOGADO : PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
EXCDO : UNIAO FEDERAL
VARA: 4

PROCESSO : 2000.39.00.011844-0 PROT: 17/10/2000
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1997.39.00.003969-4 CLASSE: 1300
EXQTE : FRANCISCO VIEIRA LIMA E OUTROS
ADVOGADO : PA452 - ANTONIO CARLOS LOPES VALADAO
EXCDO : UNIAO FEDERAL
VARA: 4

PROCESSO : 2000.39.00.011845-2 PROT: 17/10/2000
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1997.39.00.003630-1 CLASSE: 1300
EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
EXCDO : DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA E OUTROS
VARA: 4

PROCESSO : 2000.39.00.011846-5 PROT: 17/10/2000
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1997.39.00.003619-2 CLASSE: 9200
EXQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS
RENOVAVEIS - IBAMA
EXCDO : SERRARIA MARAJOARA INDUSTRIA COMERCIO E
EXPORTACAO LTDA
ADVOGADO : PA6242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
VARA: 4

PROCESSO : 2000.39.00.011847-8 PROT: 17/10/2000
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 96.0005624-2 CLASSE: 1300
EXQTE : UNIAO FEDERAL
EXCDO : ISMAEL DOS SANTOS PINHEIRO E OUTROS
PROCURAD: ROBERIO D'OLIVEIRA
VARA: 4

PROCESSO : 2000.39.00.011848-0 PROT: 17/10/2000
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1997.39.00.005551-7 CLASSE: 1300
EXQTE : JOSE AMARO DE OLIVEIRA LOBO E OUTROS
ADVOGADO : PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
EXCDO : UNIAO FEDERAL (MINISTERIO DA AERONAUTICA)
VARA: 4

PROCESSO : 2000.39.00.011849-3 PROT: 17/10/2000
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1998.39.00.008918-6 CLASSE: 1500
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PA5314 - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
EXCDO : BANCO ECONOMICO SA
VARA: 4

PROCESSO : 2000.39.00.011850-0 PROT: 17/10/2000
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO

PRINCIPAL: 1997.39.00.005514-8 CLASSE: 1300
EXQTE : ANA AMARAL TORRES
ADVOGADO: PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
EXCDO : UNIAO FEDERAL
VARA: 4

PROCESSO: 2000.39.00.011851-3 PROT: 17/10/2000
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1999.39.00.003270-2 CLASSE: 9200
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO : TEREZINHA DE JESUS ARAUJO BOTELHO E OUTRO
ADVOGADO: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
VARA: 4

PROCESSO: 2000.39.00.011852-6 PROT: 17/10/2000
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1999.39.00.003566-0 CLASSE: 9200
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO : TANIA MARIA ARAUJO RELVAS
ADVOGADO: PA7380 - LUIZ NOGUEIRA COSTA
VARA: 4

PROCESSO: 2000.39.00.011853-9 PROT: 17/10/2000
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 94.0000097-9 CLASSE: 1500
EXQTE : RAIMUNDO PAIXAO FONSECA DA COSTA
PROCURAD: PAULA FRASSINETTI MATTOS E OUTRO
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA: 4

PROCESSO: 2000.39.00.011854-1 PROT: 17/10/2000
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 95.0001050-0 CLASSE: 1500
EXQTE : DANIEL BRITO DE SOUZA E OUTROS
PROCURAD: PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
EXCDO : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA: 4

PROCESSO: 2000.39.00.011855-4 PROT: 17/10/2000
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 95.0001514-5 CLASSE: 1500
EXQTE : JOSE PAULO FERREIRA DA COSTA E OUTROS
PROCURAD: PAULO SERGIO WEYL A COSTA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA: 4

PROCESSO: 2000.39.00.011856-7 PROT: 17/10/2000
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 95.0007138-0 CLASSE: 1200
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
EXCDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CASTANHAL
PROCURAD: MARCO FEITOSA E OUTRO
VARA: 4

PROCESSO: 2000.39.00.011857-0 PROT: 17/10/2000
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 96.0005154-2 CLASSE: 1100
EXQTE : ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZONIA
AEBB
ADVOGADO: PA5537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
EXCDO : UNIAO FEDERAL
VARA: 4

PROCESSO: 2000.39.00.011858-2 PROT: 16/10/2000
CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
PRINCIPAL: 2000.39.00.005106-2 CLASSE: 13101
REQTE : PAULO GUILHERME SANTOS CASTELO BRANCO
VARA: 2

IV - NÃO HOUE IMPUGNACAO
V - DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS 00031
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 00027
REDISTRIBUIDOS 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO 00000
TOTAL DOS FEITOS 00058
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO 00004
BELEM, 17/10/2000
ANÍZIA SUELY DE JESUS
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
DANIEL PAES RIBEIRO
JUIZ DISTRIBUIDOR
PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
REP. M.R.F.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

Juiz Fed. Subst.: FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO
Dir. Secret.: ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO

End: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.503-120/Fone/Fax: (091)324-2486/324-2496
E-mail: jfmabpa@skorpionet.com.br
Home page: www.trf1.gov.br

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 20 DIAS)

DE: CARLOS MEDEIROS, brasileiro, solteiro, pecuarista, residente em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: CITAÇÃO para responder, em 15 (quinze) dias, aos termos da AÇÃO

INTERNET: www.ioepa.com.br

CIVIL PÚBLICA, processo nº 2000.39.01.1036-4, promovida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL contra INDÚSTRIA AGROPECUÁRIA SAMAÚMA EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA E OUTROS, com a advertência de que não contestada a ação no prazo legal presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na petição inicial, nos termos do art. 285 do CPC. INTIMAÇÃO para que se abstenha de ocupar o "Lote 4 da Gleba Antônio Nunes", cominando-lhe a multa diária de R\$ 10.000,00, em caso de descumprimento. SEDE DO JUÍZO: Subseção Judiciária de Marabá, Agrópolis Amapá, nº 6665 - Marabá/PA.

Marabá - PA, 29 de setembro de 2000.
FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO
Juiz Federal Substituto

MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA Nº 1929/2000-PGJ

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, alínea a, da Resolução nº 003/2000-CPJ, de 26 de setembro de 2000, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de 20 de outubro de 2000,
RESOLVE:
RELOTAR a Promotora de Justiça de 3ª Entrância MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS no cargo de 1º Promotor de Justiça de Ações Constitucionais e Fazenda Pública.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 20 de outubro de 2000.

ANTONIO DA SILVA MEDEIROS
Procurador de Justiça, com delegação

PORTARIA Nº 1930/2000-PGJ

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, alínea b, da Resolução nº 003/2000-CPJ, de 26 de setembro de 2000, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de 20 de outubro de 2000,
RESOLVE:
RELOTAR o Promotor de Justiça de 3ª Entrância ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO no cargo de 1º Promotor de Justiça de Crimes Contra a Ordem Tributária.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 20 de outubro de 2000.

ANTONIO DA SILVA MEDEIROS
Procurador de Justiça, com delegação

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ACÓRDÃO Nº 16.415

Processo nº: 0499-Reo
Autos de: Recurso Eleitoral Ordinário.
Origem: 55ª Zona Eleitoral - Almeirim/PA.
Recorrente: Aracy do Socorro da Gama Bentes, por seu advogado, Dr. Orlando Barata Milão Júnior.
Recorrido: Dr. Paulo Roberto Corrêa Monteiro, Promotor de Justiça, junto à 55ª ZE - Almeirim.
Assunto: Decisão que julgou procedente representação, por abuso de autoridade através de publicidade institucional, nos autos do Proc. n.º 0342000 (55ª ZE)
Relator: Juiz Rômulo José Ferreira Nunes
Recurso Eleitoral Ordinário. Representação/Investigação Judicial. Prefeito municipal. Propaganda eleitoral dissimulada mediante utilização de publicidade institucional. Promoção pessoal. Placas contendo dizeres e logotipos. Abuso de autoridade. Declaração de inelegibilidade para as eleições que se realizarem nos próximos 03 (três) anos. Cassação de candidatura e imediata suspensão da propaganda eleitoral pelo juízo a quo. Retirada do nome do gestor das placas antes do pedido de registro de candidatura. Inexistência de prova firme e inconcussa de que a propaganda institucional ultrapassou o prazo legal. Imprescindibilidade do nexo causal entre a propaganda institucional e o comprometimento da lisura das eleições. Provimento do recurso. Reforma da decisão de primeiro grau.
Preliminar de intempestividade do recurso. Embargos de Declaração. Cabimento em relação a todas as decisões judiciais. Interrupção do prazo recursal. Rejeição. Os Embargos Declaratórios são cabíveis em relação a todas as decisões judiciais e interrompem o prazo para apresentação de outros recursos.
Preliminar de nulidade do processo em face da inobservância do devido processo legal. Não suscitada suspeição do representante por ocasião da contestação. Preclusão. Impossibilidade de renovação em fase recursal. Rejeição. Se a parte não suscitou a suspeição do membro do parquet local quando da contestação, a questão ficou preclusa, não mais podendo ser renovada em sede recursal.
Preliminar de cerceamento do direito de defesa. Notificação para apresentação de defesa através de ofício. Inexistência de prejuízo. Rejeição.
Inexiste cerceamento de defesa se a notificação para apresentação de defesa feita através de ofício não implicou em prejuízo e se deu nos moldes da LC 64/90. Preliminar de incompetência da Justiça Eleitoral. Propaganda através de outdoors. Ultrapassado o período eleitoral. Forma disfarçada de publicidade institucional. Confusão com o mérito. Rejeição.
Na forma como foi posta, a prefacial confunde-se com o mérito.
Mérito.
Não caracteriza abuso de autoridade de modo a causar a inelegibilidade e a cassação do registro do recorrente, se as provas colacionadas são insuficientes para comprovar

se o nome do gestor constava nas placas em período proibido. E, se antes do período eleitoral houve propaganda oficial numa autêntica promoção pessoal, ferindo o disposto no art. 37, § 1º da CF/88, vulnerando o princípio da impessoalidade, fica caracterizado, em tese, ato de improbidade administrativa previsto na Lei nº 8.429/92, de competência da Justiça Comum, não encontrando foro no âmbito dessa justiça especializada.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade rejeitar as preliminares de intempestividade do recurso, nulidade do processo, inobservância do procedimento legal, cerceamento do direito de defesa e da incapacidade da Justiça Eleitoral e, no mérito, conhece do recurso e dá provimento, nos termos do voto do Relator.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 10 de outubro de 2000.
@@ Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO-Presidente, Juiz RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES-Relator, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTTIGUAR -Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 16.451

Processo nº: 553 - REO
Autos de: Recurso Eleitoral Ordinário
Origem: Igarapé-Miri / Pará.
Assunto: Decisão que anulou votação da urna eletrônica correspondente à seção eleitoral nº58, considerando a impossibilidade de recuperação de seus dados por defeito técnico no flash card, conforme parecer da equipe técnica junto à 6ª ZE (Igarapé-Miri).
Recorrente: Juiz Eleitoral da 6ª Zona - Dr. Antônio Cláudio Von Lohrmann Cruz, ex officio.
Relator: Juiz Rômulo José Ferreira Nunes
Recurso Eleitoral Ex-Officio. Anulação da votação. Defeito técnico da urna eletrônica. Pedido feito por interessado no desfecho do recurso. Intempestividade.
- Comprovada a impossibilidade de recuperação dos dados constantes da urna eletrônica, por defeito técnico, acertada a decisão da Junta que procedeu a anulação da votação na Seção correspondente.
- Pedido assemelhado a recurso interposto extemporaneamente não pode ser conhecido.
- Recurso ex-officio conhecido e desprovido.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, recurso ex-officio conhecido e improvido, tendo o pedido de fls. 06 a 08 considerando intempestivo, nos termos do voto do relator e, em harmonia com o parecer ministerial.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 19 de outubro de 2000.
@@Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO-Presidente, Juiz RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiz Relator, Dr. PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA-Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 16.452

Processo nº: 566 - REO
Autos de: Recurso Eleitoral Ordinário
Origem: São Miguel do Guamá - Pará.
Assunto: Supostas irregularidades ocorridas durante o processo eleitoral na 11ª ZE (São Miguel do Guamá)
Recorrente: Coligação "União pelo Guamá"
Advogado: Luiz Carlos Corrêa e outro
Recorrida: MMª. Juíza da 11ª Junta Aputadora
Relator: Juiz Rômulo José Ferreira Nunes
Recurso Eleitoral. Intempestividade. Não conhecimento.
- De recurso intempestivo não se conhece.
ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer do recurso, dada sua intempestividade, nos termos do voto do Relator e, na esteira do parecer ministerial.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 19 de outubro de 2000.
@@ Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO-Presidente, Juiz RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES-Juiz Relator, Dr. PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA-Procurador Regional Eleitoral

Retificação da Pauta de Julgamento do dia 24.10.2000, referente ao proc. 0603-Reo.
- Onde se lê: pauta para a Sessão de 24.10.2000, terça-feira às 8h30.
Leia-se: pauta para a Sessão de 26.10.2000, quinta-feira às 8h30.
01. Proc. 0603 - Reo - Recurso Eleitoral Ordinário. Origem: 27ª Zona Eleitoral - Ponta de Pedras/PA. Recorrentes: 1- Coligação Reconstruir Com Participação Popular, PSD - PT - PSDC. 2- Coligação Paz, Trabalho E Respeito, PMDB - PTN - PL - PMN - PPS - PSD, por seus advogados, Drs. Hamilton Francisco de Assis Guedes e outros. Recorrido: Bernadino de Jesus Ferreira Ribeiro, por sua advogada, Dra. Kátia Maria Martins Malato. Assunto: Decisão que indeferiu pedido de anulação da eleição municipal realizada no município de Ponta de Pedras, nos autos do proc. n.º 040/2000 (27ª ZE). Relator: Juiz Rômulo José Ferreira Nunes.

PORTARIA N.º 2.007

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Procedimento de Protocolo n.º 18.023, de 19/09/2000, Resolve: Retificar, em parte, a Portaria n.º 1.968, de 09/10/2000, publicada no DOE, em 13/10/2000, face as seguintes alterações: - Exclusão da parte final da referida Portaria: "R\$ 495,92(quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos) à título de prestação de serviço extraordinário" e "Serviços Extraordinários (339016)".

Publique-se e registre-se
Gabinete da Diretoria Geral, em 19 de outubro de 2000
@MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR
Diretor Geral

Biblioteca Pública Arthur Viana